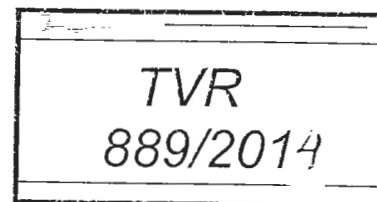


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 889, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013, que autoriza à Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 21 6

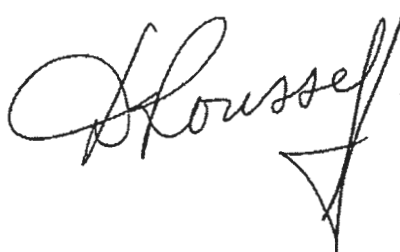
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;
- 2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Siquarema, no município de Siquarema – RJ;
- 3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;
- 4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;
- 5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;
- 6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;
- 7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;
- 8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;
- 10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;
- 11 - Portaria nº 149, de 6 de junho 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;
- 12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;
- 13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

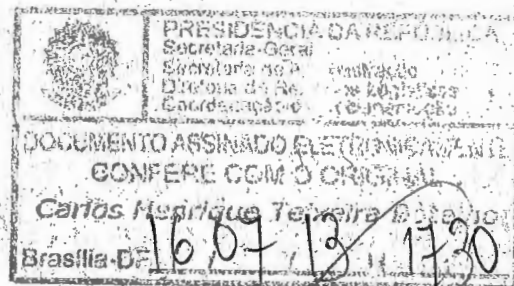
14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município de Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de Julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Houssef", with a stylized flourish at the bottom right.

Port. 172/13

EM nº 00066/2013 MC



Brasília, 16 de Julho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017838/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 172 , DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017838/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, com sede na Rua Monsenhor Sales, nº 9081 – Vila São José da Mata, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua João Tota Filho, s/nº - Vila de São José da Mata nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 11' 11"S e longitude em 35º 59' 24" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/66/MC

(13)
PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 30/07/2014 às 17:05 horas
Assinatura *[assinatura]* Ponto 4.766

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 236/2014
Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,

[assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGP/2014 10:32
Ponto: 4.766
Ass. Geral
Dissem.



NOTA 14/12/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. 200/87,9 MHz

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.017838/2009-45
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
SÃO JOSÉ DA MATA

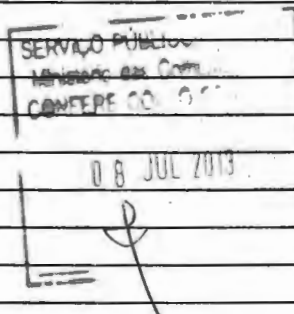
OUTROS DADOS:

VITA SÃO JOSÉ DA MATA
CAMPINA GRANDE/PB

Letícia/Luciana P.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	Sedco	12/04/12	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /



RADCOM

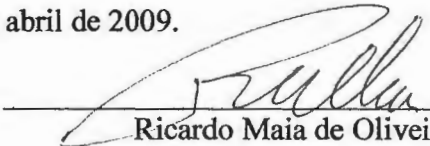
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ~~ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA~~, inscrita no CNPJ sob o nº 09.574.854/0001-56, com sede Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na ~~Rua João Teófilo Filho, nº 9081, São José da Mata~~ na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000, de coordenadas geográficas ~~07°41'42"S~~ de latitude e ~~0°35'58"W~~ de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campina Grande, 27 de abril de 2009.


Ricardo Maia de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 017838/2009-15

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

30/04/2009-11:05

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu-
CONFERE COM O...

08 JUL 2013

Nome do representante da entidade: Ricardo Maia de Oliveira
CPF: 151.094.964-04

Endereço para correspondência: Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000,



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
02
4

Documento nº: 53000.017838/2009-45

Localidade: CAMPINA GRANDE/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, na localidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

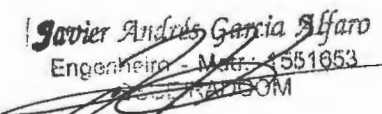
Brasília, 18 de maio de 2009.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003



De acordo. Proceda-se conforme proposto. SERAG/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, 20 de maio de 2009.


Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 4551653
Javier Andrés García Alfaro
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Substituto

28º

17838/09

119
das Comunicações
03
S
- Setor

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 027062/2009-71

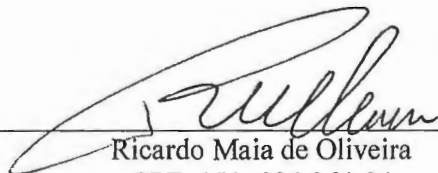
SEPAO/DILOG/DILOG/CORL/SPD

2206/2009-1406 SETCO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.574.854/0001-56, com sede na rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000, correio eletrônico, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campina Grande, 08 de junho de 2009.


Ricardo Maia de Oliveira
CPF: 151.094.964-04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
08 JUL 2009

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/07/2009
Souza

04
Y

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	x	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	x	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	x	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	x	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	x	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	x	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	x	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	x	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	x	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	x	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	x	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	x	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	x	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	x	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	x	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	x	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	x	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	13	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	x	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	274	

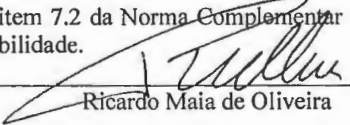
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	x	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	7	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	x	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	17	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

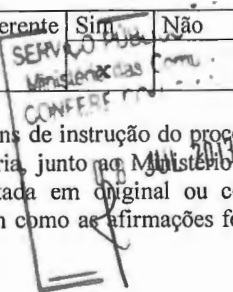
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Ricardo Maia de Oliveira

Endereço para correspondência Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000.

- Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua João Tota Filho, s/n, São José da Mata na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000; de coordenadas geográficas: 07° 10' 422"S de latitude e 035° 58' 58,3"W de longitude.

M. das Comunicações
05
4
99999999



M. das Comunicações
06
4
1508-3000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

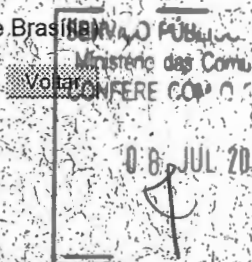
Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

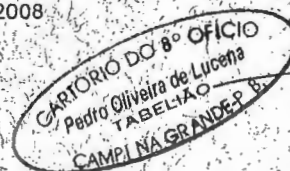
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.574.854/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA MATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R MONSEHOR SALES	NÚMERO 9081	COMPLEMENTO
CEP 68.100-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DA MATA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2008** às **10:00:46** (data e hora de Brasília)



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6085
CNPJ: 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a Reprodução fiel do original que me foi exibido.
06 JUN 2008
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO



ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
ESTATUTO SOCIAL



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, doravante denominada **ADICOSJOM**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composto por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de **CAMPINA GRANDE** Estado da **Paraíba** com a sede, na rua **MONSENHOR SALES 9081 SÃO JOSÉ DA MATA**

Parágrafo Único - A **ADICOSJOM** utilizará como denominação fantasia **RADIO COMUNITÁRIA DA MATA** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas:

- a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacidade dos cidadãos no exercício do direito de expressão, de forma acessível possível.

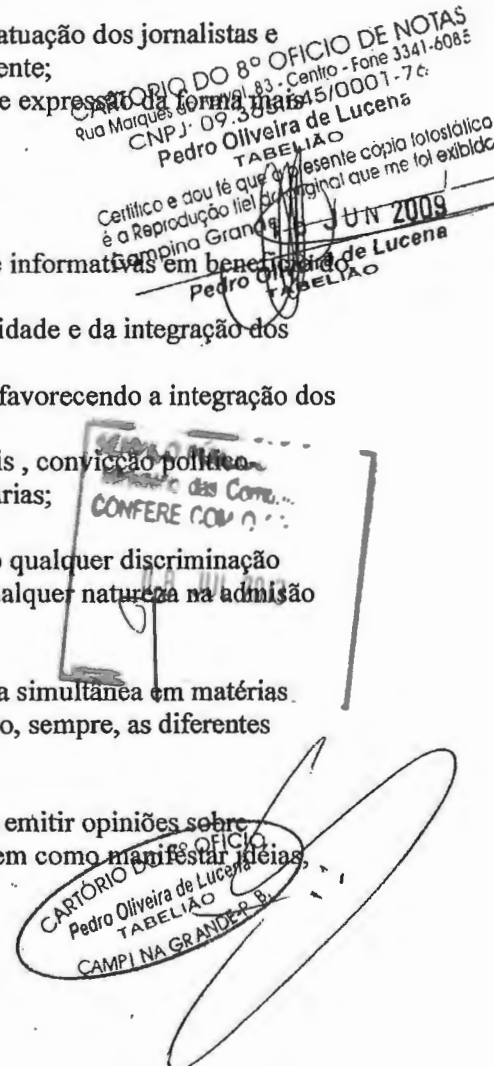
II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, no desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção política, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

2º Será obrigatório a pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias,



propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSÉ DA MATA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos com a Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições desde Estatuto.

Art. 6º - A ADICOSJOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação
- II- Contribuintes ou Efetivos
- III- Honorários-

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no 2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforma estimulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III- DOS ORGÃO E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgão de (o) ADICOSJOM

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADICOSJOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de MARÇO para avaliação e prestação de contas de Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no art. 8º.

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
08 JUL 2013

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE-PB

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Rua Marques do Herói, 83 - Centro
CNPJ: 09.365.545/0001-78
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande-PB
16 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO



1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADICOSJOM estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com matade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no 1º

4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no 1º

Art. 12 - A Diretoria da ADICOSJOM órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitidas a reeleição.

1º - A Diretoria da ADICOSJOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitar as disposições dispostas 1º

2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorre foro especial.

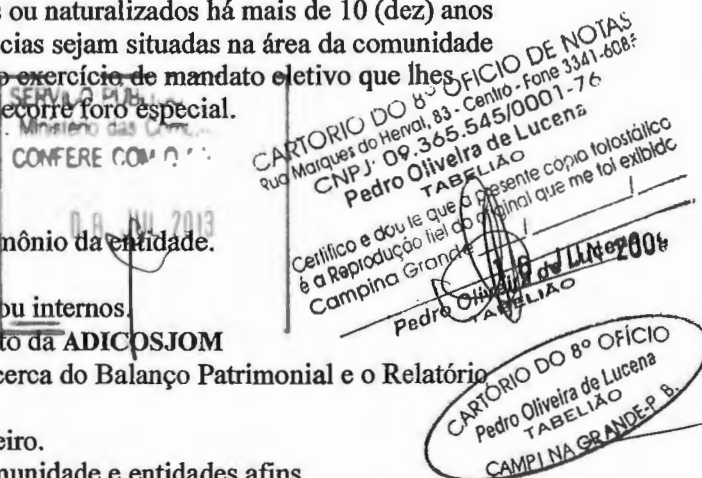
Art. 13 - São atribuições:

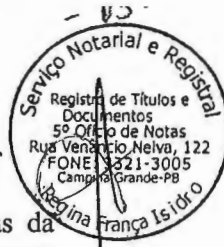
I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reunião e Assembléia Gerais;
- Representar a (o) ADICOSJOM em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ADICOSJOM
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização de Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ADICOSJOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em





Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamento; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- a) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ADICOSJOM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- b) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviços de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

das Com
10
4
- seq

Art. 14 – O conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais instituídas, como o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleições, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendo da maioria mínima, um décimo de associados aptos a votar.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Azevedo, 83 - 84001-76
CNPJ: 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
Certifico e outorgo que o presente copia fotostática
é a Reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - P.B.
08 JUL 2013

1º - É verdade a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

2º - A diretoria será formada pela chapa que alcança a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ADICOSJOM será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelas bens móveis ou

VII-DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

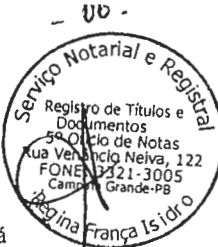
Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ADICOSJOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definidos na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21- O presente estatuto foi aprovado na AG de 03/04/2008 entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Ricardo Maia de Oliveira

CPF:151-094-964-04
(Presidente)



9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Praça Clementino Procópio, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58101-011 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3372-1660
Patrícia Raposo Miranda - Tabelião

Reconheço a firma de

de Oliveira

indicado

por

16 JUN 2008

Daniele Vilar de Almeida

ESCREVENTE ENCARGADA

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6085
CNPJ: 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a Reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - PB
16 JUN 2008
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIÃO

Pedro Oliveira de Lucena
TABELIÃO



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro.
Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
Telefax: (83) 3321-3005



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

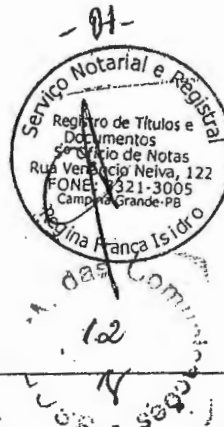
Apresentado hoje para registro, protocolado no
e registrado sob nº 68.880 no LIVRO A-07
LIVRO A-07
encando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB) 14-05-2008.

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL

Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO - 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DIGO, ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA.

FUNDO SOCIAL (SE HOUVER):

FINALIDADE: EXECUTAR SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

SEDE: RUA MONSENHOR SALES, 9081 S JOSÉ DA MATA

TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

MODO COM É ADMINISTRADA: EM CONJUNTO/ ISOLADAMENTE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herói, 83 - Centro - Fone 3341-6082
CNPJ 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a Reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - 08 JUN 2013
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE:
RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO:
GERAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE COPIA
08 JUL 2013

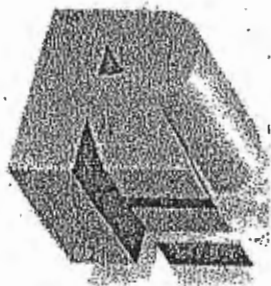
INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: NÃO

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: MAIORIA DE ASSEMBLEIA GERAL - ENTIDADES DE FINS NÃO ECONÔMICOS CONGÊNERES

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE (DEFINITIVA OU PROVISÓRIA):

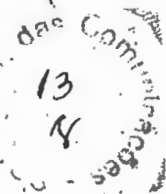
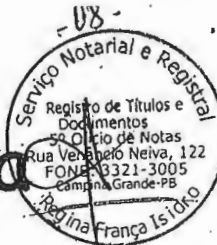
NOME	CARGO	ENDEREÇO
RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	R MONSENHOR SALES, 9073 S J DA MATA
MARIA TEREZA LEAL BARBOSA	DIR. ADMINISTRATIVA	BR 230, 3358, LAGOA DE DENTRO
ELIANE DE ARAÚJO LIMA	DIR. DE OPERAÇÃO	R MONSENHOR SALES, 9042 S J DA MATA

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE - P.B.



Regina França Isidro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Campina Grande - Paraíba



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

(ANEXO - 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (II PARTE) -

INDICAR O ENDERÇO COMPLETO DE TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESA ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: MONSENHOR SAUJE DE NOVAES - S J DA M

NOME: ELIANE DE ARAÚJO LIMA

PROFISSÃO: PROFESSORA

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: MONSENHOR SAUJE DE NOVAES - S J DA M

NOME: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

PROFISSÃO: DO LAR

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: FRANCISCO LUZ DOS SANTOS, 413

S JOSÉ DA MATA

NOME: PEDRO ALEXANDRE DA SILVA

PROFISSÃO: COMERCIANTE m

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: ANTONIO TOTA SOBRINHO, 327 S JOSÉ

DA MATA

NOME: JOÃO CARLOS SOARES

PROFISSÃO: MOTORISTA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO m

ENDEREÇO: FRANCISCO LUZ DOS SANTOS, 215

SÃO JOSÉ DA MATA

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Heval, 83 - Centro - Fone 3341-4082
CNPJ: 09.365.545/0001-78
Pedro Oliveira de Lucena
TABELÃO
Certifico a veracidade que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Campina Grande - Paraíba - 14 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena

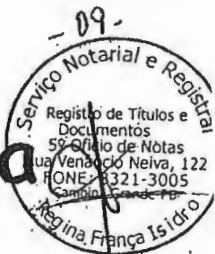
SERVIÇO PÚBLICO
Município de Campina Grande
Comarca de Campina Grande
08 JUL 2013

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELÃO
Campina Grande - PB



Regina França Isidro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Campina Grande - Paraíba



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

(ANEXO - 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (II PARTE) -

INDICAR O ENDERÇO COMPLETO DE TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: ANA LUCIA LEAL BARBOSA

PROFISSÃO: PROFESSORA

ESTADO CIVIL: VIUVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, 413

S JOSÉ DA MATA

NOME: ALEXANDRE ALEIXO TABOSA

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: BR 230, 3358 - LAGOA DA

NOME: MANUELA MOTA ARAÚJO

PROFISSÃO: ESTUDANTE

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: MONSENHOR SALES, 9016 S J DA MAT

NOME: MARIA TE REZA LEAL BARBOSA

PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: BR 230, 3358 - LAGOA DA

NOME: MARIA DE ARAÚJO LIMA

PROFISSÃO: EMPRESARIA

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: MONSENHOR SALES, 9016 S JOSE DA M

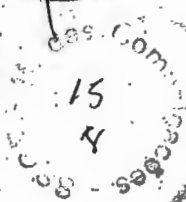
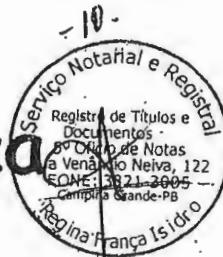
CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone: 3341-6085
CNPJ: 09.365.548/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELADO
Gentílico e data da qual a presente cópia foi expedida
Campina Grande - Paraíba
Pedro Oliveira de Lucena
TABELADO

CARTORIO DO 8º OFÍCIO DE NOTARIADO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELADO
CAMPINA GRANDE - PB



Regina Franca Isidro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Campina Grande - Paraíba



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

(ANEXO - 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (II PARTE) -

INDICAR O ENDERÇO COMPLETO DE TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: DIEGO BRUNO GUIMARÃES DA SILVA

PROFISSÃO: ESTUDANTE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: ANTONIO TOTA SOBRINHO, 327 S J DA

NOME: MANOEL MOTA DE SOUZA

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: MONSENHOR SALES

NOME: MARIA ARITRUDE SILVA

PROFISSÃO: DO LAR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: ANTONIO TOTA SOBRINHO, 327 S J I

MATA

NOME: ALUSKA E INSTEIN LEAL BORGES

PROFISSÃO: ESTUDANTE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCOLUIZ DOS SANTOS, 215

S J DA MATA

NOME: MARIA DA GUIA SOUSA

PROFISSÃO: DO LAR

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: R. DE OLIVEIRA, 33 S JOSÉ DA MATA

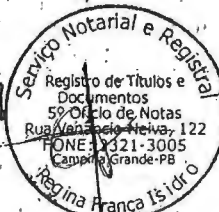
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herói, 83 - Centro - fone 3341-6085
CNPJ: 09.365.545/000176
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
V. 11 - Livro e dou. 16 que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - PB
16 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE - PB

08 JUL 2013



Regina Franca Isidro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Campina Grande - Paraíba



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (ANEXO - 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73) - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (II PARTE) -

INDICAR O ENDERÇO COMPLETO DE TODOS OS SÓCIOS FUNDADORES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: BR 230, 3358 LAGOA DE DENTRO

NOME: MARIA JOSÉ GUIMARÃES

PROFISSÃO: FUNÇÃOÁRIA PÚBLICA

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: ANTONIO TOTA SOBRINHO, 327 - S J
DA MATA.

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

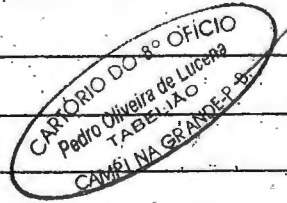
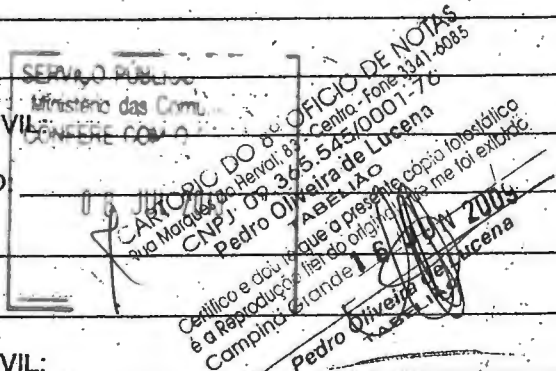
PROFISSÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

Campina Grande 05 maio 2008
[Assinatura]



Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos
 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande-PB

Maria de Graça Lima Maria de Graça Lima
 Maria de Abreu Silva Maria de Abreu Silva
 Ana Maria Beal Barbosa Ana Maria Beal Barbosa
 Antonio Roberto Moura de Oliveira
 Aluska Einstein Beal Borges Aluska Einstein Beal Borges

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefax: (83) 3321-3005

Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos
 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande-PB

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro,
 Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
 Telefax: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, Dou fé.
 (Art. 365 - III do CC) CAMPINA GRANDE, 14.05.2008

Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
 LIVRO A - 21 e registrado sob nº 68.881 no LIVRO A - 07
 ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
 Campina Grande (PB), 14.05.2008

Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

M. das Comunicações
 18
 4
 1000 - 5000000

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O
 08 JUL 2013

M. das Com.
19
4
SOS - segs



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 14.05.2008

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escrivente Autorizada

08 JUL 2013



Ata da Assembleia Geral da Eleição e posse da Diretoria.
Nos quatro dias do mês de abril, de dois mil e oito, por unanimidade foram eleitos para Presidente: Ricardo Maria de Oliveira, Diretor Administrativo: Maria Bezerra Real Barbosa, Diretor de Finanças: Elvane de Araújo Lima, com mandatos a serem cientes nos termos de art 11, dos Estatutos. A diretoria e esta Assembleia toma posse nesta data. Não havendo mais nada a declarar o presidente da por hoje encerrados os trabalhos.
Campina Grande, 04/04/2008

Maria Bezerra Real Barbosa
Ricardo Maria de Oliveira

Pedro Alexandre Silva

João Carlos Soares

11/11/11

Mário José Guimarães

Maria da Guia Sousa

Eliane de Araújo Lima

Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuella Mota de Araújo

Manuel Mota de Souza

X Maria de Araújo Lima

Maria de Araújo Lima

Ana Lúcia Leal Barbosa

Aluska Einstein Leal B

Antônio Roberto Maria de Oliveira

Pedro Alexandre Silva

João Carlos Soares

Alexandre Alípio Tabo

Maria José Guimarães

Maria da Guia Sousa

Eliane de Araújo Lima

Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuella Mota de Araújo

Manuel Mota de Souza

Maria de Araújo Lima

Maria de Araújo Lima

Ana Lúcia Leal Barbosa

Aluska Einstein Leal B

Antônio Roberto Maria de Oliveira



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefax: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365, III do CPC - CAMPINA GRANDE, 14.05.2008)

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro,
Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
Telefax: (83) 3321-3005

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A - 01 e registrado sob nº 68.983 no LIVRO A - 07
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB), 14.05.2008

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O...

08 JUN 2013

REGISTRO GERAL 234.759 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2006

NOME RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

Raimundo Maia de Oliveira

FILIAÇÃO Nelly Maia de Oliveira

Campina Grande PB 19/01/1956

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. G/Averb. 9364. fls. 284v. 11v

DOC ORIGEM B/19. Cart. Campina Grande PB

CCE 151.094.964-04

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 234

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certificado, com Dec. Lei nº 2 que a present. ao original conferi.

São José da A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1956

Nº INSCRIÇÃO 111476512/28

ZONA 072

SEÇÃO 0158

MUNICÍPIO/UF CAMPINA GRANDE/PB

DATA DE EMISSÃO 01/07/97

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 19.01.56

INSCRIÇÃO NO CCE 151.094.964.04

CONTRIBUINTE

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O

08 JUL 2013

Certificado, com Dec. Lei nº 2 que a present. ao original conferi.

São José da A.



Rua Feliciano Almeida, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

1179391-0

ADM. EMPRESA

CLIENTE MIGUEL GOMES DE SOUSA

INSCRIÇÃO 018.68.030.0275

ENDEREÇO RUA HNS SALES. 9073

SMU

BAIRRO LAGOA DE DENTRO

CIDADE CAMPINA GRANDE

CEP 58100-000

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGONDO	POTENCIAL					

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO DO MÊS (m³)	DATA DA LEITURA	DÍAS DE CONSUMO	CONDIÇÃO DA LEITURA
951	939	12	23/11/2007 10:29:38	30	CONFIRMADA

VALOR R\$ 16.81

PARÂMETRO VALOR MÍNIMO DETECADO 0.70

TURBID. 7.70

PH 4.20

COND. 215 UN

Nota das Comunicações

CR

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
Rua João Miguel Leão, s/n - Dist. de São José da Mata
Campina Grande - PB - Cep 56113-000 - Fone: (83) 3314-1233 / 3331-4828
Oficial Registrador: JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NEVES

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi
apresentado, Dou fé, De acordo com a Lei 8935, Art. 32 de 18/11/1994
São José da Mata, 17 ABR 2308 de 20

Oficial Titular



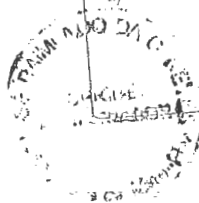
CR

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL
Rua João Miguel Leão, s/n - Dist. de São José da Mata
Campina Grande - PB - Cep 56113-000 - Fone: (83) 3314-1233 / 3331-4828
Oficial Registrador: JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NEVES

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi
apresentado, Dou fé, De acordo com a Lei 8935, Art. 32 de 18/11/1994
São José da Mata, 17 ABR 2308 de 20

Oficial Titular



REGISTRO GERAL 904.730 2ªv DATA DE EXPEDICAO 13 AGO 2003

NOME ELIANE DE ARAUJO LIMA

FILIAÇÃO José Idealino de Araujo
Maria de Araujo Lima

Campina Grande-Pb 04.08.1966

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 11414, Cts. 198, Div. B/21, 1º

DOC ORIGEM Cart. de Campina Grande-Pb

CPF 515.160.554-20

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

ELIENY FIC 60129/08/83

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA P.900

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dec. Lei nº 2

que a present

ao original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ELIANE DE ARAUJO LIMA

DATA DE NASCIMENTO 04/08/66

MUNICIPIO/UF CAMPINA GRANDE/PB

Assinatura do Titular

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTICA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES REINOMIO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

ELIANE DE ARAUJO LIMA

NASCIMENTO 04.08.66

INSCRICAO NO CPF 515.160.554

ELIANE DE ARAUJO LIMA

11 JUL 2003

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Cartão de Identificação

Dec. Lei nº 2

que a pres

ao origina

conf

São José

Fatura Mensal

(Pág. 01/01)

CTC-RECEITE/PE JPA TTO

ELIANE DE ARAUJO LIMA
RUA MONSENHOR SALES 9042 CASA
58113-000 SAO JOSE DA MATA CAMPINA GRANDE PB



7202130270037580000030454130080408

DT POST: 08/04/2008 - DT VENC: 17/04/2008

C&A + Vencimento 17/04/2008

Cartão 1365.3000.3385.0158

Data	Descrição	Crédito	Débito
17/03	Saldo Anterior		144,31
Movimentações Nacionais em Reais (R\$)			
	ELIANE ARAUJO LIMA	Nº 1365300033850158	
14/03	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO	144,31	26,24
16/11	COMPRA PARCELADA	05/05	26,32
12/01	COMPRA PARCELADA	03/05	52,56
	TOTAL NACIONAL	144,31	

CERTIDÃO



conferido, conforme estatui no art. 2º, da
Dec. Lei nº. 2.148 de 25 de Abril de 1945,
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado e
conferi.

São José da Mata, 17 de MAR 2008 / 20

Notário e/ou Escrevente

CERTIDÃO



conferido, conforme estatui no art. 2º, da
Dec. Lei nº. 2.148 de 25 de Abril de 1945,
que a presente cópia fotostática está igual
ao original que me foi apresentado e
conferi.

São José da Mata, 17 de MAR 2008 / 20

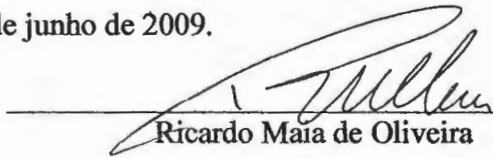
Notário e/ou Escrevente

24
5
M. das Comunicações
FCS

Ricardo Maia de Oliveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Monsenhor Sales 9081 São José da Mata; ✓
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Comunitária da Mata.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07° S 10'42,2" de latitude e 035°W 58'58,3" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João Tota Filho, s/n, São José da Mata na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58113-000; ✓
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Campina Grande, 08 de junho de 2009.

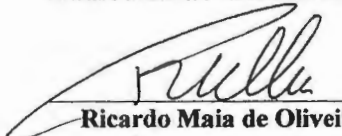

Ricardo Maia de Oliveira

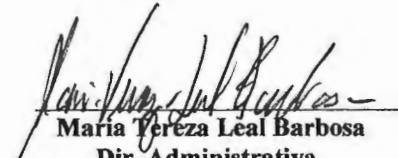


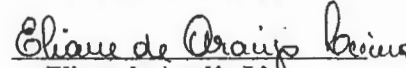
Endereço para correspondência: Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000,

Min. das Comunicações
25
4
FCSG - saguão

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Ricardo Maia de Oliveira
Presidente
CPF 151.094.964-04


Maria Tereza Leal Barbosa
Dir. Administrativa
CPF 237.998.204-00


Eliane de Araújo Lima
Dir. de Operação
CPF 515.160.554-20

Campina Grande, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
08 JUL 2013


Endereço para correspondência: Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000,

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2009
	Vencimento	15/06/2009
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCI DE DIFUSÃO COMUNIT DE SÃO JOSE DA MATA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.574.854/0001-56
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC113BE988947F4C89FC63628112E458B]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

950000000-0 20000001010-6 95523151882-4 20491824148-6

12/06/2009
333114462

BANCO DO BRASIL

13:50:34

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 89950000000-0 20000001010-6
 95523151882-4 20491824148-6
 Data do pagamento 12/06/2009
 Competencia MM/AAAA 06/2009
 Data de Vencimento 15/06/2009
 CNPJ 09574854/0001-56
 Valor Principal 20,00
 Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO

B.17B.1C9.4DD.CAA.C5E

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-608
 CNPJ: 09.365.545/0001-76
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIÃO

SE o cartório não tiver o presente cópia fotostática
 da reprodução fiel do original que me foi exibido
 Campina Grande, 15 JUN 2009
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIÃO

09 JUL 2013

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIÃO
 CAMPINA GRANDE-P.B.

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA

Min. das Comun.
27
4
LCS - 5890

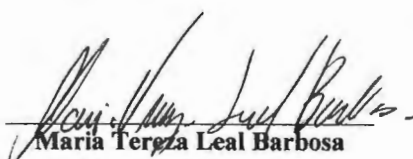
Informamos abaixo a quantidade de manifesto de apoio a iniciativa da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Total de manifestação de apoio coletivo = 274

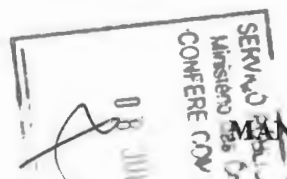
Total de manifestação de apoio individual = 13

Total de manifestação de apoio entidades associativas e comunitárias = 7

Campina Grande, 9 de junho de 2009


Maria Tereza Leal Barbosa
Dir. Administrativa
CPF 237.998.204-00





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josefa Gomes Valentim	1650083	SITIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA	
02	Tracema da Silva Gomes	953030	SITIO SERRA de JOAQUIM VIEIRA	
03	Lucho Gomes Valentim	3.545.222	" Serra de Joaquim Vieira	
04	Seuza Gosele Silva Almeida	1.981.654	SITIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA	
05	Rosimar Matias	1.082.935	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
06	Leis de Sousa Almeida	1.449.161	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
07	Luiz Henrique da Silva	1.981.402	SITIO SERRA de JOAQUIM VIEIRA	
08	Valdemar Soutinho da Silva	911-192	S.T.O SERRA de JOAQUIM VIEIRA	
09	Yronico Amaro Fortunato da Silva	3022-676	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
10	Valmir S. Silva	1507296	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
11	Raquel Ferreira da Silva Souza	3321840	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
12	Valdir Sousa da Silva	2.610.496	SITIO Serra de Joaquim Vieira	
13	PEDRO CARLAIRIO DE ARAUJO	3606084	SERRA de JOAQUIM VIEIRA	
14	Neilde Alves da Silva	8434.764	Serra de Joaquim Vieira	
15	Maria do Carmo Pader Moura	3278465	Serra Joaquim Vieira	
16	Maria do Socorro V. Almeida	2893807	Serra Joaquim 3/ Vieira	
17	Eduardo Gregorio Barbosa	1267.134	Serra de Joaquim Vieira	
18	Maria de Lourdes V. Almeida	1.650.255	Serra de Joaquim Vieira	
19	Luiz G. Gomes Valentim	1650233	Serra de Joaquim Vieira	
20	Rizomete da Silva Barros	1.207.141	Serra de Joaquim Vieira	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Severino José de Silva	107352	R. Luiza de Castro n: 320	Severino José de Silva
02	Haroldo Douglas do N. Dantas	3.73284	Sítio Brasileiro III n: 7525	Haroldo Douglas do N. Dantas
03	Severino Duriz da Silva	15214	R. Napoleão R. Coutinho: 14	Severino Duriz da Silva
04	Luizinho Alvaro de A. Silva	2255304	Yamir barros 206	Luizinho Alvaro de A. Silva
05	Eltonia da Silva Dias	3456477	R. Luiza de Castro 382	Eltonia da Silva Dias
06	Felipe de Silva Dias	3.722.199	R. Luiza de Castro 382	Felipe de Silva Dias
07	MARIA SARA DA SILVA	1.132.004	R. Luiza de Castro 382	MARIA SARA DA SILVA
08	Mário Claudio de A. Santos	1686930	R. Maria Pleneranda de A. nº 407	Mário Claudio de A. Santos
09	Paulina Gonçalves Xavier	1983522	R. N. Veneranda de Araújo n: 20	Paulina Gonçalves Xavier
10	Paula Gomes Soares da Silva	1.074.639	R. Maria Salete Castro Brasileiro 88	Paula Gomes Soares da Silva
11	ROSEMARY BOMBA DA COSTA	1.634594	R. Luiza de Castro N: 914	ROSEMARY BOMBA DA COSTA
12	Maria dos Dóis B. Silva	2720620	R. N. da Salete N: 115	Maria dos Dóis B. Silva
13	Severina Maria S. Bombarda	2722349	R. Antônio Tavares da Silva	Severina Maria S. Bombarda
14	Marster Oliveira da Silva	1080470	R. Cicero Alexandrino 653	Marster Oliveira da Silva
15	Maria dos Reis dos S. Oliveira	1825997	Cícero Alexandrino 654	Maria dos Reis dos S. Oliveira
16	Jose Oliveira Dos Santos	1626317	CICERO ALEXANDRINO 654	Jose Oliveira Dos Santos
17	HAILTON RAMOS BARROS DA SILVA	2486834	RUA VENERANDA 127	HAILTON RAMOS BARROS DA SILVA
18	Maria Lúcia Dantas Alencar	3569218	Sítio Tambor	Maria Lúcia Dantas Alencar
19	VANDERLANO DANTAS ALENCAR	1280393	Sítio Tambor	VANDERLANO DANTAS ALENCAR
20	Joana Dora da Silva	2018166	Sítio Tambor	Joana Dora da Silva

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Zelia Dantas Alencar	3.569.218	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
02	VANDIR GOMES DE ALENCAR	1.280.393	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
03	Marcilene Dantas Alencar	3.137.731	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
04	Márcia Betânia F. e Silva	2703258	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
05	Givonilda Silva	3467487	Sítio Tambor / 58441-000	Givonilda
06	Julvandra Silva Pereira	3982958	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
07	Lucileide Ildesmar Alves	1651782	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
08	Maria Aparecida Farias Bulcão	3545062	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
09	Cícera Farias Bulcão	2769795	Sítio Tambor	Cícera
10	Oba Maria F. da Silva	1.168.084	Sítio Tambor	<i>[assinatura]</i>
11	Maria do Carmo B. de Farias	3137253	Sítio Tambor / 58441-000	Maria
12	Maria José Carolina Silva	981349	Sítio Tambor / 58441-000	<i>[assinatura]</i>
13	Keyla Keralaine Santos	3543450	Sítio Tambor / 58441-000	Keyla
14	Maria Aparecida da Silva	1981403	Sítio Tambor / 58441-000	Aparecida
15	Luciano Idesmar Alves	3486753	Sítio Tambor / 58441-000	Luciano
16	Edimoldo Carolino Santos	961.765	Sítio Tambor / 58441-000	Edimoldo
17	Georgina Silva	3967484	Sítio Tambor / 58441-000	Georgina
18	Gicélia da Silva	2769840	Sítio Tambor / 58441-000	Gicélia
19	Maria Salomé Silva	1.227.703	Sítio Tambor / 58441-000	Salomé
20	Geovandira da Silva	2263906	São José da Mata 58441-00	Geo

Ministério das Cmt.
CONFERE COM O...

08 JUL 2013

30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDUARDO IDALINO DE ARAUJO	2196852 PB	R. MONSENHOR SALES 9016	[assinatura]
02	Maria de Graça Lima	150.195-PB	R. Monsenhor Sales 9016	[assinatura]
03	Primeide Oliveira Costa	1-906-322	R. Belarmino Barbosa 16	[assinatura]
04	ELDISA BARROS SOUSA	2.487.131	R. Antônio Tota Salgueiro 148	[assinatura]
05	MARIA JOSE ARAUJO SOUZA		R. AMBRUZINA DA CUNHA LIMA, 85	[assinatura]
06	Maria da Penha A. Lutz	206 094	R. Benício Fernandes 104	[assinatura]
07	Melinda Rose Lutz	121.444 P.E	Rua Benício Fernandes 104	[assinatura]
08	Genivaldo Gomes de Sousa	605.185	Rua. Carlos Moura 145	[assinatura]
09	Silvio Rodrigues de Sousa	46597980+00	Rua Maurício 9116	[assinatura]
10	Jessinhe Queiroz do Nascimento	337591	R. Monsenhor Sales, 9116	[assinatura]
11	José Wesley S. Gonçalves		Benício Fernandes 45	[assinatura]
12	Vanessa de Brito S. Silva	2767074	Silvio de Oliveira 136	[assinatura]
13	Francisco Leonardo L. R.	066410531	Salvador de Oliveira 75	[assinatura]
14	[assinatura]	87355428	Melancia Central	[assinatura]
15	[assinatura]		SÍTIO FAMBOR	[assinatura]
16	[assinatura]	Geerker		[assinatura]
17	Margarida R da Silva		R. São Miguel de São 269	[assinatura]
18	Manoel de Silva Lima	1131.112	R. José Miguel de São 02	[assinatura]
19	Juliano Fernandes do Nascimento	969523	Sítio Bosque São José da Mata	[assinatura]
20	[assinatura]	1.964.251-PB	MARIA DA SALETE CASTRO BRASILEIRO	[assinatura]

Ministério das Com.
CONFERE COM N.º

08 JUL 2013

des Com.
31
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rafael Alves dos Santos	1586889	Rua: Arnaldo Leão de Melo	<i>[assinatura]</i>
02	Edinaldo Brito Corrêa	1522820	R. Francisco Cabrito 1º 508	<i>[assinatura]</i>
03	Alexandre Lúcia de S. Santos	1.983.768	R. Luiz Vicente de Andrade 379	<i>[assinatura]</i>
04	João Gusmão dos Reis	972347	Rua: Salim de Oliveira - 158	<i>[assinatura]</i>
05	Emilaci de Souza Silva	3081822	Rua: Emiliano Alves nº 155	<i>[assinatura]</i>
06	Maria do Socorro S. Silva	2194991	Rua: Benício Fernandes nº 68	<i>[assinatura]</i>
07	Mariellen Gomes	1.044.886	Rua: Belarmino Barbosa 4A	<i>[assinatura]</i>
08	Anaíde S. Souza	2433312	Rua: Benício Fernandes 174A	<i>[assinatura]</i>
09	Vancláudio Dantas de Alencar	3134753	Rua: Olíndina Fernandes 077	<i>[assinatura]</i>
10	Roberto Rodrigues Matos	24.82654	Rua: Salim de Oliveira 208	<i>[assinatura]</i>
11	JOÃO CARLOS	90.041-RR	Rua: Emílio Alves 290	<i>[assinatura]</i>
12	AFONSO FAVEIRA	751.591-PB	Rua: João Miguel Boas 138	<i>[assinatura]</i>
13	JOSE PAULO FERREIRA	196097-PB	SERRA DE JOAQUIM VIEIRA	<i>[assinatura]</i>
14	CLAUDIO FCO L. Ferreira	1612976	SÃO JOSÉ DA MATA	<i>[assinatura]</i>
15	JOSE POLICARPO DA SILVA		RUA BENICIO FERNANDES	<i>[assinatura]</i>
16	Guilherme Rodrigues da Silva	1659209	R. Guanabara Alves 73	<i>[assinatura]</i>
17	Roberto Barbosa de Sousa	22.24352-1	Rua: João de Deus Fernandes 379	<i>[assinatura]</i>
18	Gilberto de M. Dantas	1616003	Monseñor Sales 9152	<i>[assinatura]</i>
19	Vanessa José de M. Lima	3411902	Monseñor Sales 9152	<i>[assinatura]</i>
20	Joséilson Ferreira dos Santos	30.13831	Flávio Eduardo Dias 30	<i>[assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O N.º

08 JUL 2013

1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-2892-2893-2894-2895-2896-2897-2898-2899-2900-2901-2902-2903-2904-2905-2906-2907-2908-2909-2910-2911-2912-2913-2914-2915-2916-2917-2918-2919-2920-2921-2922-2923-2924-2925-2926-2927-2928-2929-2930-2931-2932-2933-2934-2935-2936-2937-2938-2939-2940-2941-2942-2943-2944-2945-2946-2947-2948-2949-2950-2951-2952-2953-2954-2955-2956-2957-2958-2959-2960-2961-2962-2963-2964-2965-2966-2967-2968-2969-2970-2971-2972-2973-2974-2975-2976-2977-2978-2979-2980-2981-2982-2983-2984-2985-2986-2987-2988-2989-2990-2991-2992-2993-2994-2995-2996-2997-2998-2999-3000-3001-3002-3003-3004-3005-3006-3007-3008-3009-3010-3011-3012-3013-3014-3015-3016-3017-3018-3019-3020-3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028-3029-3030-3031-3032-3033-3034-3035-3036-3037-3038-3039-3040-3041-3042-3043-3044-3045-3046-3047-3048-3049-3050-3051-3052-3053-3054-3055-3056-3057-3058-3059-3060-3061-3062-3063-3064-3065-3066-3067-3068-3069-3070-3071-3072-3073-3074-3075-3076-3077-3078-3079-3080-3081-3082-3083-3084-3085-3086-3087-3088-3089-3090-3091-3092-3093-3094-3095-3096-3097-3098-3099-3100-3101-3102-3103-3104-3105-3106-3107-3108-3109-3110-3111-3112-3113-3114-3115-3116-3117-3118-3119-3120-3121-3122-3123-3124-3125-3126-3127-3128-3129-3130-3131-3132-3133-3134-3135-3136-3137-3138-3139-3140-3141-3142-3143-3144-314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marli de Araujo Ferreira	2731020	Sítio Lagoa de J. Gomes	[assinatura]
02	Feliciano S. da Silva Filho	2.028.891-2	Sítio Lagoa de J. Gomes	[assinatura]
03	M. Araujo Ferreira	1930608	Sítio Lagoa de J. Gomes	[assinatura]
04	Marlene de Araujo Ferreira	1981623	Sítio Lagoa de J. Gomes	[assinatura]
05	Marlene Gonçalves de Souza	198.2376	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
06	Henriete Gonçalves de Souza		Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
07	Humberto Gonçalves de Souza	3439662	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
08	Joselinda Bezerra Silva	3137070	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
09	Edvaldo Pereira de Souza	946458	Sítio LAGOA DE JOÃO GOMES	[assinatura]
10	Valdineire G. Souza Barbosa	3137086	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
11	Henriete Gonçalves de Souza	3.569.179	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
12	ANTONIO PEREIRA ALVES	9.455.048	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
13	Pihon Jansen Brabo	1269984	Sítio Lagoa de João Gomes	[assinatura]
14	Tiago De Araujo Lima	013792884	Sítio LAGOA DE JOÃO GOMES	[assinatura]
15	Helena Maria dos Santos	337783	Salvador, Alívio	[assinatura]
16	Francisco de Barros dos Santos	4646164	R. Carlos Alberto de Souza	[assinatura]
17	Maria das Neves M. de Souza	357535	R. Carlos Alberto de Souza, 341	[assinatura]
18	Genevieve E. dos Santos	3137381	R. Facarinas Gomes de Souza	[assinatura]
19	Deiane Alves de Souza		R. Belarmino Barbosa 638	[assinatura]
20	João Xavier Barbosa		R. Capim Grande.	[assinatura]

SEMPRE Assinar
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O...

19 JUL 2013

33
4
666 Com...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gencine Freire Soares Filho	3137869	Rua: Manoel Ursipin N° 127	Gencine F. S. Filho
02	Rafael da Lima Ferreira	3437542	Rua: José Gaudino	
03	Jonathans Homs F. Guedes	3453841	Rua: Sebastião Catanduva	JF Guedes
04	Alvaro do Socorro Lima Faria	1.071.069	Rua José Gaudino N° 47	
05	Renato Lima Faria	3.529.829	Rua José Gaudino N° 47	Renato
06	Silvano Mendes de Farias	2769298	RUA MANUEL BELO SAN DONASSIMENTO N° 143	Silvano
07	Rosmi Sâncio de N. Menezes	2875967	Rua Uliraci Gomes Frutuoso n° 181	Rosmi S. Menezes
08	José Raimundo J. Rocha	2769678	Rua José Alexandre Filho N° 1130	J. Rocha
09	Maria Clara da Silva	3137387	Rua: Luiz Antônio N° 200	
10	Maria Tereza Candeia Pereira	2769965	R: Cláudio Luiz de Mota N° 147	M. Tereza
11	Vanniel Soares da Silva	3137839	RUA Cícero Alexandrino 302	Vanniel
12	Marcos Antonio dos S. Dizon	2544163	R. marchão Lima da Silva n. 250	M. A. Dizon
13	Valdemir dos S. Farias	1606041	R. Sebastião V. Guimarães n° 47	Valdemir
14	Adriana G. do Nascimento	2487746	R. Nova n° 35	Adriana
15	Heliane TAVARES do Nascimento	40.211.252-1	R. Cícero Alexandrino n° 35	Heliane
16	Paulo Adriano da Silva	2256838	R. Amado Luiz de Melo N° 147	Paulo A. da Silva
17	José S. S. Silva	2487951	R. Lúiz de Almeida 511	José S. S. Silva
18	Adriana Albuquerque	19906655	R. Sebastião Catanduva N° 27	Adriana
19	Arthur Xavier de Souza	2952061	R. Paulo e Americo Paiva N° 359	Arthur
20	Paulo mauricio Rocha	150.401	José Teixeira da Silva N° 63	Paulo

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O...

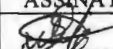
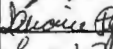
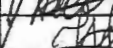
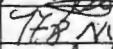
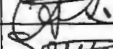
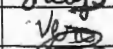
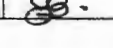
08 JUL 2013

34
9856-19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	WILTON FIDELIS DOS SANTOS	15985	R. DELORMINO BARBOSA	
02	Paulo L. J.	9472	R. Mackie	
03	Amaury Pereira Gomes	8669794	R. Buziga Cabral de Castro n.º 37	
04	Jose Rivasces Afonso	780.475	R. Buziga Cabral de Castro n.º 37	
05	Adriano Gomes da Silva	240695	R. Cícero Alexandre n.º 658	
06	FRACILIO JOSE ARRAIS	241-58	RUA SMO LOIZ S/A	
07	Guilherme Oliveira Santos	RG-1661-783	R. Vital Cordeiro n.º 133	
08	Domingos Aguiar Pereira	15.924	R. SALVINO DE OLIVEIRA 117	
09	AFONSO DE LÍCIO R. D. ELAI	9.995	R. HORÁCIO CORREIRO MELO Nº 71	
10	ALTON DINIZ DA SILVA	3384535	SÍTIO TAMBORE SEM Nº	
11	Emilda de S. Sabroncelos	1880879	Rua Manoel Feliciano S/N	
12	Maria Jose Meneses de F.	7683448	Rua Manoel B. do Nascimento	
13	MARINA JOSE PASSEIRO	1504611	RUA LUZIA DE CASTRO 326	
14	Adauto Vermeir Filho	1596763	RUA SAO LOIZ Nº 60	
15	Suervino Lou da Silva Filho		Rua Jose Teixeira 199	
16	Thayr Antunes da Silva	3.662.669	Rua Jose Teixeira n.º 199	
17	Alexandre Antunes da Silva	1.983.011	Rua Jose Teixeira Nº 199	
18	JOSEIA GRACIA FILHO	2118180	Rua Jose Teixeira Nº 184	
19	MOACIR DA SILVA	1.633.281	RUA TRAVESSIA M.º VENERANDA Nº 56	
20	Joselaine Santos Araújo	3464570	RUA Travença M.º Veneranda Nº 56	

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Nº

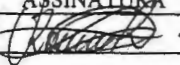
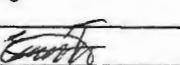
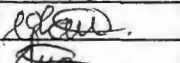
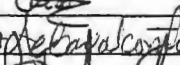
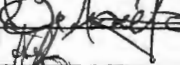
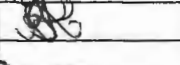
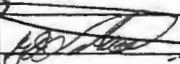
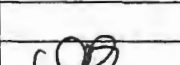
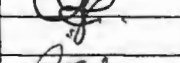
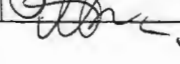
08 JUL 2013

55
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROBINSON GUEDES ROCHA	2946996	FLÁVIO EDUARDO DIAS. Nº 55	
02	BRITTON DE SOUZA LUCENA	3136946	SEBASTIÃO V. GUIMARÃES	
03	BRITTON CALISTO DA SILVA	2487462	Maria Veneranda de Araújo	
04	CLAUDIANA S. OLIVEIRA	2614136	Flávio Eduardo Dias 45	
05	TEROMICA CUSTHINA DE S. DINIZ	2922115	Benício Fernandes 242	
06	ANA P. GAVALEANTI	2833400	N.º da Salate Castro Brasileiro	
07	ORLANDO DE SOUZA ARAÚJO	2993091	Rua José Ferreira 219	
08	ALEXANDRE MEDEIROS DO NASCIMENTO	27.738.060-1	RUA: M.ª VENERANDA DE ARAÚJO Nº 201	
09	ANA PAULA LOURENÇO DO NASCIMENTO	3098207	Rua: Venâncio Sebastião. Nº 57	
10	RITA CRISTINA G. DA SILVA	2690037	Rua: M.ª Veneranda de Araújo Nº 20	
11	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	2469861	R. CLAUDIANA ALVES Nº 167	
12	JOSE GUEDES DOS SANTOS	767.727	Flávio Eduardo Dias 49	
13	MARIA DA GUARÁ CARLOS	2922115	João Tota filho (2334549)	
14	JOÃO PEREIRA	777.477	João Tota filho	
15	TEROMICA D. ROCHA	2940909	Flávio Eduardo Dias	
16	MARIA ERMINE GUEDES ROCHA	1.252.511	Jose Teixeira da Silva 63	
17	ALEXSANTO DE S. LUCENA	2521628	Jose Teixeira da Silva	
18	MANUEL GOMES DE SOUZA LIMA	172713	CARLOS MOURA 144	
19	ROSELIANE GUEDES ROCHA	25426914	Jose Teixeira da Silva	
20	GOVALDO DA SILVA	2491048	Jose Teixeira da Silva 51	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ...

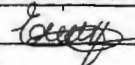
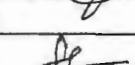
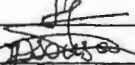
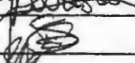
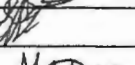
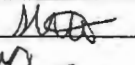
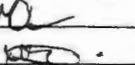
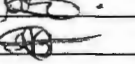
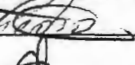
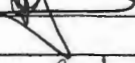
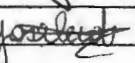
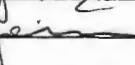
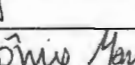
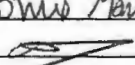
8 JUL 2013

36
4
36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edna Maria F. de Araújo	1.477.024	R. Manoel Fernandes - 68 - S. J. Mata	
02	Maria das Neves S. dos Santos	37.155.251-5	R. José Pedro Fernandes nº 218 S. J. Mata	
03	Sebastião Maria F. Gomes	696.982	R. Miguel Beato, 144 S. J. Mata	
04	João Polícarmo de Sousa	525.629	Berício Fernandes 340	
05	Felipe Guedes de Souza	3137782	MONSENHOR SALES 916	
06	Bellina Ramos Fernandes	46002774491	João Pedro Fernandes 340	
07	Mª de Lourdes B. Araújo		R. Salveiro de Oliveira 45	
08	Marguida D'Alencar Beato		R. João Miguel Beato 77	
09	Dr. Benedito Rodrigues Polícarmo		R. José Pedro Fernandes nº 218 - S. J. Mata	
10	Mônica Gabriela de Jesus	2769995	R. João Miguel Beato nº 410	
11	Rosemice Santos Silva		Sítio Capim Grande	
12	Pedro Tiago Pereira Barbosa		Sítio Capim Grande	
13	Fabiana Jerônimo da Silva		Rua Antônio Tavares da Silva	
14	Patrícia Silva Nobrega		Rua Heleno Pereira Gomes 66	
15	Poliane dos Santos		Sítio Capim Grande	
16	Joelide Ferreira Alves	33141912	Sítio Tambor	
17	Josiane Ferreira Alves	3350008	Sítio Tambor	
18	Maria Alves F.	1984000	Sítio Tambor	
19	Solnia Maria Bulcão		Sítio Tambor	
20	Drigo Bulcão de Farias	3.486.761	Sítio Tambor	

08 JUL 2013

CONFERE COM O...

Handwritten notes and stamps at the bottom right corner, including a circular stamp with the text "Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata" and some illegible handwritten text.

—

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ciana da Santos Andrade	1969712	R. Antonio TOTA Sobrinho	<i>[Signature]</i>
02	Jonio Gomes de Araújo	2257917	R. NIGERIA 51N	<i>[Signature]</i>
03	Maria Estela S. Guedes	919.558	Sítio Mumburca	
04	Regina Laine do N. Medeiros	3137894	Sagrado de Oliveira, 27	<i>[Signature]</i>
05	João Cristina Ramos	198381	R: Benício Ferrandes, 198	<i>[Signature]</i>
06	Alan Dêlon Silva Oliveira	1238342	R. Cícero Alex., 283	<i>[Signature]</i>
07	Vanda Faria de Sousa	1280393	SÍTIO TAMBOR	<i>[Signature]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SEMPRE O PAÍS
Ministério das Com.
CONFERE COM O

08 JUL 2013

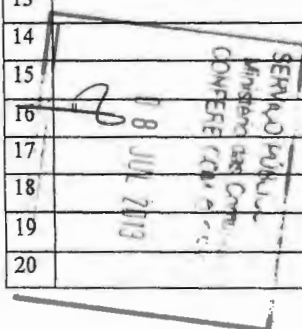
384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Camélia da Massimoda Valentim	1.660.171	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
02	Armando do Sousa Almeida	1.569.960	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
03	M ^{te} Esivanilda Souza Valentim	2.487.894	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
04	Maria José dos S. Valentim	1.983.762	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
05	Alexsandra dos S. Valentim	356.972.8	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
06	Josellton dos S. Valentim	1.096.773	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
07	Maria de Lourdes Barbosa	16.502.54	Sítio Serra de Joaquim Vieira	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
101	Cláudio Rodrigues Martins	1.449.309	R. Salvinio de Oliveira nº 208 S. José da Mata	[assinatura]
102	Valéria Silva de Sousa	29.230.873-5	R. João Pedro Fernandes, 391 S. José da Mata	[assinatura]
103	Nilvana Alves Guedes	222.6648	R. Salvinio de Oliveira S. José da Mata	[assinatura]
104	Miguel C. Proença	292131-4	R. ALBERTO C DE MELO	[assinatura]
105	Marcos Vinícius Martins	343.234	SALVINO DE OLIVEIRA 208 S. J. DA MATA	[assinatura]
106	Marcia Amâncio	15.954.930	Rua Pírcula de S. Barbara	[assinatura]
107	Edna Maria Moreira Pontes	1883988	R: Luiz de Castro / 68 B	[assinatura]
108	Da do Rocio Guedes	1179646	Antonio Tota Sobrinho 462	[assinatura]
109	Luiz José Guimarães	1.586.878	R: Antonio Tota Sobrinho 222	[assinatura]
110	Antonio Tota Bispo	25.676.4814	Rua João Agostinho 356	[assinatura]
112	Roberto de Oliveira	3088352	Rua: João Alexandrino nº 208	[assinatura]
113	Luiz de Souza Santos	2634341	Jose Vital Cordeiro nº 142	[assinatura]
114	Maria de Lourdes Santos Gomes	331.129	Jose Pedro Fernandes 499	[assinatura]
115	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	374.904	R. JOSE PEDRO FERNANDES. 494	[assinatura]
116	Mayra Figueiredo dos Santos	099.714.044-08	R. Clara Alexandrina 250	[assinatura]
117	Lucia de Fátima S. Moreira	1053.940	R. Cicero Alexandrino nº 252	[assinatura]
118	Valley dos Santos Figueiredo	3544051	R: Cicero Alexandrino nº 250	[assinatura]
119	Edinete Moreira Ponte	1983757	R. Luiz de Castro	[assinatura]
120	Simone Lopes Innocencio	237579	R. João Vital Cordeiro	[assinatura]
121	Luciana Souza de Melo	2068095	Antonio Tota Sobrinho 476	[assinatura]

08 JUL 2013

SACF
M. 04
Ser.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
122	Beatriz Ferreira Gabriel	397.742	Sítio Serra J. Vieira II	
123	Maria Zimone Silva	1.337.379	Sítio Serra J. Vieira II	
124	Thaiana Alves da Sant	1.469.831	MARGARIDA VENTURA CAVALCANTE	
125	Marcia Maria Ramos Nascimento	3137152	Sítio Serra J. Vieira II	
126	Tamires Ramos do Nascimento	3137425	Sítio Serra J. Vieira II	
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM N.º
 08 JUL 2013

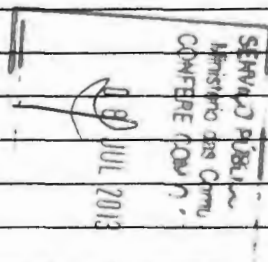
41
 Assoc. Com. de S. José da Mata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
61	MARIA DO SOCORRO SOUZA	30.458.911-1	Maria do Socorro Souza	JOÃO M. LEÃO S/N
62	MARIA DA GRACAS SOUSA DE ARAUJO	1.394.933	R. JOÃO MIGUEL LEÃO 3, 199	Maria da Graça S. de Araújo
63	CILEADABILIO SOUSA DE ARAUJO	2487825	R. JOÃO MIGUEL LEÃO 199	Cileadabilio
64	VERA LUCIA N. CLEMENTINO	1982981	11 11 11 11 202	Vera Lucia N. Clementino
65	NAIR CRISTINA SOUSA DE ARVIL	2767034	JOÃO MIGUEL LEÃO 680	Nair Cristina S. de Arvil
66	DAURIMENIA B. DE FARIAS	3137416	JOÃO MIGUEL LEÃO 197	Dauremenia B. de Farias
67	MARIA DA GLORIA B. DE FARIAS	157583	JOÃO MIGUEL LEÃO S/N	Maria da Gloria B. de Farias
68	MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA	2461464	JOÃO MIGUEL LEÃO 191	Maria da Conceição B. de Oliveira
69	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	249.075	JOÃO MIGUEL LEÃO N° 698	Silvania Barbosa de Oliveira
70	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	433.362	JOÃO MIGUEL LEÃO N° 191	Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
71	REGINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	424.494	JOÃO MIGUEL LEÃO N° 191	Reginaldo R. de Oliveira
72	CEZAR MARIANO DE SOUSA	178.305	SALVINO DE OLIVEIRA 33	Cezar Mariano de Sousa
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				



42
 44
 46
 48
 50
 52
 54
 56
 58
 60
 62
 64
 66
 68
 70
 72
 74
 76
 78
 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
41	OLIVIA ROSA DOS SANTOS	87413	Rua Clementino Alves	Olivia Rosa Santos
42	MALTIDES M ^{te} LUIZA DANTAS MARINHO	1.068.633	Berlaminio Barbosa nº233	Maltides M ^{te} L ^{za} Marinho
43	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	2767064	Rua Luis Antonio nº 1523	M ^{te} J. N.
44	ALDENORA AUFINO DE FREITA	1546228	Rua Manuel José Evaristo nº40	Aldenora R. F.
45	MARIA GOMES MOURA	680.692	Rua Clementino Alves nº130	M ^{te} Gomes Moura
46	MARIA DE FATIMA B. DE FREITAS	2414.368	Rua João Pedro nº13	M ^{te} Maria
47	MARIA DE LOURDES N. SILVA	671326	Rua Antônio Brasil nº 54	M ^{te} L. N. Silva
48	MARIA DE LOURDES F. OLIVEIRA	803079	Rua Lauro Corona nº55	M ^{te} F. Oliveira
49	MARIA DAS DORES SOUSA		Rua Simão Medeiros nº26	M ^{te} das Dores Sousa
50	MARIA DE LOURDE S. GOMES	331.139	Rua José Pedro Fernandes nº494	M ^{te} Lourdes S. Gomes
51	LUXINETE SILVA DA COSTA		Rua Luis Antonio s/n.	Luxinete
52	MARIA DE FATIMA S. DO NASCIMENTO	1.115.943	Rua Nova - nº35	M ^{te} S. do Nascimento
53	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	516 826	Rua Luis Antonio n/5	M ^{te} José P. Silva
54	MARIA LAUDENICE DA COSTA	1789454	Rua Luis Antonio s/n	M ^{te} Laudénice da Costa
55	FRANCISCA DA SILVA	219.678	Rua Luis Antonio nº200	Francisca
56	JULIA DA SILVA RAMOS	398.065	Rua Luis Antonio nº 268	Julia da Silva Ramos
57				
58				
59				
60				

08 JUL 2019
 ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA

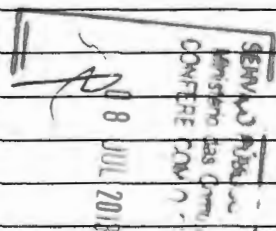
43
 ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	OLIVEIRA GONÇALVES		Rua Clementino Alves	
22	MALTIRES, M. ^a LUIZA DANTAS MARINHO		Rua Berlamina Barbosa 233	M. L. D. M.
23	ALDENORA RUFINO DE FREITAS		Rua Manoel José Evaristo Nº 40	Aldenora R.F.
24	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO		Rua Luis Antonio Nº 523	M. J. do N.
25	MARIA GOMES MOURA		Rua Clementino Alves Nº 130	M. G. Moura
26	MARIA DE LOU		Rua João Pedro Nº 13	M. de L.
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA SIMONE SILVA, portador da
carteira de identidade nº 1.337.379 2ª via residente na
Serra de J. Vieira II, na cidade de Campina Grande
Estado de Paraíba, CEP 50441-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 16 de junho de 2009.

Maria Simone Silva.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ITAMAR ALVES DOS SANTOS, portador da
carteira de identidade nº 1.469.831, residente na
MARGARIDA VENTURA CAVALCANTE, na cidade de SÃO JOSÉ DA MATA,
Estado de PARAIBA, CEP 58441-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 16 de JUNHO de 2009.

Itamar Alves dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TAMIRES RAMOS NASCIMENTO, portador da
carteira de identidade nº 3137425, residente na
Sítio Serra J. Verde #, na cidade de Campina Grande
Estado de Paraíba, CEP 58441-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 17 de junho de 2009.

Tamires Ramos Nascimento



48
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

R. Pedro Luis dos Santos, CSSR, portador da
carteira de identidade nº 4285621 SSP/PE, residente na
R. João Miguel Leão, 187, na cidade de São José da Mata,
Estado de Paraíba, CEP 58440-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 03 de junho de 2009.



R. Pedro Luis dos Santos, CSSR





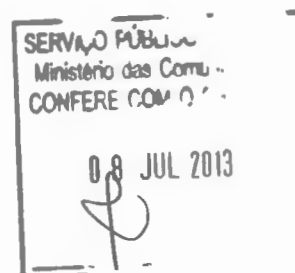
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PASTOR: VALDERINO OLIVEIRA PINTO, portador da
carteira de identidade nº 2077186, residente na
PRISCILA DE SOUSA BARBOSA - 19, na cidade de SÃO JOSÉ DA MATA,
Estado de PARAIBA, CEP 58444000 - , pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 04 de JUNHO de 2009.

Valderino Oliveira Pinto



Assoc. dos Comunitários
50
V
005 - 500000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Isabel Alves de Andrade, portador da
carteira de identidade nº 897.484, residente na
EMILIANO ALVES Nº 232, na cidade de CAMPINA GRANDE,
Estado de Paraíba, CEP 58411-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 05 de Junho de 2009.

Assoc. dos Moradores do Dist. São José da Mata

Rua Benício Fernandes, S/N

CNPJ 10.762.128/0001-46

Maria Isabel Alves de Andrade

Maria Isabel Alves de Andrade

PRESIDENTE

2:



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
08 JUL 2013


Min. das Comunicações
51
V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARTORIO INICIO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA

JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NEVES (CARTORIO), portador da
carteira de identidade nº 220.008 - PB, residente na
AVIA JUAZIMIGUEL LEÃO SIN, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB,
Estado de PARAIBA, CEP 58.441-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 03 de JUNHO de 2009.



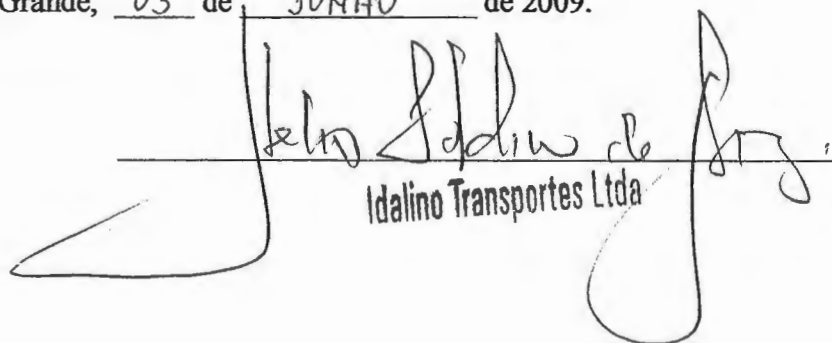
Min. das Comunicações
52
V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, HELIO IDALINO DE ARAUJO, portador da
carteira de identidade nº 904.759 PL, residente na
BEARMINO BARBOSA, 26, na cidade de CAMPINA GRANDE - SÃO JOSÉ DA MATA
Estado de PARAIBA, CEP 58441 - 000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 03 de JUNHO de 2009.


Idalino Transportes Ltda

SERVAO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O
08 JUL 2013

53
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALAIN DELON SILVA OLIVEIRA, portador da
carteira de identidade nº 1.238.342-SSP/PB, residente na
Rua Cícero Alexandrino, 501, na cidade de SÃO JOSÉ DA MATA,
Estado de Pernambuco, CEP 58441-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 03 de JUNHO de 2009.

Alain Delon Silva Oliveira

02.654.327/0001-02

Alain Delon Silva Oliveira

Rua Cícero Alexandrino, 501

São José da Mata - CEP 58113-000

Campina Grande - PB

SERVAO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O N.º

08 JUL 2013

54
8
54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel da Silva, portador da
carteira de identidade nº 1154584, residente na

na cidade de _____,

Estado de Pernambuco, CEP 58441-000, pessoa física, vem, nos

termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 08 de Junho de 2009

Manoel da Silva

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE C.C.O. C.C.O.
08 JUL 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Miguel Leão, portador da
carteira de identidade nº 872 165, residente na
R. João Miguel Leão - 77, na cidade de C. Grande - PB,
Estado de Paraíba, CEP 58441 - 000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 05 de junho de 2009.

Guilherme Miguel Leão



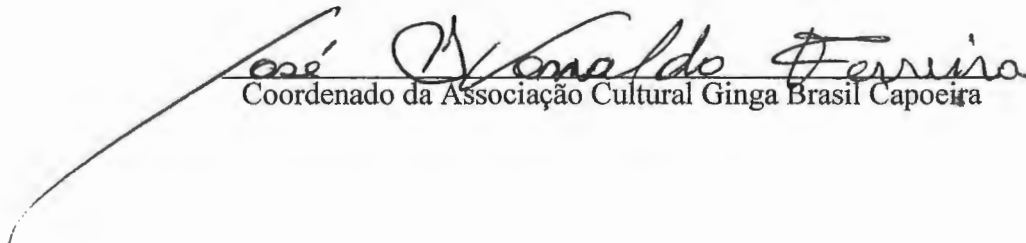


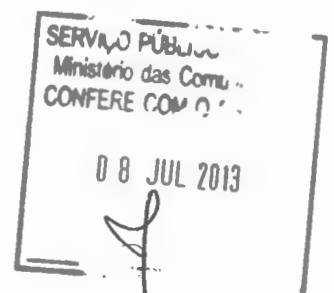
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ivonaldo Ferreira, portador da carteira de identidade Nº 2537993, residente na Rua Cícero Alexandrino Nº 735 F. Bairro São José da Mata na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58441.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 04 de junho de 2009.


Coordenado da Associação Cultural Ginga Brasil Capoeira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Pereira de Souza, portador da
carteira de identidade nº 134.074 PI, residente na
Mons. SALES 9067, na cidade de C. Grande,
Estado de Pernambuco, CEP 58100-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 06 de 06 de 2009.

Jose Pereira de Souza





UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CNPJ 12.671.814-0001-37

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Departamento de Comunicação Social



DECLARAÇÃO

O Curso de Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 126718140001-37, com sede na rua Dom Pedro I, s/n, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-414, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 03 de junho de 2009

Luiz Barbosa de Aguiar
Coordenador do Curso

CPF: 109360404-68





Receita Federal

M. das Com.
59
F. 065 - segue.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

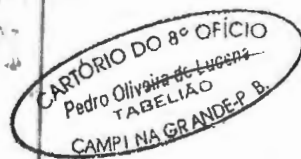
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.671.814/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1988
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV DAS BARAUNAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO 3 ANDAR SALA 313	
CEP 58.109-753	BAIRRO/DISTRITO BODOCONGO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/06/2009 às 11:17:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2009

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6081
CNPJ - 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - 18 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO



das Comunicações
60
4
- 58

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/658/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. Q2.804/2008,

RESOLVE:

Nomear, o professor **LUÍZ BARBOSA AGUIAR**, matrícula nº.1.20936-1, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do Curso de Comunicação Social, por um período de dois anos, a contar de 08 de setembro de 2007 a 08 de setembro de 2009.

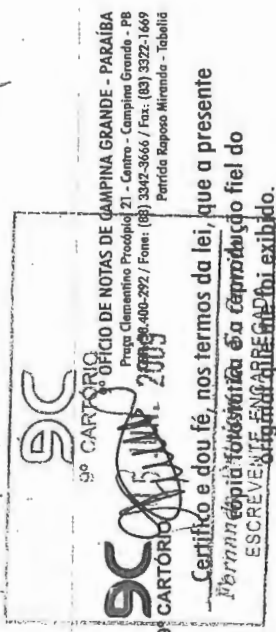
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 09 de maio de 2008.

Prof.^a Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado no DOE de 07/06/08
Folha (s) 02



M. das Com.
61
N
C.S.S. - segue



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CNPJ 12.671.814-0001-37
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Comunicação Social



ACCG

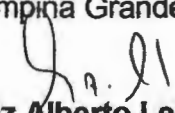
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPINA GRANDE

Promovendo o desenvolvimento
da classe empresarial desde 1926

62
4
62
4
62
4

A Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 09.194.002/0001-33, com sede na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-165, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Campina Grande, 05 de junho de 2009.


Luiz Alberto Leite
Presidente



Av. Floriano Peixoto, 715 - 1º andar
Caixa Postal 534
58400-165 - Campina Grande - PB
Fone: (83) 3341.3306 - Fax: (83) 3341.1906
ascomcg@terra.com.br www.accg.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.194.002/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1977
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 715	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 58.100-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 05/06/2009 às 17:23:46 (data e hora de Brasília)

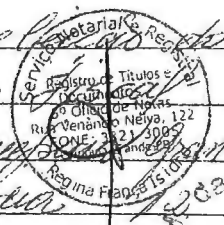
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-608
 CNPJ - 09.365.545/0001-76
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIAO
 Autenticado e dou-lhe a presente cópia fotostática
 a a Reprodução feita do original que me foi exibido
 Campina Grande - PB 16 JUN 2009
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIAO

RECEITA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

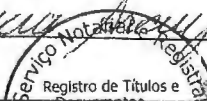
08 JUL 2013

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 Pedro Oliveira de Lucena
 TABELIAO
 CAMPINA GRANDE - PB

Ata da Assembleia Geral Ordinária para o Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, para o biênio 2009/2010, realizada no dia de dezembro de 2008.



Das doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da entidade, sito na Avenida Marechal Floriano Teixeira, nº 15 1º andar nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, estiveram reunidos os associados em Assembleia Ordinária para eleger a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Diretor da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, sob a presidência do Senhor José Borges de Medeiros, presidente do Conselho Deliberativo da entidade, que abriu os trabalhos decorridos as prazos regimentais de primeira e segunda convocação na conformidade do que dispõe o artigo 12 inciso I artigo 13 inciso I, artigo 45 inciso I e II, parágrafo segundo do Estatuto (leia) do Estatuto Social da entidade, realizou-se em Terceira convocação. O Sr. José Borges de Medeiros convidou o Sr. Paulo Justino de Almeida Feitosa para presidir a mesa dos trabalhos de votação, a Senhora Maria de Lourdes Lima Moura e Fernando Soares dos Santos para secretários da mesa dos trabalhos. O presidente da mesa procedeu a leitura do Edital de convocação publicado no 51º Diário da Paraíba nos dias 5 e 12 de dezembro de 2008 e instalou a urna para receber as cédulas com a finalidade de eleger a única chapa representativa da entidade e deu início aos trabalhos de votação em Terceira convocação e concluiu os trabalhos às 18:00 (dezoito horas) o Presidente José Borges de Medeiros convidou o Senhor Rosalvo de Menezes Filho para presidir os trabalhos de apuração dos votos com a assistência dos executivos: Jean Carlos Rodrigues Silva e Vira Lúcia Araújo de Andrade. Após a mesa em honra



Maria Adelma Canejo da Silva
Escrivã Autorizada

previsto procedeu-se a contagem das cédulas verificando-se 94 (noventa e quatro) votos apurados e nenhum voto em branco, sendo estes e os votos apurados assim reconstituídos: Alexandre Soares de Araujo, Alvaro Moraes de Barros, Antonio de Oliveira Jacobin, Antonio Teodoro de Oliveira, Argelano Alves Guimarães, Carlos Joaquim Habib Nassif El Khoury, Cleopatra Miranda Cabral, Evandro da Silva Medeiros, Frederico Antonio de Menezes Gomes, Gaspar Xavier Lopes Junior, Gutemberg de Jesus Louza, Hugo de Matos Brito Junior, Jorge Louza de Carvalho, José Anchieta Bernardino Gomes, José Borges de Medeiros, José Carlos Moreira Vidal, Juan Carlos dos Santos, José Edvaldo Louza, José Faustino dos Santos, José Gonzaga Lebrão, José Roberto Ferreira da Silva, Jurandir Ferreira de Louza, Luiz Alberto Leite, Marilene Motta Damasceno de Araujo, Mozart Santos, Nelson Neves dos Santos, Paulo Antonio de Medeiros Silva, Paulo Cesar de Almeida Santos, Paulo Cesar Barros Martins, Paulo Harceh de Lima Oliveira, Pedro Cavalcanti Freire, Renato Dias dos Santos Rocha, Lucas Romero Pereira, Vinícius de Farias Real, Wanduhy de Farias Real, Walter Pacheco de Oliveira, Wener Placido dos Santos Gomes, Wilson Vasconcelos Bezerra, Yara Macedo Royra, e Lourdes Lobato. Diretoria Executiva: Luiz Alberto Leite - Presidente, José Borges de Medeiros - primeiro vice-presidente, Alvaro Moraes de Barros - segundo vice-presidente, Paulo Antonio de Medeiros Silva - 3º vice-presidente, José Roberto Ferreira da Silva - 4º vice-presidente, Yara Macedo Royra - primeira Secretária, Paulo Harceh de Lima Oliveira - segunda Secretária, José Anchieta Bernardino Gomes Filho - primeiro Tesoureiro, Wilson Vasconcelos Bezerra - segundo Tesoureiro, Gutemberg de Jesus Louza - Diretor de Patrimônio, José Carlos Moreira Vidal - Diretor de Comércio Exterior e Intermédio, Mozart Santos - Diretor de Marketing e Relações Públicas, Carlos Joaquim Habib Nassif El Khoury - Diretor Jurídico e Juramentado de Louza - Diretor Jurídico Adjunto. Conselho Fiscal: Pedro Cavalcanti Freire - Presidente, José Faustino dos

Cartório Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
Rua Venâncio Filho, 142 - Fone: 321-3005 - Caixa Postal 158 - Campina Grande - PB

Cartório Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis

Regina Franca Isidoro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
Rua Venâncio Filho, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 53.100-000 - Fone: 321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Por: 11
(Nº 365-1126-CP) CAMPINA GRANDE 05.05.2013

Adelma Senejo da Silva
Escrivente Autorizada

Sautes e Lourivaldo Silveira - membros efetivos;
 Teodorico de Oliveira e Paulo Cesar Almeida
 suplentes. Foi chamado o resultado, o presidente da
 de apuração apresentou a boa ordem dos trabalhos e passou
 a palavra ao presidente do Conselho Vitalício, Senhor
 José Borges de Medeiros, que agradeceu aos presiden-
 tes das mesas de eleição e de apuração, bem como
 aos Secretários e dos executivos e disse aos pre-
 sentes que a posse dos diretores efetivos seria no
 próximo dia 02 de janeiro de 2009, conforme determi-
 na o Estatuto Social, em seu artigo 13 inciso I alínea b.
 E nada mais houve a tratar o presidente convidou a Sre-
 hora Maria de Lourivaldo Silva - Secretária da entidade para
 ler a presente ata que vai assinada pelos presi-
 dentes, Secretários e executivos dos Títulos. Com-
 pida Grande, 12 de dezembro de 2008.



Paulo Justino de Azevedo Feitoria - *[Signature]*
 José Borges de Medeiros - *[Signature]*
 Fernando Soares dos Santos - *[Signature]*
 Maria de Lourivaldo Silva - *[Signature]*
 Rosalvo de Menezes Filho - *[Signature]*
 Jean Carlos Rodrigues Alves - *[Signature]*
 Vera Lucia Freixo de Andrade - *[Signature]*

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro, Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060
 Telefax: (83) 3321-3005
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Apresentado hoje para registro, protocolado no
 LIVRO A - 22 e registrado sob nº 14.305 no LIVRO A-07
 ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
 Campina Grande - PB, 09/10/2009
[Signature]
 Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

REGINA FRANÇA ISIDRO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E DE PESSOA JURÍDICA
AVERBAÇÃO
 O presente documento foi devidamente averbado
 à margem do registro nº 14.305 do
 Livro A-07, Campina Grande, 09/10/09
 Dou fé. Subscrito e assinado.
[Signature]
 OFICIAL DO REGISTRO
 Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada



Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro, Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefax: (83) 3321-3005
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE, 05.06.2009
[Signature]
 Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

Góes, Jampar Xavier Lopes Júnior, Gutenberg de Azevedo
 Sousa, Hugo de Matos Brito Júnior, Jocy Loureiro
 Carvalha, José Auchieta Bernardino Gomes Filho,
 Borges de Medeiros, José Elvius Moemi Vidal, Juvenal
 Alves Caetano, José Edivaldo Souza, José Faustino dos
 Santos, José Gouzaga Sobrinho, Jherlito Gerena da Silva,
 Jurandi Ferreira de Souza, Luiz Alberto Leite, Marianna Mo-
 tta Damiano de Araújo, Mozart Santos, Nelson Neves dos
 Santos, Paulo Antonio de Medeiros Silva, Paulo César
 de Almeida Santos, Paulo Cesar Barros Martins, Paulo
 Marcelo de Lima Oliveira, Pedro Cavalcanti Freire, Do-
 nato Nias dos Santos Rocha, Sívio Ramon Bomba, Vaurinho
 de Farias Beal, Vandrino de Farias Beal, Walter, Jackson
 de Oliveira, Wener Glauro dos Santos Gomes, Wilson Vas-
 coucelos Bezerra, Yara Macedo Lyra e Lourivalde de Lencastre
 Diretoria Executiva: - Presidente - Luiz Alberto Leite - 1º vice
 presidente - José Borges de Medeiros, 2º vice presidente - Alvaro Marcini
 de Barros, 3º vice presidente - Paulo Antonio de Medeiros Silva,
 Jherlito Gerena da Silva - 4º presidente, 1ª Secretária - Yara Ma-
 cedo Lyra, 2ª Secretária - Paulo Marcelo de Lima Oliveira, 1º
 Diretor Tesoureiro - José Auchieta Bernardino Gomes Filho, 2º dire-
 tor Tesoureiro - Wilson Vasconcelos Bezerra, Diretor de Patrimô-
 nio - Gutenberg de Azevedo Sousa, Diretor de Marketing e Rela-
 ções Públicas - Mozart Santos, Diretor de Comércio Eletrônico
 e Exterior - José Elvius Moemi Vidal, Diretor Jurídico - Carlos
 de Jesus Khalil Nour El Khoury, Diretor Jurídico Adjunto -
 Jurandi Ferreira de Souza, Cezinho Fisco, Presidente do
 Conselho Fiscal - Pedro Cavalcanti de Freire, membros efetivos:
 Lourivalde de Lencastre e José Faustino dos Santos, Suplen-
 te do Conselho Fiscal - Paulo Cesar de Almeida e Ab-
 lino Teodisio de Oliveira. Após o ato de posse, o presidente
 Alexandre José Beltrão Moura, discursou e fez um relato
 do seu trabalho em prol do engrandecimento da classe e da
 cidade, agradeceu aos companheiros de diretoria e fun-
 cionários que foram responsáveis pelo sucesso de
 sua administração. Em seguida o presidente empossado



66
4
seg

Ata de Assembleia Geral Ordinária, para posse
do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e do Conselho
da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande,
efetiva em 12 de dezembro de 2008 para o biênio 2009
a 2010, realizada no dia 03 de janeiro de 2009



Por dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, num salão (digo) na sede da entidade, sito na Avenida Nal Floriano Teixeira, nº 715 1º andar, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, estiveram reunidos os associados em Assembleia Geral Ordinária, com a presença do Excelentíssimo Senhor Sr. Veneziano Vital do Rêgo Legimado Neto - prefeito Municipal de C. Grande, e demais convidados, sob a presidência do Sr. Alexandre José Beltrão Moura, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado da Paraíba. O presidente cumprimentou a todos e disse de satisfação e prazer dar posse aos novos dirigentes da Casa, cumprindo o que determina o artigo 13 inciso I alínea b do Estatuto Social e convidou a todos pelos nomes os membros eleitos a ficarem de pé. Procedida a chamada o presidente leu as Termos: Eu, Alexandre José Beltrão Moura, na condição de presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado da Paraíba, acatando o resultado das eleições realizadas por esta entidade no dia 12 de dezembro de 2008, e de acordo com as atribuições que me foram confiadas pelos atuais mandatários desta entidade, declaro empossados os membros do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, para o biênio 2009-2010, com a seguinte composição: Conselho Diretor - Alessandro Azevedo de Araújo, Alvaro Morais de Barros, Antônio de Oliveira Fátima, Orlando Teodoro de Oliveira, Arquelaus Cyres Guimarães, Carlos Nepomuceno Bahit Nassar El Khary, Cleopátria Miranda Cabral e Eduardo da Silva Medeiros. Tendo o Sr. Antônio de Menezes

Notaria e Registro



Regina França Isidro

Maria Adelmá Canejo da Silva

GRAFSET

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 57.000-000 - Fone: (33) 3321-3005

Escritor Autorizada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 355, III do CPC) CAMPINA GRANDE, 05.06.2009

União, e com as universidades, a multiplicação de
Grupos de Trabalho com a participação de todos
setores da sociedade, visando a elaboração
um plano de Desenvolvimento sustentável para
Cacépina Grande. O objetivo desse grupo de tra-
balho será o de aporiar soluções e indicar solu-
ções para garantir o desenvolvimento econômico
sustentável de nossa cidade e da região, como
forma de ajudar o Município a se desenvolver e
tornar Cacépina Grande mais competitiva para
atrair investimentos empresariais, elevar o seu
Produto Interno Bruto, gerar mais empregos e
renda para os campinenses. Com o Governo do Es-
tado, ao lado Governador Cassio Cunha Lima,
vamos estar sempre defendendo e lutando interesses
de Cacépina Grande. Queremos neste momento exten-
der nossa confiança ao Prefeito Veneziano Vital do
Rego e na sua capacidade empreendedora como
homem público e de seus compromissos com Cacépina
Grande. Bem como, agradecer pela sua presença nes-
ta reunião, que trouxe uma exigência dos estatutos
sociais e marca a troca do comando administrativo da
nossa Associação Comercial e Empresarial de Cacépina Grande
para que ela se faça presente na solenidade do dia
29 de janeiro, às 20 horas no auditório da FIEP. Muito
obrigado a todos. Em seguida o Prefeito Veneziano Vi-
tal do Rego agradeceu ao convite e desejou sorte
aos recém-empresários, especialmente ao novo pre-
sidente da Diretoria Executiva, Luiz Otávio Costa.
O Senhor prefeito ressaltou a importância da asso-
ciação Comercial e Empresarial de Cacépina Grande
no contexto da cidade, afirmando (disse) afirmando
que as portas da sua administração estarão sempre
abertas para a Associação Comercial. Ele aproveitou a
oportunidade e disse que lamenta que a Câmara
Municipal não tenha tido a sensibilidade de aprovar



Registro de Títulos e Documentos

Regina Franca Isidro

Maria Adelmá Canejo da Silva

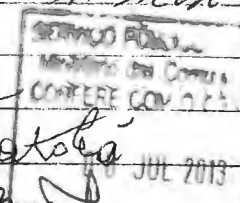


projetos importantes para a cidade, a exemplo da Secretaria de Ciência e Tecnologia e por meio da intervenção da Associação Comercial junto à Câmara Municipal para aprovação dos projetos importantes para o município. O prefeito se comprometeu em encaminhar cópia dos projetos para o conhecimento prévio dos Diretores da AACC para que esta possa avaliar e apresentar sugestões. Ao final, o Prefeito Veneziano considerou todos os debates para participarem da sua solenidade de posse no dia 12 de janeiro de 2009. Encadeando mais tarde a tratar, o presidente eleito aprovou e determinou emendas e trabalhos e convidou a todos para o evento, determinou a lavatura da ata presente, que foi assinada por mim, Secretário Executivo da entidade, Maria de Lourdes Guimaraes e pelos diretores supracitados. Campina Grande, 02 de janeiro de 2009. Adendo: registro nº 125 presente na reunião geral Ordinária.



[Handwritten signatures and names on the left side of the page, including names like Luiz Alberto Leite, José Edvaldo Souza, Gaspar Xavier Lopes Junior, Paulo Antonio Medeiros Silva, Carlos Aoustaim Habib, Umberto de Farias Leal, Joseilton Pereira da Silva, Pedro Cavalcanti Pereira, Yara Macedo Lyra, Antonio de Oliveira, Wlener, Glauco dos Santos Gomes, Wlatter, Facheiro de Oliveira, Nelson, Neres dos Santos, Grazielly, Wlary, do Souto, and Maria Liana Motta D. Araújo.]

- LUIZ ALBERTO LEITE.
- JOSÉ EDVALDO SOUZA
- GASPARE XAVIER LOPES JUNIOR
- PAULO ANTONIO MEDEIROS SILVA
- CARLOS ALOUSTAIM HABIB.
- UMBERTO DE FARIAS LEAL
- JOSEILTON PEREIRA DA SILVA
- PEDRO CAVALCANTI PEREIRA
- YARA MACÊDO LYRA
- ANTONIO DE OLIVEIRA
- WLENER, GLAUCO DOS SANTOS GOMES
- WLATTER FACHEIRO DE OLIVEIRA
- NELSON NERES DOS SANTOS
- GRAZIELLY Wlary DO SOUTO
- MARIA LIANA MOTTA D. ARAUJO



- JOSÉ ANCHIETA BERNARDINO GOMES FIDELIS

- HUGO DE MATOS BAIÃO

- ARQUELAU AIREZ GUIMARÃES

- LOURADE SILVEIRA

- PREFEITO AUTÔNIO TEMPELLEZ GOMES

- INÁCIO RAMOS BORBA

- VANDUIH DE FARIAS LEAL

- Cleopatra Miranda Cabral

- MOLANI VÁRIOS

- JORGE LUCAS DE CARVALHO

- JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS

- JUAN CHARLES ALVES CAETANO

- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA

- RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA

- Evandro da Silva Medeiros



Regina Franca Isidro

Serviço Notarial e Registral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro,
Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
Telefax: (83) 3321-3005

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A 22 e registrado sob nº 71.306 no LIVRO A 07
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB) 09/06/2009

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



Regina Franca Isidro

Serviço Notarial e Registral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefax: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 316 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 05.06.2009

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escrevente Autorizada

REGINA FRANÇA ISIDRO

Serviço Notarial e Registral

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOA JURÍDICA

AVERBAÇÃO

O presente documento foi devidamente averbado
a margem do registro nº 07.102 do
Livro A-07, Campina Grande, 09/06/09.
Dou fé. Subscrito e assinado.

OFICIAL DO REGISTRO

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE

Rua Maciel Pinheiro, 326 - 1º Andar - Sala 2 - Centro - Fone: (83) 321-4568 - CGC 08.526.147/0001-21

CEP 58100-070 - Campina Grande - Paraíba



MANIFESTAÇÃO DE ENTENDIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.526.147/0001-21, com sede à Rua Maciel Pinheiro nº 326, 1º andar, sala 2, centro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-070, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Campina Grande, 10 de junho de 2009


ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE

JOSÉ CLEOMAR DE SOUZA

CPF = 161.651.104-44



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

M. das Com.
70
N
SBC - 7035

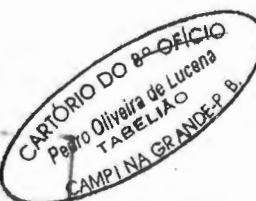
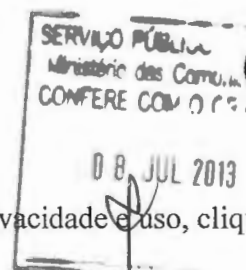
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.526.147/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1983
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROF DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94 0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MACIEL PINHEIRO	NÚMERO 326	COMPLEMENTO SALA 02 - 1 ANDAR	
CEP 58.100-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 12/06/2009 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Preparar Página
para Impressão

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6081
CNPJ: 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a Reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - 08 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIÃO

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE-PB

fl-1

CNPJ - 08 526 147/0001 - 21

TÉRMO DE POSSE

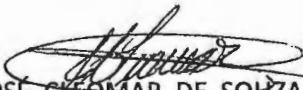
Aos 01 (um) dias do mês de dezembro do ano civil de dois mil e oito (2008), numa segunda-feira, às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no auditório do Sindicato do comércio varejista de Campina Grande-Pb, localizado à Rua Maciel Pinheiro, 373, 2º andar, Campina Grande-Pb, assinam o **TÉRMO DE POSSE** os membros da **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL** da **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE CAMPINA GRANDE-PB**, eleitos no dia dezessete de novembro de dois mil e oito (17.11.2008), para exercerem seus mandatos ininterruptos no período de primeiro de dezembro de dois mil e oito (01.12.2008), até trinta de novembro de dois mil e onze (30.11.2011), conforme determinado na **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e oito (17.10.2008), de acordo com as **NORMAS ESTATUTÁRIAS** vigentes da **ASSOCIAÇÃO**, como também zelaremos pela fiel observância a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** e todas as leis vigentes do país, bem como acataremos todo teor dos **ESTATUTOS SOCIAIS** da **ASSOCIAÇÃO**.



Campina Grande, 01 de dezembro de 2008

1- DIRETORIA

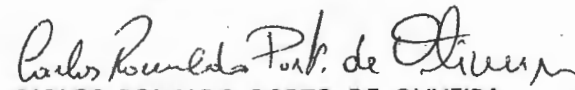
PRESIDENTE


JOSE CLEOMAR DE SOUZA

Contador CRC 2977 - PB

VICE PRESIDENTE

7º OFÍCIO DE NOTAS
Sonia Ithamar Souto Maior
Tabelião Substituto
Praça Clementino Proença nº 105
Centro - Campina Grande - PB
Fone: 3361-3255


CARLOS RONALDO PORTO DE OLIVEIRA

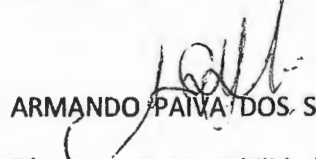
Contador CRC 3526 - PB

1º TESOUREIRO

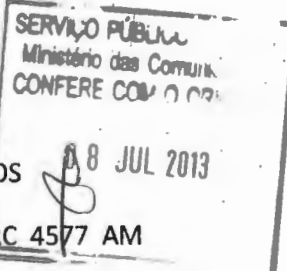
Sonia Ithamar Souto Maior
Sonia Gomes da Silva
Serenice Bandeira Vasconcelos

12 JUN. 2009

Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fidel do original que me foi entregue


ARMANDO PAIVA DOS SANTOS

Técnico em Contabilidade CRC 4577 AM



2º TESOUREIRO

PAULO LUIZ DE ARAUJO

Contador CRC 3401 - PB

1º SECRETÁRIO

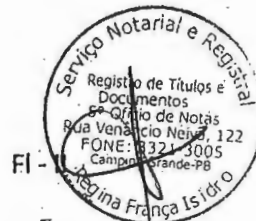
HÊNIO DO NASCIMENTO MELO

Contador CRC 883 - PB

2º SECRETÁRIO

LUIZ RAMOS DE FARIAS

Contador CRC 5567 - PB



2 - CONSELHO FISCAL

2.1 - EFETIVOS

EINAR MEDEIROS CRUZ

Contador CRC 1933 - PB

JOSÉ BONIFÁCIO VIDAL DE NEGREIROS

Contador CRC 2926 - PB

MÁRIO LINHARES PORDEUS FILHO

Contador CRC 2539 - PB



2.2 - SUPLENTES

MARLENE MACIEL MORAES

Contadora CRC 3249 - PB

7º OFÍCIO DE NOTAS

Sônia Ithamar Souto Maior
Tabelão Substituto
Praça Clementino Proença nº 105
Centro, Campina Grande - PB
Fone: 3341-3155

12 JUN. 2009

Sônia Ithamar Souto Maior
Santa Gema da Silva
Sociedade Amador Vasconcelos

Atestamos e Sou Fé que a presente
cópia fotográfica é a reprodução
fidel do original que me foi exibido

SEVERINO DO RAMO ARAUJO

Contador CRC 2939 - PB

DIALMA DE SOUZA TAVARES

Contador CRC 1632 - PB



73
N
SOS - 2009



Apresentado hoje para Registro e arquivado no LIVRO A
22 e registrado sob 44738 no LIVRO B
387 ficando cópia arquivada neste Serviço O que
Certifico e dou fé. Campina Grande (PB) 29/01/09.

Maria Adélia Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEC

08 JUL 2013

7ª OFICINA DE NOTAS
Sônia Ithamar Souto Meior
Tabela Substituta

Praça Clementino Proença nº 109
Campina Grande - PB
Fone: 3341-3259

12 JUN. 2009

Sônia Ithamar Souto Meior
Sônia Gomes da Silva
Severino Bernardo Vazantel

Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
do original que me foi exibido

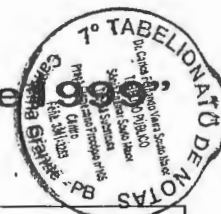


Sindicato dos Revendedores de Combustíveis
E Derivados de Petróleo Campina Grande e Interior da Paraíba.

SINDIREV

CNPJ 03.482.851/0001-06

"FUNDADO em 21 de Setembro de 1999"



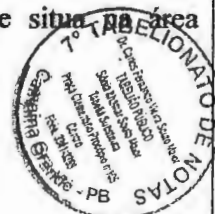
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDIREV – Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 03.482.851/0001-06, com sede na Rua Treze de Maio, 329, sala 101, Centro, município de Campina Grande – PB., com CEP 58.400.290, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Campina Grande, 01 de Junho de 2009.

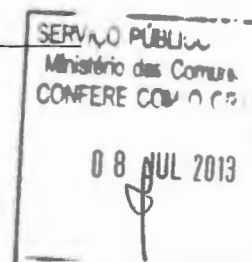
1º CARTÓRIO
CAMPINA GRANDE - PB

1º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO FERNANDO SOUTO MAIOR
Carçadão da Cardoso Vieira, Loja 01 - Edif. Lucas
Fone: 321-3933 / 322-5713 - Campina Grande - PE
Reconheço a(s) firma(s) de Bruno Zenaide Agra
Bruno Zenaide Agra
como verdadeiro(a) em Campina Grande-PB
Em, 03 JUN. 2009
TABELIÃO / ESCRIVENTE



Bruno Zenaide Agra

BRUNO ZENAIDE AGRA
748.548.444-34
PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.482.851/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1999
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINA GRANDE E INTERIOR DA PARAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDIREV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 329	COMPLEMENTO ED. WORK CENTER - SALA 101	
CEP 58.101-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia 16/06/2009 às 07:42:13 (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6085
CNPJ: 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

Certifico e autentico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - 16 JUN 2009
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

SELO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O P:
08 JUL 2009
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE-PB

96
7
98 - serv

ATA DE POSSE DIRETORIA SINDIREV - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba.
GESTÃO 2008-2011

Ata de Posse da Diretoria Executiva de Gestão, do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba, eleita para o triênio 2008/2011, realizada no dia 25 de Março de 2008. Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e oito, às 10 (dez) horas, na sede do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba, com endereço na Rua Treze de Maio, 329 sala 101, Ed. Work Center, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, estiveram reunidos os representantes dos associados ao SINDIREV, com a finalidade de **EMPOSSAR** o presidente eleito em assembléia geral de eleição do SINDIREV, além do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da entidade, para que devidamente empossados, possam produzir os efeitos legais necessários, inerentes aos cargos que lhes foram confiados. O Presidente eleito Sr. **BRUNO ZENAIDE AGRA**, para o triênio 2008/2011 e a diretoria do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba, nesta reunião, agradeceu os votos dos que confiaram nas propostas apresentadas pela chapa, agradeceu também pela votação unânime em torno da mesma, valorizando a integração entre o segmento empresarial. Deu continuidade a solenidade de **POSSE** objetivando empossar também à nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral de Eleição da entidade, realizada no dia 24 de março de 2008, na Sede Social do SINDIREV, para o triênio de 24 de Março de 2008 a 23 de Março de 2011. A funcionária do SINDIREV Sra. Juliane Rodrigues Sousa iniciou o cerimonial, apresentando a entidade aos presentes, sua missão, objetivos, valores e ética, agradecendo aos presentes pela realização do evento, como também pela viabilização da terceira eleição realizada por este sindicato. O recém empossado Presidente destacou os novos convênios, principalmente na questão de treinamento de pessoal, atualmente exigido pela SUDEMA, a geração de empregos através do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e, destacou assuntos sobre a Convenção Coletiva de 2008/2009, a ser celebrada no início de Maio do corrente ano, além do fortalecimento da integração entre os associados, que tem por objetivo a sobrevivência da categoria. Com a palavra a Sra. Juliane Rodrigues, leu o Termo de Posse, que foi assinado pelo presidente eleito para o triênio 2008/2011, constando em citado Termo, a fiel observância da Constituição Federal, e das Leis vigentes no país, ficando composta da seguinte maneira e, em conformidade com a **TABELA DO ANEXO II** para o **TRIÊNIO 2008/2011: CONSELHO ADMINISTRATIVO:** Bruno Zenaide Agra, CPF 748.548.444-34, (Presidente), José Edilson Medeiros, CPF 130.335.064-53 (Vice-Presidente), Alan Inácio da Silva, CPF 301.383.884-15 (1º Secretário), Georgevan Gondim Barreto, CPF 142.018.524-15 (2º Secretário), Wolgran M. Brito, CPF 377.744.764-15 (Diretor Relações Públicas), José Júnior Moura, CPF 985.055.484-34 (1º Tesoureiro), Wilkerson Moreira de Sousa, (2º Tesoureiro). **CONSELHO FISCAL:** Antônio de Pádua Cabral, CPF 110.069.274-68 (1º Conselheiro), Jarson Maciel Silva, CPF 510.450.954-00 (2º Conselheiro), Ciro Farias Marques, CPF 872.846.504-00 (3º Conselheiro). **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Antônio Maia, CPF 338.568.774-87; Fábio Henrique S. Nogueira, CPF 529.416.984-34; Hélder Sérgio Lira, CPF 343.316.744-53. Nada mais havendo a tratar, registrou-se encerrada a solenidade, realizada em obediência aos preceitos legais e estatutários pertinentes e, por todos que compareceram a assembléia de eleição, além dos componentes da diretoria executiva de gestão para o triênio 2008/2011 do SINDIREV - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba, com endereço na Rua Treze de Maio, 329 sala 101, Ed. Work Center, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Com esta ata redigida e lavrada por mim, Juliane Rodrigues Sousa, que lida e julgada conforme, foi assinada pelos abaixo indicados. Campina Grande, 25 de Março de 2008.

Em tempo, onde figura o CPF 985.055.484-34, do Tesoureiro o Sr. José Junior Moura, deve ser o CPF 040.138.084-04.

7º OFÍCIO DE NOTAS
Sra. Juliane Rodrigues Sousa
Tabela Substituição
Sra. Clementina Priscilla
Centro - Campina Grande - PB
Fone: 3241 - 3859

03 JUN. 2009

Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fidel do original que me foi exibido

das Com.
77
7
segunda



1. BRUNO JOSE DE ARAUJO	[Signature]
2. WILKERSON MARCELO DO SOUSA	[Signature]
3. JOSE JUNIOR MORAES	[Signature]
4. JOSE REMIGIUSO FALGADO	[Signature]
5. LUIZ ALBERTO MORAES	[Signature]
6. ADILSON MORAES DE M. F. M.	[Signature]
7. ADILSON MORAES DE M. F. M.	[Signature]
8. FRANCINALDO BEZERRA	[Signature]
9. ANTONIO ROBERTO MORAES	[Signature]
10. GEORGEAN E. BARRETO	[Signature]
11. CARLOS DE FARIAS RIBEIRO	[Signature]
12. NILTON MORAES DE OLIVEIRA	[Signature]
13. GILBERTO RIBEIRO FERNANDES	[Signature]
14. GERALDO FARIAS BLAZ	[Signature]
15. FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	[Signature]
16. JOSE FERNANDO DE ARAUJO	[Signature]
17. SIMONE DE ARAUJO	[Signature]
18. ANTONIO DE ARAUJO	[Signature]
19. JOSE RIBEIRO	[Signature]
20. CARLOS RIBEIRO	[Signature]
21. HELDEN SERGIO LIMA SOARES	[Signature]
22. WOLFRAM MEDEIROS DE ARAUJO	[Signature]
23. JAMSON MORAES DE SILVA	[Signature]
24. FABIO HENRIQUES S. NOGUEIRA	[Signature]
25. FERNANDO ARAUJO	[Signature]
26. [Signature]	[Signature]
27. [Signature]	[Signature]
28. [Signature]	[Signature]
29. FABIANO MORAES DE ARAUJO	[Signature]

Regina Franca Isidro
Serviço Notarial e Registral
Rua Variação Nova, 122 - Centro
Campina Grande - PB - CEP: 56100-060
Telefone: (83) 3321-3005

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no LIVRO A - 21 e registrado sob nº 1.211 no LIVRO A - 01 ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande - PB, 03 de Junho de 2009.

[Signature]
Regina Franca Isidro
Escritor(a) Autorizada



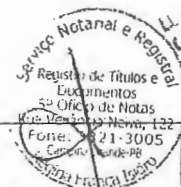
REGINA FRANÇA ISIDRO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOA JURÍDICA

AVERBAÇÃO
O presente documento foi devidamente averbado à margem do registro nº 1.211 do Livro A - 01 / Campina Grande, PB, 03 de Junho de 2009. Dou fé. Subscrovo e assino.

[Signature]
Regina Franca Isidro
Escritor(a) Autorizada

03 JUN. 2009
Certifico e Dou Fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

TABELA ANEXO II



CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE	BRUNO ZENAIDE AGRA
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ EDILSON MEDEIROS
1º SECRETÁRIO	ALAN INÁCIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO	GEORGEVAN GONDIM BARRETO
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	WOLGRAN MADEIROS DE BRITO
1º TESOUREIRO	JOSÉ JÚNIOR DE MOURA
2º TESOUREIRO	WILKESON MOREIRA DE SOUSA

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO	ANTÔNIO DE PÁDUA CABRAL
SUPLENTE	ANTÔNIO MAIA
2º CONSELHEIRO	JARSON MACIEL SILVA
SUPLENTE	FÁBIO HENRIQUE S. NOGUEIRA
3º CONSELHEIRO	CIRO FARIAS MARQUES
SUPLENTE	HÉLDER SÉRGIO L SOARES

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O C.C.

08 JUL 2013



03 JUN. 2009

Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.



Sindicato dos Revendedores de Combustíveis
E Derivados de Petróleo Campina Grande e Interior da Paraíba

SINDIREV

CNPJ 03.482.851/0001-06

"FUNDADO em 21 de Setembro de 1999"



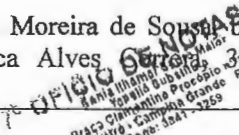
SINDIREV - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campina Grande e Interior da Paraíba.

Registro nº 23.331, Livro A- 05, datado de 18/10/1999.
Relação dos membros da diretoria eleita, cujo mandato terá duração de 03 (três) anos, com início em 24 de Março de 2008 e término em 23 de Março de 2011, conforme eleição realizada em 24 de Março de 2008, em conformidade com a Ata de Eleição e, a Ata de Posse.

Os nomes dos eleitos foram em conformidade com a Ata de Eleição e Posse.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

1. **PRESIDENTE:** Bruno Zenaide Agra, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 748.548.444-34, com endereço à Rua Universitário Alexandre Bezerra, 36, Mirante, Campina Grande - PB.
2. **VICE-PRESIDENTE:** José Edilson Medeiros, brasileiro, casado, empresário, CPF 130.335.064-53, domiciliado à Av. Petrônio de Figueiredo, 100, Cuité - PB.
3. **1º DIRETOR SECRETÁRIO:** Alan Inácio da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 301.383.884-15, domiciliado à Rua Montevideu, 1367, Prata, Campina Grande - PB.
4. **2º DIRETOR SECRETÁRIO:** Georgevan Gundim Barreto, brasileiro, casado, empresário, CPF 142.018.524-15, domiciliado à Av. Severino Cabral, 1400, Catolé, Campina Grande - PB.
5. **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS:** Wolgran Medeiros de Brito, brasileiro, casado, empresário, CPF 377.744.764-15, domiciliado à Rua Quebra Quilos, 47, Centro, Campina Grande - PB.
6. **1º DIRETOR TESOUREIRO:** José Júnior de Moura, brasileiro, casado, empresário, CPF 040.138.084-04, domiciliado à Rua Lourival de Andrade, 1001, Bodocongó, Campina Grande - PB.
7. **2º DIRETOR TESOUREIRO:** Wilkerson Moreira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Av. Dinâmica Alves, 335, Santa Rosa, Campina Grande - PB.



09 JUN 2009
Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fidel do original que me foi entregue.

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Campina Grande - PB
CONFERE COM O ORIGINAL

08 JUL 2013

CONSELHO FISCAL

8. **1º CONSELHEIRO:** Antônio de Pádua Cabral, brasileiro, casado, empresário, CPF 110.069.274-68, domiciliado R. Aprígio Veloso, 334, Bodocongó, Campina Grande - PB.
9. **SUPLENTE:** Antônio Roberto Maia de Oliveira, brasileiro, casado, CPF 338.568.774-87, domiciliado à Rua da Independência, 525, prata, Campina Grande - PB.
10. **2º CONSELHEIRO:** Jarson Maciel Silva, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Av. Almirante Barroso, 4708, Quarenta, Campina Grande - PB.
11. **SUPLENTE:** Fábio Henrique S. Nogueira, brasileiro, casado, empresário, CPF 529.416.984-34, domiciliado à Av. Assis Chateaubriand, 2615, Distrito, Campina Grande - PB.
12. **3º CONSELHEIRO:** Ciro de Farias Marques, brasileiro, casado, empresário, CPF 872.846.504-00, domiciliado à Rua Benedito Marinho, 969, Centro, Campina Grande - PB.
13. **SUPLENTE:** Hélder Sérgio de Lira Soares, brasileiro, casado, empresário, CPF 434.316.744-53, domiciliado à Rua Francisco Lopes, 1865, Paredão, Campina Grande - PB.



2008
03 JUN. 2009
Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fiel do original que me foi exibido

DECLARO QUE CONFERE COM O ORIGINAL.

Campina Grande, 05 de Maio de 2008.

SINDICATO DOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
DE PETRÓLEO CAMPINA GRANDE E INTERIOR DA PARAÍBA
SINDIREV
CNPJ: 03.482.851/0001-06
Fundado em 21 de Setembro de 1999

Bruno Zenaide Agra
Bruno Zenaide Agra
PRESIDENTE





Sindicato dos Revendedores de Combustíveis
E Derivados de Petróleo Campina Grande e Interior da Paraíba

SINDIREV

CNPJ 03.482.851/0001-06

"FUNDADO em 21 de Setembro de 1999"



LISTA DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PRESENTES À ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO TRIÊNIO 2008-2011 DO SINDIREV - SINDICATO DOS REVENDDORES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINA GRANDE E INTERIOR DA PARAÍBA, realizada em 24 de Março de 2008.

- 1. Wilkerson Moreira de Sousa
- 2. Antônio Roberto Maia de Oliveira
- 3. Wilton Nunes de Queiroz
- 4. Edson Antônio dos Santos
- 5. Geraldo Farias Brás
- 6. Herden Sales Porto
- 7. José Júnior de Moura
- 8. Antônio de Pádua Cabral
- 9. Jarson Maciel Silva
- 10. José Edilson Medeiros
- 11. Fernando de Brito Lira
- 12. Wolgran M. Brito
- 13. Hélder Sérgio de Lira
- 14. Carla L. B. Germana
- 15. Joaquim Fachine Alencar
- 16. Giuseppe Pires Fachine
- 17. Raniere Pires Fachine
- 18. Walter R. Farias Filho
- 19. Ciro de Farias Marques
- 20. Bruno Zenaide Agra
- 21. Alan Inácio da Silva
- 22. Adelmo Pereira da Silva
- 23. Ricardo Macedo de Sousa
- 24. Geraldo Marinho de Figueiredo Filho
- 25. Francinaldo Bezerra
- 26. Georgevan Gondim Barreto
- 27. José Raimundo Rodrigues
- 28. Fábio Henrique S. Nogueira
- 29. Temístocles Martiniano Chaves dos Santos

7º OFÍCIO DE NOTAS
Sônia Ithamar Souza Maior
Tábata Substituta
Praça Clementino Procópio nº 106
Centro - Campina Grande - PB
Fone: 3341 - 3259

03 JUN. 2008
Certifico e Dou Fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.



DECLARO QUE CONFERE COM O ORIGINAL.

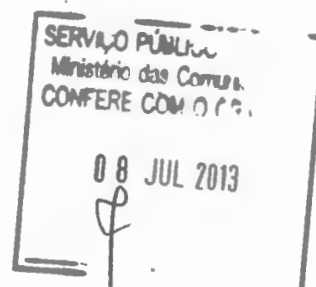
Campina Grande, 05 de Maio de 2008.

SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
DE PETRÓLEO CAMPINA GRANDE E INTERIOR DA PARAÍBA
SINDIREV

CNPJ: 03.482.851/0001-06

Fundado em 21 de Setembro de 1999

Bruno Zenaide Agra
Bruno Zenaide Agra
PRESIDENTE



82
8 - 999



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA

Fundado em 11 de janeiro de 2000. e Reconhecido em 10 de Maio de 2004
CGC 03.596.396/00001-70 Reg. no MTE 46000.002074/00-09

MANIFESTO DE APOIO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA, por seu Presidente abaixo assinado, entidade classista dos trabalhadores, inscrito no CNPJ sob o nº 03.596.396/0001-70 com sede na Rua Frei Caneca nº 521 Centro de Campina Grande estado da Paraíba CEP: 58400-295 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstro o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede de nossa entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Na certeza de estar contribuindo com o companheiro, envio as minhas mais sinceras saudações sindicais.

Atenciosamente.

Campina grande – PB, 15 de Maio de 2009.


Evanilton Almeida de Araújo
Presidente CPF n.º 713417144-20



Rua Frei Caneca nº. 521 Centro CEP 58101-060 - Campina Grande – PB
Fones: (0xx83) 3341-3946, (0xx83) 9994-2082 ou (0xx83) 8838-9104
sindecpetro@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.596.396/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2000
NOME EMPRESARIAL SIND.EMPREG.NO COM.E SERVICOS DE COMBUST.E DERIV. DE PETROLEO DO COMPART DA BORBOREMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDECPETRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO TERRO	
CEP 58.101-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/05/2009 às 07:43:30 (data e hora de Brasília).

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Voltar

03 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido. Dou fé.Maria Célia Jordão Tabela - Nélia Mello Lucas Substituto
Nemésio Lucas de Almeida Escrivão

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

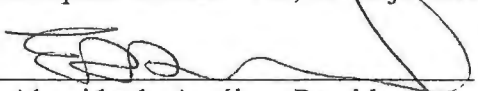
08 JUL 2013

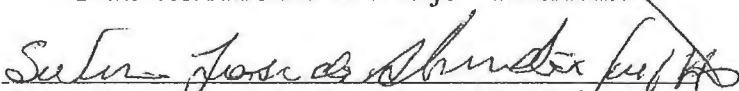
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA (SINDECPETRO)
Fundado em 11 de janeiro de 2000. e Reconhecido em 10 de Maio de 2004
CGC 03.596.396/00001-70 Reg. no MTE 46000.002074/09-00
Rua Frei Caneca nº 521 Centro CEP 58101-060 - Campina Grande - PB
Fones: (0xx83) 33413946 ou (0xx83) 8838-9104
sindecpetro@hotmail.com

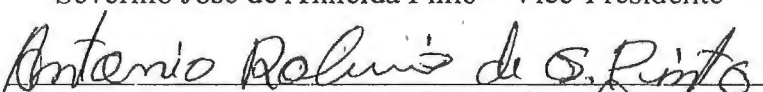
das Com
84
- 8838-9104

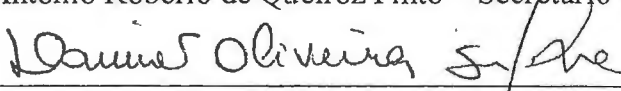
TERMO DE COMPROMISSO

Assumimos, solenemente, o compromisso de respeitar a Constituição do país, as leis vigentes e o estatuto do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Combustível e Derivados de Petróleo no Compartimento da Borborema, no exercício do mandato para o qual fomos eleitos, com vigência de 12 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2012, em obediência ao estatuto da entidade. Campina Grande - PB, 12 de janeiro de 2008.

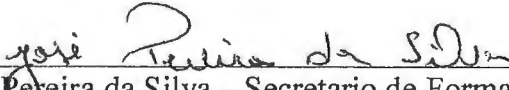

Evanilton Almeida de Araújo – Presidente

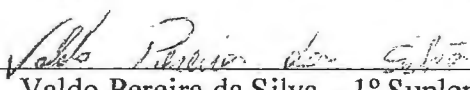

Severino José de Almeida Filho – Vice-Presidente

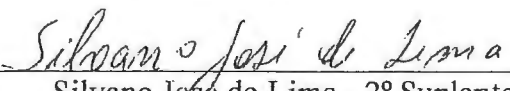

Antonio Roberio de Queiroz Pinto – Secretário Geral

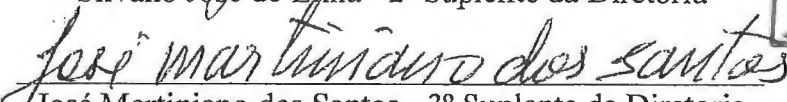

Damião Oliveira Silva – Secretário de Finanças


Fábio José Alves – Secretário de Educação e Esporte


José Pereira da Silva – Secretário de Formação Sindical


Valdo Pereira da Silva – 1º Suplente da Diretoria


Silvano José de Lima - 2º Suplente da Diretoria


José Martiniano dos Santos - 3º Suplente da Diretoria

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O RG.

08 JUL 2013

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que o Termo de Compromisso

foi protocolado sob nº 324, às fls. 73, no livro A-3, em 24-01-08 (protocolo de Títulos e Documentos e registrados sob nº 303)



SECRETARIA DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Projeto Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
Petrícia Raposo Miranda - Tabelia

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente

Cópia fotostática esta reprodução fiel do
Fernanda Perdigão que uma vez foi exibido.
ESCREVENTE

das Com.
85
4
JUS - seg.

Joilson Regis da Silva
Joilson Regis da Silva - 4º Suplente da Diretoria

Cícero Romão de Araújo
Cícero Romão de Araújo - 5º Suplente da Diretoria

Antonio Dionizio
Antonio Dionizio - Membro do Conselho Fiscal

José Generino de Melo
José Generino de Melo - Membro do Conselho Fiscal

Marcos de Moraes
Marcos de Moraes - Membro do Conselho Fiscal

Edmilson Pereira dos Santos
Edmilson Pereira dos Santos Membro do Conselho Fiscal

Francisco de Assis Silva
Francisco de Assis Silva - Membro do Conselho Fiscal

Maria Lucena Barbosa
Maria Lucena Barbosa - Membro do Conselho Fiscal

Evanilton Almeida de Araújo
Evanilton Almeida de Araújo - Delegado Titular junto a Federação

Damião Oliveira Silva
Damião Oliveira Silva - Delegado Titular Junto a Federação

Antonio Roberio de Queiroz Pinto
Antonio Roberio de Queiroz Pinto - Delegado Suplente junto a Federação

Severino José de Almeida Filho
Severino José de Almeida Filho - Delegado Suplente junto a Federação

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O C?

8 JUL 2013

9º CARTÓRIO
OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Praça Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
Patricia Raposo Miranda - Tabeliã

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.

Fernanda Patricia D. S. Carneiro
ESCRIVENTE ENCARGADA

CARTÓRIO ÚNICO DE REMÍGIO
TABELIA
ANALICE PEREIRA
BRONZEADO
REMÍGIO - PB

13

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que o

Severino José de Almeida Filho
foi protocolado sob nº 324, às fls. 73, no livro A-3, em 24-01-01 (protocolo de Títulos e Documentos e registrados sob nº 303, às fls. 93V, no livro A-3, em 24-01-01) (assinado por pessoa interessada)
REMÍGIO, 24 / 01 / 2008

Mércia Maria Serafim dos Santos
ESCREVENTE

86
8
2008 - 2009

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA (SINDECPETRO)

Fundado em 11 de janeiro de 2000. e Reconhecido em 10 de Maio de 2004

CGC 03.596.396/00001-70 Reg. no MTE 46000.002074/09-00

Rua Frei Caneca nº 521 Centro CEP 58101-060 - Campina Grande - PB

Fones: (0xx83) 33413946 ou (0xx83) 8838-9104

sindecpetro@hotmail.com

ATA DE POSSE

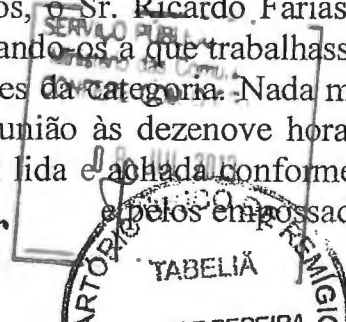
Aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e oito, com início às dezessete horas, na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA, foi realizada a solenidade de posse da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, eleitos no pleito realizado no dia 10 de dezembro de dois mil e sete. Em seguida à instalação da mesa pelo Sr. Evanilton Almeida de Araújo, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Farias de Araújo, que agradeceu o convite para dirigir aquela solenidade. O presidente de mesa convidou os eleitos a prestarem, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a constituição, as leis vigentes e o estatuto da entidade, após o que os declarou empossados em seus respectivos cargos, todos com mandato de 12/01/2008 a 11/01/2012, como segue: DIRETORIA-EFETIVA: **Evanilton Almeida de Araújo** – Presidente; **Severino José de Almeida Filho** – Vice-Presidente; **Antonio Roberio de Queiroz Pinto** – Secretario Geral; **Damião Oliveira Silva** – Secretario de Finanças; **Fábio José Alves** – Secretario de Educação e Esporte; **José Pereira da Silva** – Secretario de Formação Sindical. SUPLENTE DA DIRETORIA: **Valdo Pereira da Silva** – 1º Suplente da Diretoria; **Silvano José de Lima** – 2º Suplente da Diretoria; **José Martiniano dos Santos** – 3º Suplente da Diretoria; **Joilson Regis da Silva** – 4º Suplente da Diretoria; **Cícero Romão de Araújo** – 5º Suplente da Diretoria. CONSELHO FISCAL – EFETIVO: **Antonio Dionizio** – Membro do Conselho Fiscal; **José Generino de Melo** – Membro do Conselho Fiscal; **Marcos de Moraes** – Membro do Conselho Fiscal. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **Edmilson Pereira dos Santos** – Membro do Conselho Fiscal; **Francisco de Assis Silva** – Membro do Conselho Fiscal; **Maria Lucena Barbosa** – Membro do Conselho Fiscal; DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: **Evanilton Almeida de Araújo** – Delegado Titular junto a Federação; **Damião Oliveira Silva** – Delegado Titular Junto a Federação. SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES: **Antonio Roberio de Queiroz Pinto** – Delegado Suplente junto a Federação; **Severino José de Almeida Filho** – Delegado Suplente junto a Federação. Saudando os empossados, o Sr. Ricardo Farias de Araújo, desejou-lhes sucesso na gestão que iniciavam, conclamando-os a que trabalhassem unidos, para a grandeza do sindicato e em defesa dos integrantes da categoria. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, e vai assinada por mim *Ricardo Farias de Araújo* e pelos empossados,

9C 9º CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Praça Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
Potirico Raposo Miranda - Tabelião

9C 9º CARTÓRIO 2009

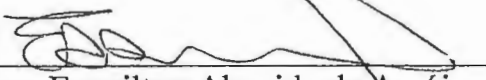
Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.

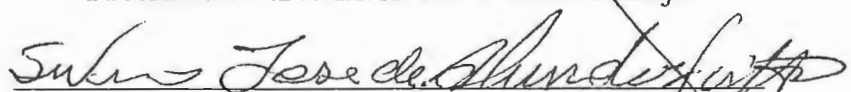
Fernanda Patrícia D. REGADA
ESCREVENTE

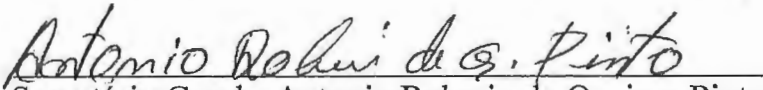


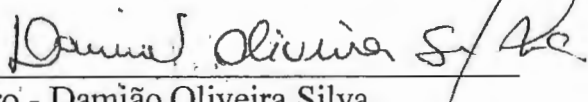
para que produza os seus efeitos legais. Campina Grande – PB, 12 de janeiro de dois mil e oito.

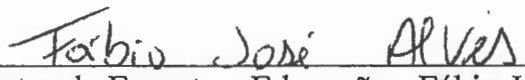
DIRETORIA-EFETIVA:

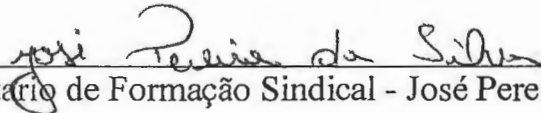

Presidente – Evanilton Almeida de Araújo


Vice Presidente – Severino José de Almeida Filho

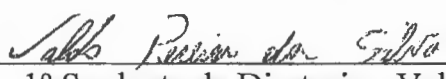

Secretário Geral - Antonio Roberio de Queiroz Pinto

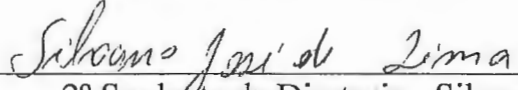

Tesoureiro - Damiano Oliveira Silva

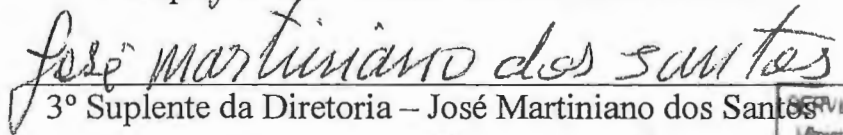

Diretor de Esporte e Educação - Fábio José Alves

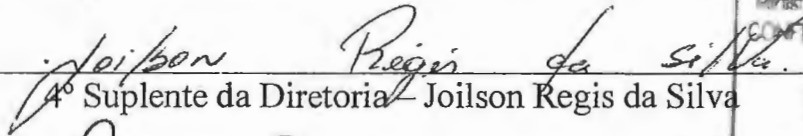

Secretário de Formação Sindical - José Pereira da Silva

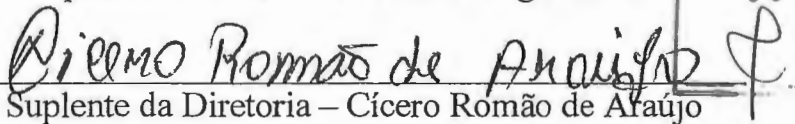
SUPLENTES DA DIRETORIA


1º Suplente da Diretoria - Valdo Pereira da Silva


2º Suplente da Diretoria - Silvano José de Lima


3º Suplente da Diretoria – José Martiniano dos Santos


4º Suplente da Diretoria - Joilson Regis da Silva


5º Suplente da Diretoria – Cícero Romão de Araújo

9º CARTÓRIO

9º CARTÓRIO

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
Essa fotostática é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Rua Clementino Procópio, 21 - Centro - Campina Grande - PB
D. CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
Patrícia Raposo Miranda - Tabeliã



88
4

Arthur D. Murphy

for General de Cuba

Marcel de Marol

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Edmilson Pereira de Souza

Membro Suplente do Conselho Fiscal - Edmilson

Francisco de A. Zúñiga.

x *Manabunga Parkyn*

A circular stamp with the text "CARTÓRIO ÚNICO DE REMÍGIO" around the top edge, "TABELIA" in the center, "ANALICE PEREIRA BRONZEADO" below it, and "REMÍGIO - PB" around the bottom edge.

Figure 14

Damião Oliveira S/A
o - Damião Oliveira Silva

Antonio Rolando de G. Pinto

Sulmo, Jose de Abundo f. 114

Almeida Filho
Ministério da Cultura
CONFERE COM O C.F.
08 JUL 2013

08 JUL 2013

foi protocolado sob nº 7-1 às fls. 7-1 no livro A-1 em 24-01-98 Documentos e registrados de Títulos e às fls. 7-1 no livro A-1 em 24-01-98
REMIGIO . 24 / 01 / 1998

~~Márcia Maria Speratimino Santos~~

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
 Praça Clementino Procopio, 21 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
 Petrólio Ranzoso Miranda - Tabelião

03/09/2019
Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
copia fotostática é a reprodução fiel do
original que ~~foi~~ foi exibido.

**Germanda Patrícia Grigoriuț, autora
ESCREVENTE ENCARREGADA**

9º CARTÓRIO

CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL

CNPJ: 12.920.062/0001-09

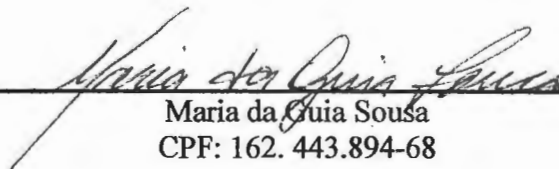
Rua Luiz Antonio, 96 – Distrito de São José da Mata
Município de Campina Grande – PB CEP 58441-000



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CLUBE DE MAES ANITA CABRAL, Inscrita no CNPJ sob o N° 12.920.062/0001-09, com sede na Rua Luiz Antonio, 96 – Distrito de São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado de Paraíba, CEP 58441-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Grande, 02 de junho de 2009.



Maria da Guia Sousa
CPF: 162. 443.894-68





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

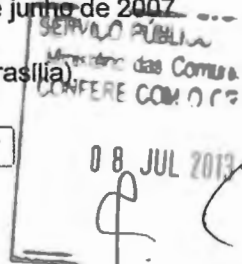
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.920.062/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1988
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES ANITA CABRAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO	
CEP 58.102-279	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DA MATA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **18/05/2009** às **16:09:38** (data e hora de Brasília)

Voltar

**6º OFÍCIO DE NOTAS**
Campina Grande - Paraíba

03 JUN 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Célia Jordão-Tabelli - Nelia Mello Lucas-Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2009

inferiores fecho esta ata e assim o
junto a diretoria.

25^{as} Com.
91
8-5-2009

Maria da Guio Sousa presidente

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

03 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jordão - Tabelião - Nelly Mello Lucas - Substituta
Remésio Lucas - Juiz - Escrevente

Ata da Eleição do Clube de Mães "Anita Cabral"

Realizada no dia 12 de março de 2006, em sua sede, a rua Luiz Antonio número 96, no Distrito de São José da Mata, onde teve como Presidente de mesa a Sra. Seda da Silva Nascimento, 1º Mesário a Sra. Nair Cristina Sousa de Araújo e 2º mesário o Sr. Bícero Abílio Sousa Araújo, e os fiscais Antonio Pedro da Silva e Sra. Olívia Rosa dos Santos. Chapa única encabeçada pela Presidente: Maria da Guio Sousa, Vice-Presidente: Francisca da Silva, primeiro Secretário Júlia da Silva, segundo Secretário Severina Ramos Fernandes, primeiro Tesoureiro: M^{te} Aparecida do Nascimento, segundo Tesoureiro: Maria Gomes Moura primeiro Suplente: Maria de Lourdes Nascimento e 2º Suplente: Maria Salete de Souza Miranda, conselho fiscal composto Hilda Guilhermina dos Santos Silva e Maria Kuzinete Gomes Macambira. Os trabalhos de votação deram início às 8:00 hs, correndo normalmente durante todo o dia com calma, paz e tranquilidade, encerrando às 17:00 hs sendo assistido o encerramento pela candidata da Chapa, varias sócias que estavam presentes, fiscais, Presidente da mesa, 1º mesário e 2º mesário, onde abrimos a urna e fomos apurando os votos, escrevemos um

a um, ao contarmos o último voto, me
urna vazia, onde obtivemos o seguinte
Total de sócias 111 (cento e onze), 78 (setenta e oito)
votaram, sendo 3 (três) votos em branco
(setenta e cinco) votos válidos, sendo
mada eleita a chapa 1 (um). Nada
tendo a registrar a presidente dos Trilobos
Lêda da Silva Nascimento, deu por encerrar
determinando a lavratura da presente
vai assinada pela presidente, pelos Secretários
fiscais presentes.

Lêda da Silva Nascimento

Leir Cristina G. de Araújo

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

Termo de Posse

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

03 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reproduzida
fidelidade do original que me foi exibido.
Maria Célia Jordão-Tabelião - Nélia Maria Lucas-Subsistema
Nelson Lucas-Juiz de Direito

Termo de Posse do novo diretor do clube de Juazeiro Fm. A
por vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e seis,
Salão Recreio da Igreja São José localizada rua José
Lecão S/N Distrito de São José da Mata, nesta cidade de Camp
Grande, Estado da Paraíba, assinaram o termo de Posse a
diretor do clube de Juazeiro Fm. A. eleito, no dia doze de
do ano dois mil e seis, para exercerem seus mandatos con
sido de três anos, de 23 de abril de dois mil e seis a 23 de
de dois mil e nove conforme exigência do Estatuto desta
tidade.

Composição

Presidente -

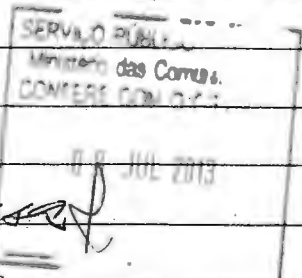
Maria da Guia Fm. A.

Vice-presidente -

Francisca da Silva

1ª Secretária -

Julia da Silva Ramos



Secretaria - Alexsandra Ramos Fernandes

Escrevente - Maria Aparecida do Nascimento

Escrevente - Maria Gomes Moura

Assessor Fiscal Titular

M. das Com.
93
4
S. - S. - S.

Maria de Lourdes do Nascimento Silva

Maria Salete de Souza Miranda

M. Aquino do R. da Costa

Assessor Fiscal Suplente

Hilda Guilhermina Souto Silva

Maria das Anunciação do Nascimento

Assessor Fiscal Suplente

Com esta empregada a nova diretoria desta Entidade
Campina Grande, 23 de abril de 2006.

Maria Marques Diniz - Coordenadora

Maria dos Anjos Lima (Coordenadora)

Maria de Alencar Silva

Monete Almeida de Andrade, Budgerio

Maria Virgínia Diniz Eloi

Josefa Gomes de Sousa

Maria de Fátima Silva Xavier

Maria de Fátima Silva Xavier

Maria de Fátima Silva Xavier

Maria de Fátima Silva Xavier

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

03 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
feita do original que me foi entregue. Dou fé.

Maria Célia Jordão-Tabella - Nelia Melo Lucas-Substituta
Nemário Lucas Júnior - Esc. 07/08/09

SEMPRE ABERTO
Ministério das Com.
CENTRO COM. 07/08/09
07 JUL 2009



Na rota das
necessidades básicas,
o ônibus é a de
primeira linha

SITRANS

TRANSPORTANDO
VOCÊ A TODAS
AS SUAS
ATIVIDADES

**Sindicato das Empresas de
Transportes de Passageiros
de Campina Grande**

028 Comunicações
94
N
008

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

BORBOREMA

Campina Grande Transportes

CRUZEIRO

EMPRESA CABRAL

RAIMUNDO TRANSPORTES

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Campina Grande, também denominado pela sigla SITRANS, fundado em 11 de novembro de 1978, é uma associação sindical de primeiro grau, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Campina Grande (PB), regida pelas normas do Estatuto (Art. 1º) e pelas leis do País, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.401/0001-61, com sede na Rua Irineu Joffily nº 227, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-270, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.//

Campina Grande (PB), 18 de maio de 2009.

NACIONAL

Assinatura do representante legal que manifesta o seu apoio
6º OFÍCIO DE NOTAS

Nome do representante legal (Art. 18): JOSÉ CABRAL FILHO
CPF: 293.212.984-87

Transnacional

RECONHECIMENTO DE FIRMA:

Rua Irineu Joffily, 227
Caixa Postal 434
CEP 58.100-970
Campina Grande - PB
Fone: (83) 3341.6788
Fax: (83) 3341.6398
Celular: (83) 9988.3634
Correio eletrônico:
sitranscg@uol.com.br

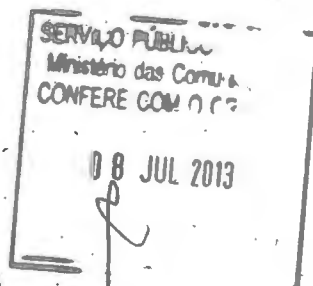
Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques de Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2659

Maria Lídia Jordão
Tabelão

Edição 01/10/2009
Tabela F. 2011/14

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSÉ CABRAL FILHO
Conforme autógrafo arquivado neste ofício.
Campina Grande, 20/05/2009, 14:42
Em testemunho da verdade.

Nelia Mello Lucas - Tabela Substituta





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.244.401/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1979
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SITRANS DE CAMPINA GRANDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R IRINEU JOFFILY	NÚMERO 227	COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.101-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/05/2009 às 08:03:07 (data e hora de Brasília).

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba[Voltar](#)

20 MAIO 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido, por serMaria Célia Jordão Teófilo - Neliia Mello Lucas - Substituta
Nemerson Lucas Júnior - EscreventeSERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

08 JUL 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2009

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.244.401/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1979
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SITRANS DE CAMPINA GRANDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R IRINEU JOFFILY	NÚMERO 227	COMPLEMENTO CASA	
CEP 58.101-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **08:03:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM 711



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba



6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

CERTIDÃO

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido. Deu fé.

Maria Célia Jordão - Tabeliã - Nela Mello Lucas - Substituta
Nemário Lucas Júnior - Escrevente

Certifico de acordo com o Art.217 do Código Civil Brasileiro e a pedido de pessoa interessada, que, revendo o arquivo do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, nele verifiquei constar o Registro N° 46.417, Livro A – 06, datado de 15/12/2005, que trata de uma **Ata de Aprovação de Estatuto do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - PB**, documento este composto de 07 (sete) laudas, devidamente rubricadas e autenticadas pelo titular deste Serviço Registral, cujo inteiro teor segue em anexo.

O referido é verdade e ao arquivo do **Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas** se reporta. Para constar, mandei emitir esta CERTIDÃO, que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 28 de Maio de 2009.

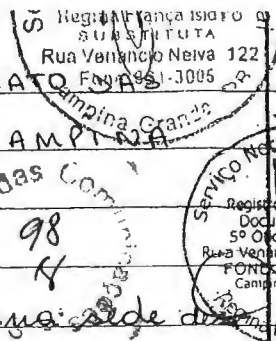
Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - Paraíba - Fone: (083)-3321.3005



ATA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO
EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA
GRANDE - PB.



Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e quatro, na sede do
Sindicato, situado à Rua: Trimen Joffily - 227 - Centro - Cam-
pina Grande - PB, às 15h 00 min, se reuniram os respectivos asso-
ciados: IDALINO TRANSPORTES, NACIONAL, VIAÇÃO CABRAL, TRANSA-
CIONAL, BOBBORENA, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE TRANSPORTES e
CONDOR. Assumiu a presidência dos trabalhos o empresário Carlos
Roberto Vieira de Sárias - Presidente, o qual convidou o empresá-
rio Hélio Idalino, para secretariar os trabalhos da presente reu-
nião, tendo solicitado do Secretário que procedesse a leitura do
Edital de Convocação, com a palavra o Secretário procedeu a li-
tura do mesmo, terminada a leitura do Edital de Convocação, o
Secretário passou para o senhor Presidente o qual informou que o
presente Edital foi fixado no quadro de avisos do Sindicato e
distribuído cópias com as Empresas Associadas e continuou
explicando para os presentes que nos termos da legislação vige-
te o Sindicato possuía um Estatuto, mas não registrado em Car-
tório, o que foi apenas arquivado no Ministério do Trabalho, confor-
me a legislação do tempo da criação do Sindicato, esclarecendo
ainda que com as inovações da legislação, faz-se necessário a
criação, aprovação e registro de Estatuto de acordo com as no-
vas regras do Novo Código Civil. Em seguida, solicitou do Se-
cretário que procedesse para os presentes a leitura na íntegra
dos Estatutos Sociais, o que foi feito e amplamente debatido, por
decisão de todos os presentes a assembleia que os Estatutos Sociais
fosse inserido verbo a Adverbo no corpo da presente ATA:
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS - Art. 1º O Sin-
cato das Empresas de Transportes de Passageiros de Campina Grande,
também denominado pela sigla SITRANS, fundada em 11 de no-

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba, é uma associação sindical de primeiro grau, sem

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jordão - Tabelião - Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Regina Franca Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Tabelião - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 236º III do CPC) CAMPINA GRANDE 16/04/2004

Maria Edilma Carneiro da Silva

zins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede e
foro na cidade de Campina Grande (PB), regida pelas normas des-
te Estatuto e pelas leis do País. Art. 2º O SITRANS, cuja base territorial
abrange o itinerário de permissão pública de transporte coletivo que
compreenda os limites do município de Campina Grande (PB), tem por
objetivos: I- defender, interceder e representar os legítimos interes-
ses das empresas de transporte de passageiros, seja comum ou espe-
cífico de uma delas, junto às autoridades e órgãos públicos, no âm-
bito dos Poderes Administrativo, Legislativo e Judiciário, bem como
nos órgãos privados que estejam direta ou indiretamente ligados
ao setor; II- cooperar com o Poder Público e com os demais setores da ini-
ciativa privada, na busca de soluções, elaboração de estudos, normas, pla-
nos, programas e campanhas que visem a melhoria e ao desenvolvimento
do transporte público de passageiros; III- aperfeiçoar o nível de formação
e de informação dos operadores de transporte, participando de eventos e
promovendo-os, tais como reuniões, cursos, congressos, encontros ou boletins
informativos para o debate dos diversos assuntos relacionados ao trans-
porte coletivo de passageiros; IV- valorizar o transportador coletivo de pas-
sageiros, representando-o e inserindo-o nos grandes debates municipais e
estaduais, como contribuição destes para a sociedade, principalmente com
relação às questões políticas, sociais e econômicas; V- celebrar acordo ou
convenção coletiva de trabalho, requerer a instauração de dissídios cole-
tivos ou promover sua solução conciliatória; VI- estipular e arrecadar con-
tribuições das empresas filiadas e dispor sobre o valor e a forma de co-
leção; VII- eleger ou designar representantes do transporte junto a todos
os fóruns, órgãos e setores, no encaminhamento ou acompanhamento de assun-
tos e demandas pertinentes ao sistema de transporte de passageiros; VIII- im-
petrar mandado de segurança coletivo, nos termos do art. 5º, LXX, "c", da Cons-
tituição Federal; IX- zelar pela unidade do setor, promovendo a convivên-
cia harmônica entre as empresas associadas, segundo princípios éticos;
X- representar o consórcio de operadores do sistema de transporte coletivo pú-
blico da base territorial definida neste Estatuto, na qualidade de or-
gão gerenciador da circulação e comercialização de vale transporte, ti-

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Registro de Títulos e Documentos
Ofício de Notas
Venâncio Neiva, 1.222
FONE 3321-3005
Campina Grande-PB



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telef: (83) 3321-3005

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE, 04 JUN 2009

Maria Célia Jordão-Tabella - Nelia Mello Lucas-Substituto
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

Regina França Isidro

quite estudantil ~~de forma~~ quer outra forma de venda a ~~transporte~~ passagem. CAPÍTULO II - DA FILIAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS - Art. 3º: ⁹⁹ ~~será~~ derá associar-se ao SITRANS toda pessoa jurídica, constituída na ⁹⁹ ~~uma~~ ma das leis brasileiras, que tenha como objetivo social a atividade de transporte coletivo de passageiros e que possua permissão ou concessão para exercer o transporte público de passageiros na base territorial definida no Art. 2º, deste Estatuto. Art. 4º: O pedido de filiação, acompanhado de cópia do estatuto social e da permissão ou concessão, deverá ser feito ao Presidente do Sindicato e submetido à apreciação da Diretoria Executiva para análise e parecer. Parágrafo único. A Diretoria Executiva deverá submeter o seu parecer à Assembleia Geral a quem competirá referendar ou não a proposta de filiação. Art. 5º: Em livro próprio serão registrados os filiados ao Sindicato, com as especificações necessárias a sua identificação. Art. 6º: Constituem direitos dos filiados: I - participar das assembleias, discutindo e votando os assuntos pertinentes; II - solicitar amparo do SITRANS em casos que envolvam o interesse da atividade representada; III - votar e ser votado para os cargos eletivos do órgão, desde que esteja associado por um período não inferior a doze meses; IV - apresentar às instâncias de deliberação do órgão proposições, pedidos e considerações que fulgar concernentes aos objetivos do SITRANS; V - requerer a convocação de assembleias, com no mínimo um quinto dos filiados, mediante a justificativa e indicação da matéria a ser debatida; VI - participar das reuniões e quaisquer eventos promovidos pelo Sindicato. § 1º: Para exercer os seus direitos, o filiado deverá estar quite com as suas obrigações financeiras e com os deveres legais e estatutários. § 2º: Os direitos dos associados somente poderão ser exercidos por seu representante legal credenciado e aprovado pela Assembleia Geral do SITRANS. Art. 7º: Constituem deveres dos filiados: I - Cumprir o presente Estatuto e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral; II - ~~participar~~ ^{participar} as convocações para reuniões, assembleias ou atos promovidos pelo SITRANS; III - pagar regularmente a mensalidade e demais contribuições fixas ^{da} pela Assembleia Geral; IV - contribuir para que o SITRANS cumpra o

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (33) 3321-3005

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
FONE: 3321-3005
Campina Grande - PB

04 JUN. 2009
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Célia João - Tabelião - Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivão

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE - 2009/06/04

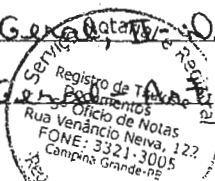
Maria Adelma Canejo da Silva

seus objetivos sociais; II - prestigiar o SITRANS por todos os meios ao seu alcance, propagando o espírito associativo da categoria; III - desempenhar bem os cargos para os quais forem eleitos. Art. 8º Os filiados não respondem direta ou indiretamente, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Entidade. Art. 9º Os associados estão sujeitos às penalidades e suspensão dos direitos de filiado e de eliminação do quadro social. § 1º O filiado terá os seus direitos sociais suspensos quando: I - deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Assembleia Geral; II - desatar as deliberações da Assembleia Geral ou Diretoria; III - sem motivo justificado, atrasar o pagamento da respectiva mensalidade por mais de três meses consecutivos e/ou o pagamento das contribuições especiais. § 2º Poderá ser eliminado do quadro social o filiado que: I - desrespeitar os dispositivos estatutários; II - perder a investidura sindical, por cassação de seu reconhecimento ou registro; III - demonstrar má conduta, espírito de discórdia ou haver cometido falta contra o patrimônio moral ou material do Sindicato; IV - deixar, por qualquer motivo, de exercer a atividade representada. § 3º As faltas de que tratam os parágrafos anteriores serão apuradas e julgadas pela Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral. § 4º A aplicação das penalidades deverá ser precedida de audiência com o filiado garantindo-lhe ampla defesa e contraditório, podendo aduzir defesa, por escrito, no prazo de dez dias, contados da notificação. As penalidades só serão aplicadas com a aprovação da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. § 5º A penalidade de suspensão poderá ser aplicada por um período máximo de cento e oitenta dias. § 6º Os filiados eliminados por atraso de pagamento poderão reintegrar no quadro social, desde que previamente, liquidem seus débitos, sujeitando-se, ainda às demais condições de admissão previstas neste Estatuto. § 7º O associado eliminado por motivo disciplinar poderá ser reintegrado ao quadro social desde que se realizer a Assembleia Geral, e a juízo da maioria absoluta da Assembleia Geral.

SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 10. A estrutura organizacional do SITRANS constituirá de: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - Da Assembleia Geral - Art. 11. A Assembleia Geral é o

Camplina Grande - Paraíba
6009
AUTENTICADO
esta fotocópia
do original
em 04/08/2014
Mário João Taboas - N.º 11.111.111-11111111
Eduardo Lucas - N.º 11.111.111-11111111
Eduardo Lucas - N.º 11.111.111-11111111



Regina Franca Isidro
Mariana Adelma Canejo da Silva
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Cartório de Registro de Imóveis

ção máxima de deliberação do SITRANS e é constituída por todas as empresas associadas. § 1º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta dos filiados, salvo nos casos especificados neste Estatuto. A votação será aberta, exceto quando seus membros decidirem de forma contrária. § 2º Poderão participar da Assembleia Geral as filiadas legalmente representadas e credenciadas junto ao SITRANS. § 3º Cada empresa associada terá direito a um voto. O voto por procuração será aceito com poderes específicos para cada votação. Art. 12. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de três dias, por circular, carta, telegrama, fax ou edital publicado em jornal de grande circulação na base territorial ou no próprio Sindicato. § 1º Em primeira convocação, a Assembleia será considerada instalada se estiver presente a maioria das filiadas e, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número, desde que deliberar pela maioria simples dos presentes, respeitadas as exceções previstas neste Estatuto. § 2º Para as deliberações a que se referem as incisos III e VIII, do Art. 13, deste Estatuto, é exigido o voto em favor de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou em menos de um terço nas convocações seguintes. § 3º Em caso de empate, nas votações abertas, o Presidente proferirá voto de qualidade, definindo o resultado. Art. 13. Compete à Assembleia Geral: I - aprovar as normas regimentais do processo eleitoral para a escolha dos membros dos órgãos de deliberação do SITRANS; II - eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; III - destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; IV - aprovar o balanço e as contas da Diretoria, ou do Conselho Fiscal; V - impor penalidades aos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e empresas filiadas; VI - decidir sobre alienações de bens pertencentes ao patrimônio do SITRANS, com a presença de dois terços dos associados; VII - decidir pela dissolução do SITRANS; VIII - alterar o presente Estatuto; IX - fixar o valor das contribuições sociais, a serem pagas mensalmente, na forma do Art. 57, Parágrafo único, deste Estatuto, e

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro, Campina Grande - PB - CEP: 58.100-080 - Telef: (83) 3321-3005

04 JUN 2009

AUTENTICO esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé

Maria Célia Jordão - Tabelião - Nelza Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivão

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE 04/06/2009

Maria Adélma Canejo da Silva
Escrivente Autorizada



das contribuições especiais; X - julgar todos os recursos a ela encaminhados; XI - aprovar ou não a proposta de filiação, encaminhada com o parecer da Diretoria Executiva; XII - deliberar acerca da celebração ou não de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho; XIII - aprovar a previsão orçamentária; XIV - decidir sobre os casos não previstos neste Estatuto. Art. 14. A Assembleia Geral reunir-se-á: I) ordinariamente: a) uma vez por ano, para análise e aprovação das contas e balanços do exercício anterior e de previsão orçamentária para o período seguinte; b) a cada dois anos, no mês de março, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. II) extraordinariamente: a) quando o Presidente ou a maioria da Diretoria Executiva julgar conveniente; b) a requerimento de pelo menos um quinto das filiadas; c) pelo Diretor Secretário, no caso previsto no Art. 33, § 2º. Parágrafo único. Se a reunião extraordinária for convocada por filiadas, deverá estar presente a totalidade das que a convocaram, sob pena de sua nulidade. Art. 15. As reuniões da Assembleia Geral serão presididas pelo Presidente do SITRANS ou substituto legal e poderão ser assessoradas por consultor jurídico ou técnico convocado pelo Presidente. SEÇÃO II - Da Diretoria Executiva - Art. 16. O SITRANS será administrado por uma Diretoria composta de quatro membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de dois anos, contados da data da posse, admitida a reeleição. Parágrafo único. A Diretoria será constituída de: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Secretário. Art. 17. Compete à Diretoria Executiva: I - dirigir o Sindicato de acordo com o presente Estatuto; II - reunir-se sempre que o Presidente ou a maioria de seus membros convocar; III - celebrar contratos e convênios com outras instituições públicas ou privadas; IV - adquirir bens móveis ou imóveis e ampliar instalações, desde que necessários ao funcionamento útil e eficaz do Sindicato; V - encaminhar a apreciação do Conselho Fiscal o balanço do exercício anterior e a previsão orçamentária para o exercício subsequente e deliberar sobre qualquer assunto de interesse do Sindicato, respeitadas as que forem de competência da Assembleia Geral; VI - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, suas deliberações e as da Assembleia Geral; VII - proferir parecer sobre a proposta de nova filiação; VIII - convocar extraordinariamente a reunião da Assembleia Geral;

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
FONE: 3321-3005
Campina Grande - PB

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telef: (83) 3321-3005

04 JUN. 2009
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Célia Jordão Tabetá - Nelia Mello Lucas-Substituta
Nemésio Lucas Junior - Escrivente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 04 JUN 2009.
Maria Adelma Canejo da Silva
Escrivente Autorizada



Art. 18. Compete ao Presidente: I- dirigir o Sindicato e representá-lo e passivamente, em juízo ou fora dele; II- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, assinando as respectivas atas com o Secretário e demais presentes; III- autorizar as despesas do Sindicato; IV- assinar cheques juntamente com o Diretor Financeiro; V- gerir e fiscalizar os serviços e atividades do Sindicato; VI- admitir e demitir empregados, fixando os seus vencimentos, cassoante as necessidades do serviço; VII- tomar, obedecidos os objetivos do Sindicato, qualquer decisão urgente ad referendum da Diretoria; VIII- coordenar as comissões de trabalho ou para tal, delegar poderes a outro Diretor; IX- atribuir aos demais membros da Diretoria, além dos encargos específicos, quaisquer outros trabalhos convenientes. Art. 19. Compete ao Vice-Presidente: I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, exercendo todas as atribuições a ele conferidas pelo Estatuto, quando no pleno exercício do mandato presidencial; II- desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente. Art. 20. Compete ao Diretor Financeiro: I- manter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato; II- assinar juntamente com o Presidente, os cheques e documentos de compromissos do Sindicato, bem como efetuar pagamentos e recebimentos, prestando contas, periodicamente à Diretoria; III- dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria; IV- apresentar à Diretoria balancetes mensais, bem como o balanço anual e a proposta orçamentária, organizados e assinados por contabilista legalmente habilitado; V- aplicar, de acordo com o Presidente, as disponibilidades financeiras do Sindicato; VI- prestar ao Conselho Fiscal as informações solicitadas; VII- executar qualquer trabalho, compatível com o cargo, por atribuição do Presidente; VIII- substituir o Presidente, nos casos de impedimento temporário simultâneo do Presidente e do vice-Presidente. Art. 21. Compete ao Diretor Secretário: I- organizar e supervisionar os serviços administrativos, jurídicos e técnicos; II- controlar o patrimônio e o material do Sindicato; III- orientar e controlar os serviços gerais; IV- manter sob sua guarda e responsabilidade os arquivos do Sindicato; V- manter atualizados os livros de atas e de registro de filiados; VI- executar qualquer trabalho compatível com o cargo, por atribuição do Presidente; VII- substituir o Presidente, nos casos de impedimento temporário simultâneo do Presidente e do vice-Presidente.

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Funções Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escriturante Autenticada



04 JUN 2009
AUTENTICO este fotodótipo, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jordão-Tabelião - Nella Mello Lucas-Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivão

tituir outro diretor, em suas faltas ou impedimentos, quando solicitado pelo Presidente. Art. 22. As decisões da Diretoria Executiva serão sempre tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes a cada reunião. Art. 23.

O Presidente votará nas reuniões da Diretoria, competindo-lhe, ainda, emitir voto de qualidade quando houver empate. Art. 24. As atas das reuniões, após lavradas, serão assinadas pelo Presidente do SITRANS, por quem as secretarian e por todos os presentes. Art. 25. O Delegado Representante junto à Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste será o Presidente do SITRANS, admitida a designação de outro Diretor como seu substituto, o que será informado previamente àquela entidade.

SEÇÃO III - DO Conselho Fiscal - Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, para o mandato de dois anos, limitando-se sua competência à fiscalização da gestão financeira. Art. 27. Os suplentes do Conselho Fiscal serão escolhidos pela Diretoria, entre os eleitos, em reunião especial, e convocados pelo Presidente para ocupar os cargos dos titulares, nos casos de falta, impedimento temporário ou vacância.

CAPÍTULO II - DA PERDA DO MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES - Art. 28. Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal poderão perder os seus mandatos, a juízo da Assembleia Geral, no caso de cometerem as seguintes faltas: I - deixarem de comparecer a três reuniões consecutivas, sem causa justificada; II - violarem gravemente este Estatuto; III - aceitarem ou solicitarem transferência que importe na impossibilidade do exercício do cargo; IV - perderem a condição de representante da categoria econômica na base territorial do Sindicato; V - dilapidarem o patrimônio social; VI - abandonarem o cargo. Parágrafo único. A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral com a presença de, pelo menos, dois terços dos associados.

Art. 29. A aplicação, em votação secreta, das sanções, sob pena de nulidade deverá ser precedida de audiência com o interessado, ocasião em que será assegurada a ampla defesa e o contraditório, concedendo-se prazo de até dez dias para apresentação de defesa escrita. Art. 30. A perda de mandato poderá ser proposta por qualquer membro da Diretoria, do Conselho Fiscal ou por dois terços dos filiados. Art. 31. Verificando-se, em qualquer época, abandono do cargo, renúncia, destituição ou

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 6º Ofício de Notas
Rua Venâncio Nêvo, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
6º Ofício de Notas
Rua Venâncio Nêvo, 122
FONE: 3321-3005
Campina Grande - PB

04 JUN 2009

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
(Art. 909, III do CPC) CAMPINA GRANDE

AUTENTICO esta fotocópia reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Adélia Carneiro da Silva
Escritorinha Autorizada

Maria Célia Jordão-Tabelião - Nélia Mello Lucas-Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

1. vencimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, assumindo o cargo va- 115 -
2. go o substituto legal previsto neste Estatuto. Art. 32. Aquela a quem n-
3. ver sido aplicada a pena de perda do mandato não poder-
4. didatar a qualquer cargo de direção ou de representação do
5. to durante cinco anos consecutivos. Parágrafo único. O disposto no pre-
6. sente artigo não se aplica aos casos previstos nos incisos III e IV do
7. art. 28 deste Estatuto. Art. 33. As renúncias serão comunicadas, por es-
8. crito, ao Presidente do Sindicato. § 1º Tratando-se de renúncia do Pres-
9. dente, será esta dirigida, por escrito, ao Vice-Presidente do Sindicato
10. que, no prazo de dois dias úteis, remeterá a Diretoria Executiva pa-
11. ra ciência do ocorrido, convocando, concomitantemente, a Assembleia
12. Geral extraordinariamente para nova eleição da Diretoria. § 2º Tra-
13. tando-se do Presidente e vice-Presidente, sua renúncia será dirigida
14. por escrito, ao Diretor Secretário, que, no prazo de dois dias úteis, en-
15. vocará a Assembleia Geral extraordinária para nova eleição da Di-
16. retoria. § 3º Considera-se abandono de cargo a ausência, sem motivo
17. justo, a três reuniões da Diretoria ou do Conselho Fiscal. § 4º No caso
18. de renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente
19. ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral para cons-
20. tituição de uma Diretoria provisória, a quem caberá promover a
21. va eleição, dentro de noventa dias, obedecendo o disposto no presente Es-
22. tatuto. CAPITULO V - DAS ELEIÇÕES - SEÇÃO I - Das Disposições Gerais - Art.
23. A eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplen-
24. tes, será realizada nos dez dias anteriores ao vencimento dos mandatos
25. em vigor, em reunião da Assembleia Geral, convocada na forma pre-
26. vista neste Estatuto. Art. 35. Serão realizadas eleições suplementares se
27. pre que, por qualquer motivo, vagar o cargo de vice-Presidente, Dire-
28. tor Financeiro e Diretor Secretário, isoladamente ou conjuntamente. Parágrafo
29. único. As eleições suplementares cumprirão as mesmas formalidades
30. vigidas para as eleições gerais. Art. 36. O exercício do voto é direito de
31. todo filiado que possua, na data da eleição, um ano de inscrição
32. quadro social do Sindicato e de exercício da atividade econômica
33. apresentada dentro da base territorial desta. Art. 37. Os candidatos

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jordão-Felicitá - Nelia Mello Lucas-Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Regina Franca Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 6º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neves, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE, 04 de JUN. de 2009.

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



cargos eletivos deverão ter participação legítima (quota ou ação) nas empresas representadas e não sofrerem impedimento estatutário. Art. 38. A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada pelo Presidente do SITRANS, especificamente para esse fim, conforme o artigo 42, deste Estatuto. Parágrafo único. A eleição será mediante votação nominal e aberta nas chapas concorrentes, podendo ser também por aclamação dos membros da Assembleia Geral, quando registrada uma única chapa. Art. 39. A posse da Diretoria ocorrerá na data em que expirar o mandato que estiver em vigor, ou a qualquer momento a partir da decisão definitiva do recurso interposto. Art. 40. Ao assumirem os cargos, os eleitos reafirmarão, solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto do SITRANS. Art. 41. Os prazos estabelecidos neste capítulo serão contados, excluindo-se o dia de começo e incluindo-se o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil imediato quando recair em sábado, domingo ou em dia que não houver expediente no Sindicato. SEÇÃO II - DA CONVOCAÇÃO - Art. 42. O Presidente do SITRANS convocará a Assembleia Geral para reunião eleitoral com antecedência mínima de trinta dias do prazo previsto no artigo 34 deste Estatuto, mediante afixação do edital na sede do Sindicato e envio de cópia deste aos filiados. Art. 43. O edital de convocação deverá conter: I - data, horário e local de votação; II - prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da secretaria do Sindicato; III - data, horário e local da segunda votação, caso não seja atingido o quorum na primeira ou haja empate entre as chapas mais votadas. SEÇÃO III - DO REGISTRO DE CHAPAS - Art. 44. O requerimento de registro de chapas, em duas vias, assinado por qualquer dos candidatos que a integram e endereçado ao Presidente do SITRANS, deverá ser protocolado na secretaria até dez dias, contados da data da convocação da respectiva Reunião Extraordinária Eleitoral da Assembleia Geral. Parágrafo único. O registro a que se refere este artigo será requerido contendo os seguintes dados e documentos: I - nome dos candidatos; II - nome das empresas onde exercem sua atividade; III - cargo que nel

6º OFÍCIO DE NOTAS

Campina Grande, Paraíba

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi entregue.

Maria Célia Jordão-Tabella - Neliá Mello Lucas, Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivão

Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
FONE: 3321-3005
Campina Grande - PB

Regina Francisidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Passagens
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Fone: (81) 3221-3005

obtenha uma composição capaz de receber a aprovação majoritária. Transcorridas mais de duas horas, desde a instalação da reunião e ainda persistindo o empate, o Presidente proferirá voto de qualidade, definindo o resultado. Parágrafo único. Na ata da reunião eleitoral constará: I - dia, hora e local da realização da eleição; II - número de eleitores que votaram; III - resultado geral da apuração, referindo o número de votos nulos e em branco; IV - ocorrência de protestos, impugnações ou de qualquer outro ato ou fato que possa influir na validade do pleito eleitoral; V - proclamação dos eleitos com indicação dos seus integrantes e cargos que irão exercer. Art. 53. Terminado o processo eleitoral, o Presidente comunicará o resultado a todos os filiados e demais entidades relacionadas ao setor. SEÇÃO VII - Das Validades - Art. 54. Serão nulas as eleições realizadas em dia, hora e local diferentes dos constantes do edital. Art. 55. Serão anuláveis as eleições quando comprovadamente ocorrer vício que comprometa sua legitimidade. CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO - Art. 56. O patrimônio do Sindicato é constituído pelos bens que atualmente o integram e pelos que vierem a ser incorporados ou adquiridos em seu nome. Art. 57. São fontes de renda do Sindicato: I - as contribuições mensais; II - as contribuições especiais; III - doações e legados; IV - rendas diversas. Parágrafo único. O valor da mensalidade deverá corresponder ao resultado do rateio das despesas operacionais mensais do Sindicato, na proporção das vendas individuais do consórcio, fruto do percentual transportado, por associado. CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DO SITRANS - Art. 58. O Sindicato poderá ser dissolvido por votação de dois terços da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser a decisão tomada pela maioria dos presentes. Decidida a sua extinção, a Assembleia Geral elegerá, entre os integrantes da categoria, três membros para procederem a liquidação. Art. 59. Dissolvido o Sindicato, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidades de fins não econômicos pela Assembleia Geral, depois de satisfeitas todas as dívidas. CAPÍTULO VIII - Das Disposições Finais - Art. 60. Os cargos previstos neste Estatuto para a Diretoria e Conselho Fiscal são pessoais, intransferíveis e a título gratuito. Art. 61. A totalidade da receita do SITRANS destina-se à manutenção de suas atividades de-

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-080 - Telef: (81) 3321-3005

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, Dou fé
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 04/06/2009

Maria Angélica Carneiro da Silva
Escrivente Autorizada

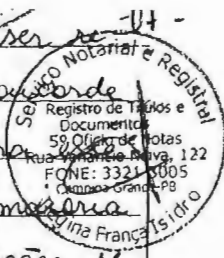


04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia reprodução
fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jorge - Tabelião - Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivente

finidas no presente Estatuto. Art. 62. O presente Estatuto poderá ser
 formado por decisão da Assembleia Geral, sendo exigido o voto concorde
 de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para
 fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria
 absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações se-
 quentes. Art. 63. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pe-
 la Assembleia Geral, devendo ser levado a registro no órgão competente e
 cumpridas as demais formalidades legais. Art. 64. Revogam-se todas as dis-
 posições anteriores. Campina Grande (PB), 16 de abril de 2004. CARLOS ROBERTO
 VIEIRA DE FARIAS - PRESIDENTE. Terminada a discussão da matéria pelos pre-
 sentes, o Presidente informou que a aprovação dos Estatutos Sociais será
 realizado por Escrutínio Secreto, distribuindo-se uma chapa com a pa-
 lavra Sim e outra com nao com todos os presentes, devidamente rubrica-
 das pelo senhor Presidente e Secretário. Procedida a votação o Presidente
 convidou a associada e empresária Verônica Salte de Andrade Farias, pa-
 ra fazer a respectiva apuração, sendo os Estatutos Sociais aprovado por
 unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a
 presença de todos e que posteriormente cumprido o que preceitua a Cons-
 tituição Federal e o novo Código Civil os Estatutos Sociais, serão en-
 caminhados ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos para o de-
 vido registro e arquivamento e ao Ministério do Trabalho e Emprego, co-
 mo nada mais tinha a ser tratado mandou que se lavrasse a presen-
 te Ata que vai assinada por todos os presentes. Campina Grande (PB), 16
 de abril de 2004.



SECRETARIO - X
 PRESIDENTE - X

[Signature of Carlos Roberto Vieira de Farias]
 [Signature of Verônica Salte de Andrade Farias]

H 10 104
 10/04/2004

NAÇÃOAL - X

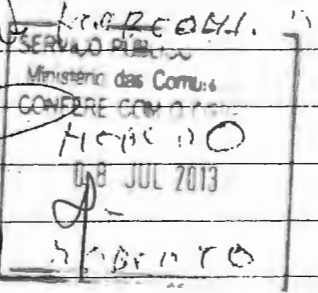
[Signature]

CABRAC - X

[Signature]

BORBONEM - X

[Signature]



6º OFÍCIO DE NOTAS
 Campina Grande - Paraíba

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telef: (83) 3321-3005



04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução
 fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Maria Célia Jordão - Tabelião - Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemysio Lucas Júnior - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE 22/06/2009

Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

IDACIMO - X Helio Helio de Arz. HELIO
 TRANSACCIONAL - X Quemfubey LOCADINH
 CAMPINA ELGHOE - X ~~Lucas~~ ZACARIAS
 POCHHEISE - X Helio Helio de Arz. HELIO
 CRYLEMO - X ELAFARIAS EDNAIR
 CONDOM PIP - X Pedro Clementino dos Santos VICINHA

Serviço Notarial e Registral
 Probo Câmara Júnior
 TITULAR
 Regina França Isidro
 SUBSTITUTA
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
 Fone: 321 3005

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefone: (83) 321-3005
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE, 15.10.2005

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefone: (83) 321-3005
 Titular: Probo Câmara Júnior - Substituto: Regina França Isidro
 Apresentado hoje para Registro, Protocolado no LIVRO A
 15 e registrado sob nº 46.411 no LIVRO B
 06, ficando cópia arquivada neste Serviço. O que
 Certifico e dou Fé. Campina Grande (PB), 15.10.2005

Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
 FONE: 321 3005

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Campina Grande - Paraíba

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefone: (83) 321-3005

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Maria Célia Jordão-Tabella - Nelia Mello Lucas-Substituto
 Nome do Lucas Júnior - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - II do CPC) CAMPINA GRANDE, 29/05/09

Maria Adema Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba

105
9
105
9
105
9

CERTIDÃO

Certifico, de acordo com o Art.217 do Código Civil Brasileiro e a pedido de pessoa interessada, que, revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, neles verifiquei constar o Registro N° **75.125**, Livro **A – 07**, datado de **17/02/2009**, que trata de uma **ATA do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE**, documento este, composto de 03 (três) laudas, devidamente rubricadas e autenticadas pelo titular deste Serviço Registral, cujo inteiro teor segue em anexo.

O referido é verdade e ao arquivo do **Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas** se reporta. Para constar, mandei emitir esta **CERTIDÃO**, que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 17 de Fevereiro de 2009.

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba



04 JUN 2009
AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Célia Jordão Tabela - Maria Mello Lucas - Substituta
Nemato Lucas Júnior - Escrevente

M. das Comunicações
106
N
S. 000



6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reproduzindo
fidelidade do original que me foi exibido.
Maria Célia Jacobo Cabene
Nemesio Lucas Jorde

Regina França Isidoro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 17.02.2009

Maria Adelma Caneco da Silva
Escrivente Autorizada

ATA GERAL DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO SINDICAL REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2008, PARA O PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2008 A 28 DE MAIO DE 2010.

Aos vinte (20) dias do mês de maio e oito (2008), nesta cidade de Campina Grande - PB, às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs) na sede social do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES

Autuário Porcina abaseiamento, todos excluídos de seu baseamento com o que dispõe a legislação vigente. Concluídos os trabalhos de baseamento (17:00hs) horas, não ocorrendo nenhuma interrupção de continuidade ou problema a nenhuma PRESIDENTE proclamada eleito a CHAPA única supra. E, como nada mais havia a tratar, encerram-se os trabalhos GERAIS DE APURAÇÃO e lausam-se a favor de ATA, a qual vai assinada por quem de direito.

REGINA FRANÇA ISIDRO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOA JURÍDICA

AVERBAÇÃO

O presente documento foi devidamente averbado

em 17/02/2009 do
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB

OFÍCIO DO REGISTRO
Maria Adelmira Carnejo da Silva
Escrivente Autorizada

Campina Grande, 20 de maio de 2008

Cléia Nunes da Silva Junior
ELEISE MARIA DA SILVA SOARES - PRESIDENTE

NILDA TRAVES NETO - MEMBRADO

Simão do Nascimento Farias - MEMBRADO

REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A 22 e registrado sob nº 15.125 no LIVRO B A-07
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB) 17/02/2009

Maria Adelmira Carnejo da Silva
Escrivente Autorizada

Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB

Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-080 - Fone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Por
At: 255 (255) OPO CAMPINA GRANDE, 17/02/09

Maria Adelmira Carnejo da Silva
Escrivente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia, reproduzindo
fiel do original que me foi exibido. Por
At: 255 (255) OPO CAMPINA GRANDE, 17/02/09

Maria Adelmira Carnejo da Silva
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O P.C.

08 JUL 2013

108



6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia reprodução
nel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Gália Jordão-França, Maria Paulo Lucas-Substituta
Doméstico Lucas Junior, Escrevente

das Comunicações
110
N
2008

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA PARA AS PROVIDÊNCIAS PARA O
INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2008 (25/02/2008)



Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e oito (25/02/2008), às dezesseis horas (16:00 hs), na sede social do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE, esteve reunida a Diretoria Executiva da mencionada Entidade Sindical, com a palavra o Presidente José Cabral Filho, informou aos presentes que a reunião tinha como finalidade analisar as normas que irão reger as "ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2008/2010". Usando da palavra o secretário Hélio Idalino Araújo, disse: "Que as normas para Eleições Sindical da entidade são regidas pelos Estatutos Sociais em seu Capítulo V - das Eleições - Seção I - das disposições gerais" e o Presidente mandasse elaborar o respectivo EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2008/2010 e publicado nos principais jornais de circulação da cidade e fosse distribuído cópias para os associados, proposta aceita por todos e o senhor Presidente se comprometeu tomar todas as providências para a realização das Eleições. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.



Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-060 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução, fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 26/02/2008.

Marta Adelaide Canejo da Silva
Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A 21 e registrado sob nº 69.460 no LIVRO A-04
ficando copia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB). 06/06/2008

Maria Adelaide Carneiro da Silva
Escrivente Autorizada



Campina Grande, 25 de fevereiro de 2008.

SOCIEDADE
PRESIDENTE

BARROS NUNES VIEIRA DE FARIAS
VICE-PRESIDENTE

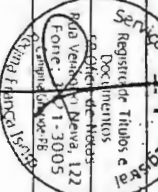
MARCO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
MEMBRO FUNDADOR

REGISTRAL DO SE
NOME

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN 2009

AUTÊNTICO esta fotocópia reproduzida
fidelidade do original que nela foi exibido
Maria Celina Jordão Taveira - Maria Maria Lucas Substituto
Nemésio Lucas Junior - Escrivão



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia

08 JUL 2013



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba

112
8
da. das Comu. a.
- 58.100-060

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico, de acordo com o Art.217 do Novo Código Civil Brasileiro e revendo o arquivo do *Registro Civil das Pessoas Jurídicas*, a meu cargo, nele verifiquei constar o **Registro Nº 69.461, Livro A - 07**, datado de **06/06/2008**, que trata de uma **ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA** do: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE**, documento este composto de 02(duas) laudas, devidamente rubricadas e autenticadas pela Titular deste Serviço Notarial e Registral, cujo inteiro teor segue em anexo.

O referido é verdade e ao arquivo do *Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas*, se reporta. Para constar, mandei emitir esta **Certidão** que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 20 de Junho de 2008.

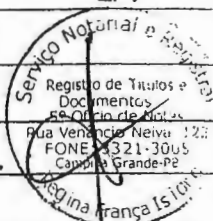
Regina França Isidro



reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

17

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2008.



6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

AUTENTICO em fotocópia, no original que me foi exibido, Maria Celso Jaconi Cabral - Nelly Lopes Junior - Substituta

JOSÉ CABRAL FILHO
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO VIEIRA DE FARIAS
VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
DIRETOR FINANCEIRO

HELIO IDALINO DE ARAÚJO
DIRETOR SECRETÁRIO

da Comissão
113
1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL, RELATADA AO ENCERRAMENTO DO REGISTRO DE CHAPAS NO DIA 10 DE MARÇO DE



Aos dez dias de março de dois mil e oito (30/03/2008), às dez horas (14:00hs), na sede social do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE-PB, localizada à rua: Grimen 4077/14-227 - Centro - Campina Grande - PB, estando presente os senhores dirigentes da entidade: José Cabral Filho, Marco Antonio Pereira Nascimento e Hélio Idalino de Araújo, Carlos Roberto Vieira de Farias e os representantes das Empresas Associadas ao Sitraus em pleno gozo de seus direitos, tendo ocorrido o encerramento do prazo para o registro de chapas e eleições que se realizaram nesta entidade no dia vinte de março de dois mil e oito (20/03/2008), conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS, publicadas nos jornais da Paraíba e Diário da Manhã no dia (30/03/2008), a fim de dar cumprimento aos ESTATUTOS SOCIAIS e a legislação vigente, realizou-se a presente ASSEMBLEIA, ocasião em que verificou-se que havia ocorrido o registro da seguinte CHAPA ÚNICA para o período de 28/05/2008 à 28/05/2010, a qual concorrerá as eleições citadas, 1- DIRETORIA EXECUTIVA, Presidente:- José Cabral Filho, Vice-Presidente:- Carlos Roberto Vieira de Farias, Diretor Financeiro:- Marco Antonio Pereira Nascimento e Diretora Secretária:- Ma-

...inalia Suelly Andrade de Farias, 2- CONSELHEIRO
 Maria de Lourdes Pereira Nascimento, José Albeiro da Silva
 Cabral e Maria de Lourdes Cavalcanti Araújo, Suplente
 Alberto Pereira Nascimento, Vilma Valéria Ferreira Senório e
 Marcos Pereira Nascimento, 3- DELEGADOS REPRESENTANTES -
 Executivos:- Carlos Roberto Vieira de Farias e José Cabral Fi-
 lho, Suplentes:- Alberto Pereira Nascimento e Marco Antônio
 Pereira Nascimento. Com a palavra o Presidente - José Cabral
 Filho, informou aos presentes que de acordo com o artigo 47
 Parágrafo único dos Estatutos Sociais fica aberto o pra-
 zo de cinco (5) dias para impugnação dos candidatos que,
 após cientificados terão o prazo de quarenta e oito horas para
 formalizar recurso dirigido ao Presidente. Nada mais havendo
 a constar encerra-se a presente Assembleia da qual la-
 vrou-se a presente Ata, assinada por quem de direito.

Registro de Títulos e Documentos
 Rua Venâncio Neiva, 122
 FONE: 3321-3005
 Campina Grande - PB
 Regina França Isidro

Campina Grande, 30 de março de 2008.

JOSE CABRAL FILHO
 PRESIDENTE
 CARLOS ROBERTO VIEIRA DE FARIAS
 RESPONSÁVEL PELA CHAPA ÚNICA
 MARCO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
 DIRETOR TESOUREIRO
 HELIO IDALINO DE ARAÚJO
 DIRETOR SECRETARIO
 X Verônica Salati de Farias
 X ...
 X ...
 X ...
 X ...
 X P.P. ...
 Maria de Lourdes C. Araújo
 X ...

Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos
 5º - Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 Fone: 3321-3005
 Campina Grande - PB

Regina França Isidro
 Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica - 5º Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE, 31-03-2008.

Maria Adelma Canejo da Silva
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 BOBINA
 08 JUL 2013
 Verificação

OFÍCIO DE NOTAS
 Campina Grande - Paraíba

04 JUN 2009
 AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Maria Edla ...
 ...

Serviço Notarial e Registral
 Registro de Títulos e Documentos
 5º - Ofício de Notas
 Rua Venâncio Neiva, 122
 Fone: 3321-3005
 Campina Grande - PB



Regina França Isidro
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Campina Grande - Paraíba



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico, de acordo com o Art.217 do Novo Código Civil Brasileiro e revendo o arquivo do *Registro Civil das Pessoas Jurídicas*, a meu cargo, nele verifiquei constar o **Registro Nº 69.462, Livro A - 07**, datado de **06/06/2008**, que trata de uma **ATA DE POSSE DA DIRETORIA** do: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE**, documento este composto de 03(três) laudas, devidamente rubricadas e autenticadas pela Titular deste Serviço Notarial e Registral, cujo inteiro teor segue em anexo.

O referido é verdade e ao arquivo do *Serviço do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas*, se reporta. Para constar, mandei emitir esta **Certidão** que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 20 de Junho de 2008.

Regina França Isidro



ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE-PB, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008 (28/05/2008), PARA O BIÊNIO DE 28 DE MAIO DE 2008 A 28 DE MAIO DE 2010.

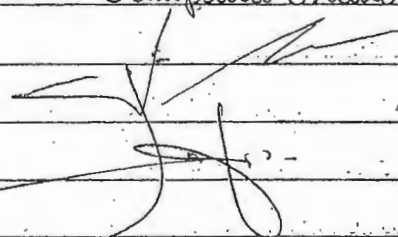
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e oito (28/05/2008) na sede deste SINDICATO, situado à rua: Triven 907-filz-224-Centro-Campina Grande-PB, realizada as SOLENNIDADES DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE-PB, para o biênio de 28 de maio de 2008 à 28 de maio de 2010, cujas ELEIÇÕES SINDICAIS foram realizadas no último dia 20 de maio do corrente. O senhor José Cabral Filho na qualidade de Presidente da ENTIDADE, convidou para compor a mesa, os empresários CARLOS ROBERTO VIEIRA DE FARIAS e MARCO ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO na qualidade de DIRETORES DO SINDICATO e em seguida convidou a empresária MARINÁLIA SUELY ANDRADE FARIAS para secretariar os trabalhos da presente Reunião de Posse. Em seguida o PRESIDENTE JOSÉ CABRAL FILHO, agradeceu a colaboração de todos associados durante a sua gestão a frente dos destinos do SINDICATO, como agradeceu a todos os colaboradores a maneira como desempenharam suas funções na gestão que ora termina e desejou um profícuo trabalho aos senhores DIRETORES que serão empossados para o engrandecimento da CLASSE DE EMPRESÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE CAMPINA GRANDE. Em seguida, o empresário JOSÉ CABRAL FILHO, novo Presidente do SITRANS procedeu a despedida e convidou os eleitos a ficarem de pé perante os associados da PARAIBA e do BRASIL para prestarem o JURAMENTO DE POSSE por escrito e solenemente assumirem o compromisso de respeitarem o exercício do MANDATO perante a SOCIEDADE e os ESTATUTOS SOCIAIS da ENTIDADE, sendo de imediato empossados nos cargos a seguir discriminados:

1- DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE:- José Cabral Filho, VICE-PRESIDENTE:- Carlos Roberto Vieira de Farias, DIRETOR FINANCEIRO:-

Notarial e Reg.
Registro de Título e
Documentos
Rua Venâncio Nogueira
100 - 3000
Campina Grande - PB
53000-000

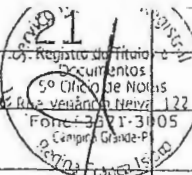
PREZADO: - Marcos Antonio Pereira Nascimento e DIRETORA
TARIFA: - Marina Lúcia Suelly Andrade Farias - 2 - CONSELHEIRO
EFETIVOS: - Maria de Lourdes Pereira Nascimento, José
do Nascimento Cabral e Maria de Lourdes Cavalcanti Araújo
SUPLENTE: - Alberto Pereira Nascimento e Marcos Antonio Pe-
reira Nascimento. Terminada as solenidades de assinatura
e leitura do TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, O NOVO PRESI-
DENTE e EMPRESÁRIO JOSÉ CABRAL FILHO, agradeceu a con-
fiança dos empresários em colocá-lo como PRESIDENTE do
SITRAIS e que irá trabalhar de mãos dadas com a CLASSE
para o engrandecimento da ENTIDADE SINDICAL no seio da
sociedade, facultou a palavra e como ninguém fizesse
uso, deu por encerrada a solenidade de posse e agrade-
ceu a presença de todos e lavrou-se a presente ATA a qual
vai assinada por todos os presentes. Em tempo, também foi
empenhado os suplentes do Conselho Fiscal: Alberto Pereira Nascimento, Vil-
Valéria Ferreira Senório e Marcos Pereira Nascimento. E os Delegados Carlos
Roberto Vieira de Farias e José Cabral Filho.

Campina Grande, 28 de maio de 2008.


VIARÃO SANTAROSA
DALIND TRANSPORTES
CROZEIRO
SERVIDOR PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
A CANDIDATO
8 JUL 2013
TRANSNACIONAL
6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba
04 JUN. 2009
AUTENTICO esta fotocópia reprodução
fidel do original que me foi exibido. Dou fé.
Maria Célia Jorge Tabella - Nelly Maria Lucas - Substituta
Nemédio Lucas Júnior - Edecrante
CAMPINA GRANDE

maria de Lourdes euficant Mayr

RIO DOCE



Regina Franca Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 6º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro,
Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
Telefone: (83) 3321-3005



REGINA FRANÇA ISIDRO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A-23 e registrado sob nº 03.460 no LIVRO A-034 (A-01)
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB), 06.06.2008

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO
O presente documento foi devidamente averbado:
a margem do registro nº 03.461 de
Livro A-01, Campina Grande, 06/06/2008
Dou fé. Subscrito e assinado:

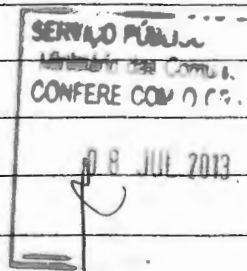
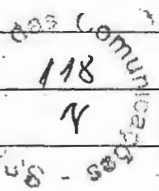
Oficiante do Registro
Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS
Campina Grande - Paraíba

04 JUN. 2009

AUTENTICO esta fotocópia; reprodução
fidel do original que me foi exibido. Dou fé.

Maria Célia Jordão - Iabelia - Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesh Lucas Júnior - Escrevente



Idoso 17 Kxanda Silva Pedro Alexandre Silva
João Carlos Soares
Alexandre Aleixo Tabosa
Mário José Guimarães
Maria da Guia Sousa
Eliane de Araújo Lima
Mário José do Nascimento
Diego Bruno Guimarães da Silva
Manuella Mota de Araújo
Manuella Mota de Araújo
Mafel Mota de Souza
Mário de Araújo Lima
Mário de Araújo Lima
Maria de Ostrudes Silva
Ana Lúcia Leal Barbosa
Ana Lúcia Leal Barbosa
Aluska Einstein Leal Borge
Antonio Roberto Maria de Oliveira



Regina Franca Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Vândalo Nêlva, 122 - Centro
Campina Grande - PB - CEP: 58100-460
FONE: 3321-3005

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A-01 e registrado sob nº 68.883 no LIVRO A-07
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB) 14.05.2008

Maria Adelmá Canejo da Silva
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE - PB

Regina Franca Isidro
Rua Vândalo Nêlva, 122 - Centro
Campina Grande - PB - CEP: 58100-460
FONE: 3321-3005
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 33 - Centro
Campina Grande - PB - CEP: 58100-460
FONE: 3365-5454
CNPJ: 09.365.545/0001-78
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

Certifico e dou fé que a presente cópia foi colada
e a Reprodução fiel da original que me foi exibido
Campina Grande - PB 14.05.2008
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

doze dias, do mês de abril de dois mil e nove, na
Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata
(ADICOM) (à Rua) digo, reunida em sua sede, à Rua Mons
Sales 908, São José da Mata, manifestou total apoio a ini
ativa de requerer autorização para execução do Serviço de
difusão Comunitária. Na ocasião, todos se dispuseram a
satisfeitos, com a iniciativa e felizes em participar desta ass
ciação, que trará benefícios culturais, sociais e de lazer pa
esta Comunidade. Sem mais a acrescentar, deu-se por enc
da a reunião. Maria Teresa Leal Barbosa
Ricardo Maia de Oliveira

Pedro Alexandre Silva

Pedro Alexandre Silva

João Carlos Soares

João Carlos Soares

Alexandre Alvaro Talosa

Alexandre Alvaro Talosa

Maria José Guimarães

Maria José Guimarães

Maria da Guia Sousa

Maria da Guia Sousa

Elaine Araújo Lima

Elaine de Araújo Lima

Maria José do Nascimento

Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva

Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuela Mota de Araújo

Manuela Mota de Araújo

Manuel Mota de Sousa

Manuel Mota de Sousa

Maria de Azevedes Silva

Ana Lúcia Leal Barbosa

Ana Lúcia Leal Barbosa

Aluska Einstein Leal Borges

Aluska Einstein Leal Borges

Antônio Roberto Maia de Oliveira

Maria de Araújo Lima

Maria de Araújo Lima

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro - Fone 3341-6885
CNPJ - 09.365.545/0001-76
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande - PB
JUN 2013
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Pedro Oliveira de Lucena
TABELIAO
CAMPINA GRANDE - PB

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O C

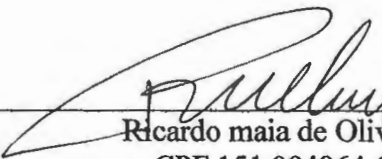
08 JUL 2013

M. das Comunicações
121
8

DECLARAÇÃO

Ricardo Maia de Oliveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, declaro para os devidos fins que caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Campina Grande, 08 de junho de 2009


Ricardo maia de Oliveira
CPF 151.094964-04





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 122, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 24 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311524
SEVEXICORAC/DEOCISC



Pedro

Banco de Dados Agregados



Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção


[IBGE Home](#) | [Escreva-nos](#) | [Procurar Tabela](#) | [Lista Conjuntural](#) | [Novidades](#) | [Ajuda](#) |

Digite o nro. da tabela:

OK

Nível Territorial: Município

Unidade Territorial: 2504009 - Campina Grande - PB

Inicial

Opções

Acervo

Território

Seções

Demográfico e
Contagem

SNIPC

PNAD

Pesquisas

Temas

Agricultura

Cadastro de
Empresas

Comércio

Construção Civil

Contas Nacionais

Emprego

Estoques

Extração Vegetal

Horticultura

Índices de Preços

Indústria

Orçamentos
Familiares

Pecuária

População

Previsão de Safra

Registro Civil

Serviços

Silvicultura

Unidades territoriais do nível Distrito

Nome	Código
<u>Campina Grande</u>	250400905
<u>Catolé</u>	250400915
<u>Galante</u>	250400920
<u>São José da Mata</u>	250400925

Total: 4

Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 07/05/2010 10:52:36

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB	Município: Campina Grande		
Município	Canal	Frequência	
Campina Grande	200	87,9	
Usuário: -	Data: 07/05/2010	Hora: 10:52:36	





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.017838/09	09.574.854/0001-56 - ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA 151.094.964-04 - RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	EM ANÁLISE INICIAL 207
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.025321/07	10.762.128/0001-46 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA 768.716.814-34 - JOSÉ ADEMILTON DE LIMA	EM ANÁLISE INICIAL 207
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.029491/09	10.907.378/0001-27 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DA MATA 048.818.224-70 - Maria do Socorro Fernandes dos Santos	EM ANÁLISE INICIAL 207
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.029709/09	70.098.124/0001-37 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGÉRIO LUSTOSA - Severino Rufino Barbosa Filho	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.035639/09	04.560.693/0001-28 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I 322.318.064-87 - JOSÉ GEUSINERIO GOMES PINHEIRO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

5 itens.

1

VOLTAR

→ será
INDEF.
(jurídica)

* exigência

→ (pode pedir
reconsideração)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADIODIFUSÃO



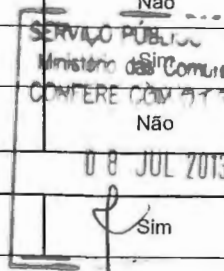
Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - **Vila Sao Jose**
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
28

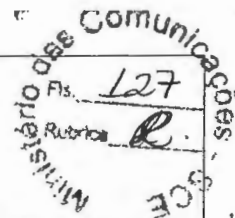
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1042	07S1100
Longitude	35W5858	35W5830

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.02

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.029491/09	550,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	21	53000.000487/03	Campina Grande	PB	0,00	ARQ
	21	53730.000100/99	Campina Grande	PB	560,00	ARQ
	3	53730.000716/98	Puxinana	PB	3.110,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? <i>(o distrito)</i>					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Monsenhor Sales, nº 9081 - Distrito de São José da Mata						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila Sao Jose
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 24 dos autos).

** A entidade localiza-se no Distrito de São José da Mata (v. fl. 123).

** Há outras interessadas na localidade. Aguardando indeferimento de outra entidade do mesmo Aviso (Proc. nº 53000.035639/09) e aguardando confirmação de coordenadas de concorrente.

** Enviado ofício para Anatel solicitando alteração de canal para Campina Grande/PB ou Puxinanã/PB.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1626785
SCE/RADCOM



**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSAUS Quadra 6 – Blocos H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
Tel (61) 2312-2000 e fax (61) 2312-2002
www.anatel.gov.br

Ofício n.º 332 /2010–CMPRR–Anatel

Brasília, 28 de junho de 2010.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Outorgas de Serviços - DOS

Ministério das Comunicações – Anexo – 3º Andar – Sala 303 – Ala Oeste

70044-900 – Brasília/DF

Assunto: Alteração de canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadComMINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Senhor Diretor,

53000 033670/2010-59

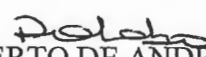
SEAPA/SCE

1. Reportamo-nos ao Processo n.º 53500.010747/2010 por meio do qual esse Departamento solicita o estudo da possibilidade de alteração do canal 200, frequência 87,9 MHz, designado para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos municípios de Campina Grande/PB e Puxinanã/PB, para uma das referidas localidades, alegando que o Distrito de São José da Mata em Campina Grande/PB está localizado a apenas 2,94 km da localidade de Puxinanã/PB.

2. Acerca do assunto, informamos que foi realizado um estudo de viabilidade técnica na região e verificou-se que a emissora comercial no canal 251, classe A2, outorgada para a localidade de Campina Grande/PB, distante de 11,43 km do centro de localidade de Puxinanã/PB, impossibilita a utilização dos canais 198 e 199, designados nacionalmente para o Serviço de RadCom, nas duas localidades. Dessa forma, o pedido de troca de frequência pleiteado está prejudicado.

3. Assim, estamos encaminhando o mencionado Processo para sua ciência, sugerindo o arquivamento do mesmo.

Atenciosamente,


PEDRO HUMBERTO DE ANDRADE LOBO

Gerente de Regulamentação Técnica e Administração de Planos

ANATEL		SERVIÇO PÚBLICO
Sicap n.º	20109012 3438	Ministério das Comunicações
Visto:	28/06/10	CONFERE COPIA
		08 JUL 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTO

DOCUMENTO Nº: 53000.009927/2011-32

LOCALIDADE: Campina Grande/PB

ENTIDADE: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Desentranhamos documento de folha nº 97, do processo nº 53000.029491/2009, por não se referir ao Assunto do presente, tendo sido juntada indevidamente.

A folha desentranhada referia-se ao processo nº 53000.017838/2009.

Brasília, 14 de abril de 2011.

Pedro Paulo Verano

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1311929

SEVEX/CORAC/DEOC/SC



28^ª EMA 17838109

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – ~~Campina Grande~~ PB



Ofício 01/2011

São José da Mata, 09 de fevereiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Genildo Lins de Albuquerque Neto
Secretário de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009927/2011-32

ASS/GAB/SCE

24/02/2011-14:07

Assunto: **Serviço de Rádio Comunitária**

Senhor Secretário,

A Associação de difusão comunitária de São José da Mata, escrita no CNPJ 09.574.854/0001-56, com sede no distrito de São José da Mata - PB vem através do seu representante legal, Sr. Ricardo Maia de Oliveira solicitar que seja verificado se a Associação Comunitária e Cultural dos moradores de São Jose da Mata escrita no aviso nº 28 processo 53000029491/2009 cumpriu a exigência expedida por esse órgão.

Em caso de negativa, proceder ao arquivamento da referida entidade, para que possa dar prosseguimento à análises dos demais processos inscritos no mesmo aviso.

Atenciosamente,


Ricardo Maia de Oliveira

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.

08 JUL 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

14, 04, 2011.





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 08/12/2011 11:05:00

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	Município:	Canal	Frequência
PE	Campina Grande	200	87,9
Campina Grande			
Usuário: -	Data: 08/12/2011	Hora: 11:05:00	





Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	28	53000.025321/07	09.574.854/0001-56 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	EMA - EM ANÁLISE INICIAL
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	28	53000.025321/07	151.094.964-04 - RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	28	53000.029491/09	10.762.128/0001-46 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	28	53000.029709/09	768.716.814-34 - JOSÉ ADEMILTON DE LIMA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
PB	Campina Grande - Vila São José da Mata	28	53000.035639/09	10.907.378/0001-27 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DA MATA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
				048.818.224-70 - Marla do Socorro Fernandes dos Santos	
				70.098.124/0001-37 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGÉRIO LUSTOSA	
				- Severino Rufino Barbosa Filho	
				04.560.693/0001-28 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I	
				322.318.064-87 - JOSÉ GEUSINERIO GOMES PINHEIRO	

5 Itens.

1

VOLTAR





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 08/12/2011 15:14:15

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB	Município: Puxinanã		
	Município	Canal	Frequência
	Puxinanã	200	87.9
Usuário: -	Data: 08/12/2011	Hora: 15:14:15	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila Sao Jose
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1042	07S1100
Longitude	35W5858	35W5830

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.02

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.035639/09	500,00
	53000.029491/09	550,00
		Status
		ARQDEF
		ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
	21	53000.000487/03
	21	53730.000100/99
	3	53730.000716/98
		Município
		Campina Grande
		Campina Grande
		Puxinana
		UF
		PB
		PB
		Distância
		0,00
		560,00
		Status
		IND
		IND
		IND
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Monsenhor Sales, nº 9081 - Distrito de São José da Mata		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila Sao Jose
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 24 dos autos). ** A entidade localiza-se no Distrito de São José da Mata (v. fl. 123). ** Tem apenas concorrentes do mesmo Aviso arquivados a menos de 4 km, após terem sido aguardados prazos de respostas de outras entidades, tanto na localidade de Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB, como de Puxinanã/PB, cujo canal designado é o mesmo, sendo que as duas localidades são muito próximas.	

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)

Letícia R. Cardoso
Engenheira de Telecomunicações
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.017838/2009**, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**, na localidade de **Campina Grande – Vila São José da Mata / PB**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 135 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

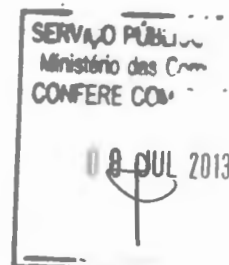
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata** na localidade de **Campina Grande – Vila São José da Mata / PB**, processo nº **53000.017838/2009**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 28º, publicado no DOU de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



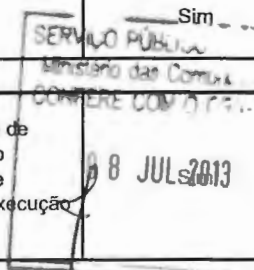
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
fls. 07					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fls. 07-11) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 02/04/2008 (fls. 17-18) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 19-20) - devidamente registrada					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
"Rádio Comunitária da Mata" - fls. 24					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls. 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls. 24					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim			
09.574.854/0001-56 (fls. 06)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos, art. 12		Validade: 04/04/2012	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Declaracao
	Ricardo Maia de Oliveira ✓	151.094.964-04	Presidente	Sim	Sim
	Maria Tereza Leal Barbosa ✓	237.998.204-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim
	Eliane de Araújo Lima ✓	515.160.554-20	Diretor de Operações	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento - fls. 25					
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 26					



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

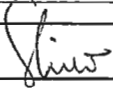
Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Declaração de que não possui vínculo - fls. 24

Declaração de sede - fls. 24: Rua Monsenhor Sales 9081 - Vila São José da Mata

Relação de associados - não consta.

13.	Conclusão da Análise
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências: 1) encaminhar relação de associados; 2) certidões criminais dos dirigentes.	
É o Relatório.	
À Consideração Superior.	



Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2040/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017838/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande – Vila São José da Mata / PB**, protocolizado em 30/04/2009.

ANÁLISE

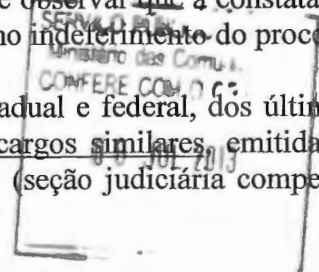
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. ✓



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

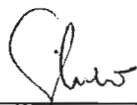
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

À consideração superior.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2040/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7604 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

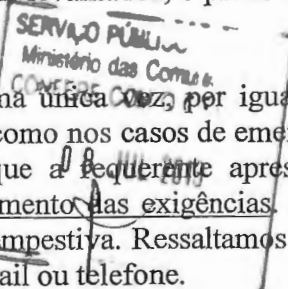
RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata
Rua Monsenhor Sales, 9081 - São José da Mata
58441-000 Campina Grande - PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017838/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.017838/09**, na localidade de **Campina Grande / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2040, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

28 EXIG

Campina Grande, 04 de janeiro de 2012.



À

ILMA SRA.

CIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

COORDENADORA DE SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002314/2012-55

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

13/01/2012-15:58

Seção

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Assunto: Documentos referente Processo 53000.017838/2009

Prezada Coordenadora.

Acusamos recebimento de Ofício nº **7604/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC**, referente Nota Técnica 2040, que indica pendências passíveis de saneamento pela nossa entidade.

Outrossim, informamos que, todos os documentos necessários para regularização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a Nota Técnica acima referida, encontram-se em anexo a este ofício.


RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DA

MATA

CAMPINA GRANDE - PARAIBA - CEP 58441-000

000





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201100396595

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ELIANE DE ARAUJO LIMA

CPF: 515.160.554-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

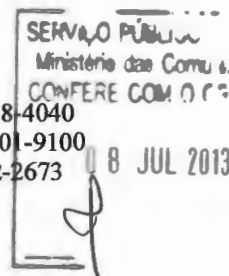
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 13/12/2011 15:42:24

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201100396586

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA TEREZA LEAL BARBOSA

CPF: 237.998.204-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

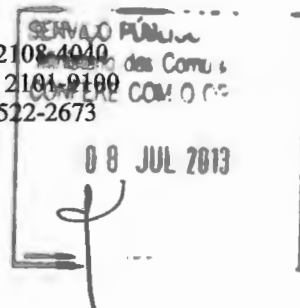
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 13/12/2011 15:35:54

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9190
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201100291482

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

CPF: 151.094.964-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 21/11/2011 10:03:51

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

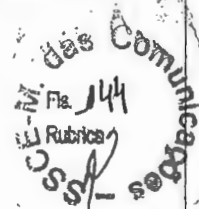
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO – CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 999999

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PAG: 001

08:02:03

CERTIDAO CIVEL E CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO, QUE PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE ACOES CIVEIS E CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTORIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S) EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, COM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA TABELA B, INC V, LEI 5.672, DO REGIMENTO DE GUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA TERESA LEAL BARBOSA

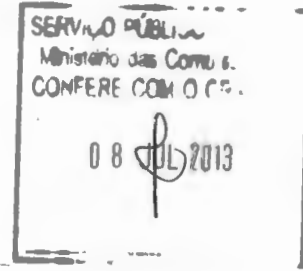
PAI :
MAE :
NASCIMENTO:
RG/CPF/CGC: 237.998.204-00

OBSERVACAO: FICAM EXCLUIDOS DESTA CERTIDAO OS PROCESSOS NO AMBITO DO PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PESQUISA NOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO ANTERIORES A DATA DE 14/12/2011 XX



IMPRESSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Sheyla Aires de Barros
CENTRAL DE CERTIDOES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

das Comunicações
M. Fl. JWS
Rubrica
S. S. - 2013

N.: 999999

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PAG: 001
10:33:45

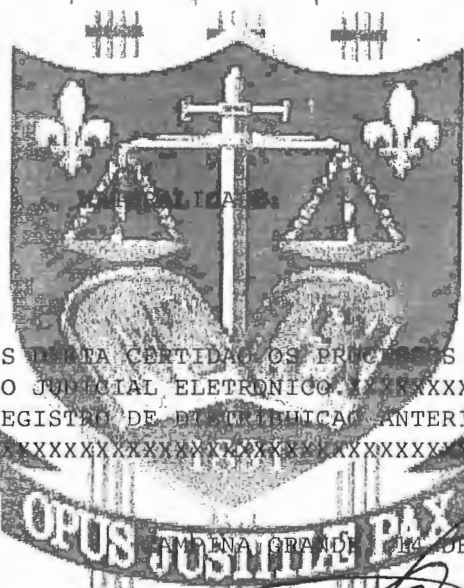
CERTIDAO CIVEL E CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO, QUE PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE ACOES CIVEIS E CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTORIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S) EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, COM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA TABELA B, INC V, LEI 5.672, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA NADA HAVER EM NOME DE:

ELIANE DE ARAUJO LIMA

PAI :
MAE :
NASCIMENTO:
RG/CPF/CGC: 515.160.554-20

OBSERVACAO: FICAM EXCLUIDOS PARA CERTIDAO OS PROCESSOS NO AMBITO DO PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PESQUISA NOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO ANTERIORES A DATA DE 14/12/2011. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX



AMPAI, GRANDE, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Hermeson Robson Soares da Silv
CENTRAL DE CERTIDOES
Telejudiciário



Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.

09 JUL 2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO – CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 999999

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PAG: 001
15:40:47

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL POSITIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO, QUE PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACOES CIVEIS E CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTORIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S) EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, COM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA TABELA B, INC V, LEI 5.672, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA HAVER EM NOME DE:

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

PAI : RAIMUNDO MAIA
MAE : NELLY MAIA DE
NASCIMENTO:
RG/CPF/CGC: 15109496404



PROCESSO: 001.1997.120.576-3 NATUREZA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
CARTORIO: 1A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE

PROCESSO: 001.2000.016.1-4 NATUREZA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
CARTORIO: 2A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE

PROCESSO: ~~SEGREDO DE JUSTIÇA~~ NATUREZA AÇÃO: ~~SEGREDO DE JUSTIÇA~~
CARTORIO: ~~SEGREDO DE JUSTIÇA~~

PROCESSO: 001.2011.026.135-9 NATUREZA AÇÃO: DESPEJO FALTA PAGAM
CARTORIO: 1A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

OBSERVACAO: FICAM EXCLUIDOS DESTA CERTIDAO OS PROCESSOS NO AMBITO DO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PESQUISA NOS REGISTRO DE DISTRIBUICAO ANTERIORES A DATA DE
21/11/2011. XX

CAMPINA GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Hermes Ribeiro Soares
CENTRAL DE CERTIDÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C

18 JUL 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO, Analista Judiciário
da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina
Grande, Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico, em atenção ao pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os autos da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e executados o **INSTITUTO NEUROPSIQUIÁTRICO DE CAMPINA GRANDE** e os co-responsáveis **RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 003.213.544-00, **~~RICARDO MAIA DE OLIVEIRA~~**, CPF nº 151.094.964-04 E **NTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 338.568.774-87, processo nº 001.1997.120.576-8, neles constatee, precisamente às fls. 20/22, um sentença prolatada em 1º de setembro de 2006, na qual o MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Antunes Batista, *reconhecendo a prescrição intercorrente, com base no art. 40 da lei 6.830/80 c/c o art. 174 do Código Tributário Nacional, decretou a Extinção da referida Execução Fiscal, tendo em vista a mesma ter ficado paralisada, por inércia da parte exequente, por mais de 05 (cinco).*

Certifico ainda, que os referidos autos ainda não foram definitivamente arquivados, em virtude de ainda existir uma pendência em relação aos honorários advocatícios no qual o Estado da Paraíba foi condenado a pagar ao advogado das partes executadas.

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande, 21 de novembro de 2011.

ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO
ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.º.

08 JUL 2013

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata

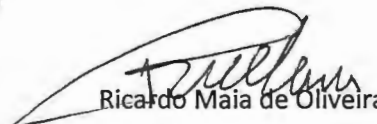
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

Lista dos Associados

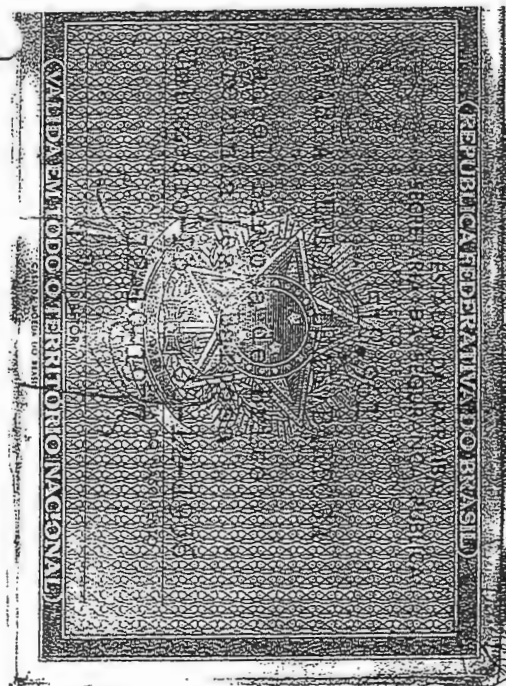
NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Maria Tereza Leal Barbosa	237.998.204-00	518.961	BR 230 n] 3358 Lagoa de Dentro – PB CEP 58250-000
Ricardo Maia de Oliveira	151.094.964-04	234.759	Rua Monsenhor Sales 9073 S. Jose da Mata C. Grande-PB 58441-000
Eliane de Oliveira Lima	515.160.554-20	904.730	Rua Monsenhor Sales 9042 S. Jose da Mata C. Grande-PB 58441-000
Maria José do Nascimento	059.359.444-48	97029025144	Rua Francisco Luiz dos Santos 413 S. José da Mata C Grande-PB CEP 58441-000
Pedro Alexandre da Silva	393.878.054.68	1.982.540	Rua Antonio Tota Sobrinho 327 S. José da Mata C Grande-PB CEP 58441-000
José Carlos Soares	964.003.904-72	1.810.046	Rua Francisco Luiz dos Santos 215 .S José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Ana Lucia Leal Barbosa	436.633.704-53	605.464	Rua Francisco Luiz dos Santos 413 S. José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Alexandre Aleixo Tabosa	161.288.934-49	390.726	BR 230 nº 3358 Lagoa de Dentro – PB CEP 58250-000
Manuella Mota de Araujo	061.922.914-46	2.663.811	Rua Monsenhor Sales 9016 S. José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Maria de Araujo Lima	713.440.474.91	150.195	Rua Monsenhor Sales 9015 S José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Diego Bruno Guimarães da Silva	084.968.604-00	3.137.391	Rua Antonio Mota Sobrinho, 327 S. José da Mata C Grande-PB CEP 58441-000
Manoel Mota de Souza	338.286.104-63	723.987	Rua Monsenhor Sales, 9042 S. José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Maria de Aretrudes Silva	419.221.584-53	292.038	F A L E C I D A
Aluska Einstein Leal Borges	811.100.142-87	259.172	Rua Francisco Luis dos santos, 215 S. José da Mata – C Grande-PB CEP 58441-000
Maria da Guia Sousa	162.443.894-68	350.559	Rua B. de Oliveira, 33 S. José da Mata C. Grande –PB, CEP 58441-000
Antonio Roberto Maia de Oliveira	338.568.774-87	839.009	BR 230 nº 3358 Lagoa de Dentro CEP 58250-000
Maria José Guimarães	884.896.044-87	1.586.878	Rua Antonio Tota Sobrinho, 327 S. José da Mata C Grande-CEP 58441-000

Campina Grande, 12/12/2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM H. C.
08 JUL 2013


Ricardo Maia de Oliveira
(Presidente)





PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO: 1179991-9

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS
GENESIO SOARES INSCRIÇÃO 018.87.455.1427

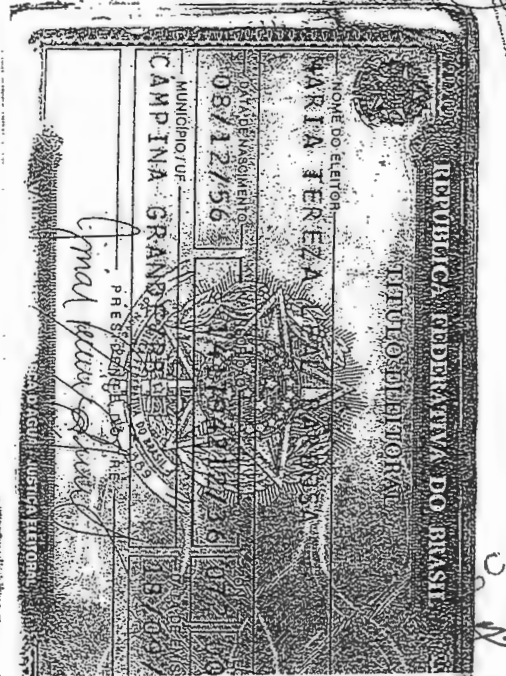
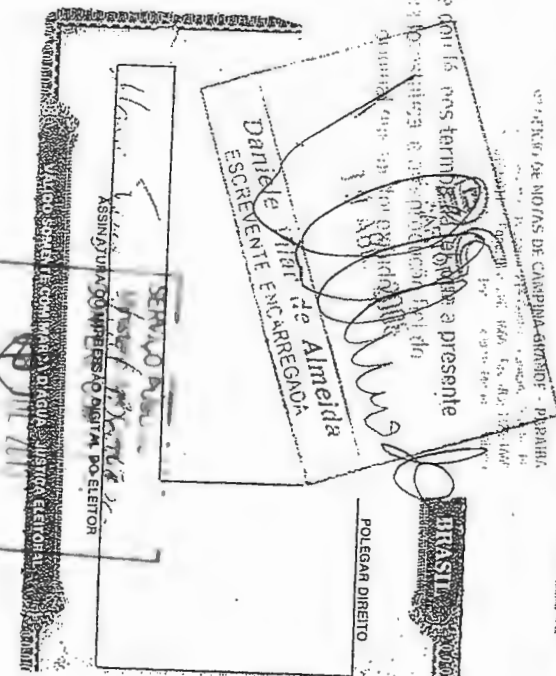
ENDEREÇO: RUA BR 230, 3358 SMU

BARRIO: LAGOA DE DENTRO CIDADE: CAMPINA GRANDE CEP: 58100-000

RESPONSÁVEL: SITUAÇÃO ÁGUA: LIGADO SITUAÇÃO ESGOTO: POTENCIAL QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO

DADOS DO FATURAMENTO		DÍVIDAS EXISTENTES		QUALIDADE DA ÁGUA	
LEITURA ATUAL	1632	MÊS	VALOR - R\$	VALOR MÉDIO	POTENCIAL
LEITURA ANTERIOR	1626			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONSUMO DO MÊS (m³)	6			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DATA DA LEITURA	26/03/2008 08:56:47			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DÍAS DE CONSUMO	28			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REALIZADO			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
ANORMALIDADE DE CONSUMO				VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	26/04/2008			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
ESGOTO FIXO	0 m³			VALOR MÉDIO	POTENCIAL

DADOS DO FATURAMENTO		DÍVIDAS EXISTENTES		QUALIDADE DA ÁGUA	
LEITURA ATUAL	1632	MÊS	VALOR - R\$	VALOR MÉDIO	POTENCIAL
LEITURA ANTERIOR	1626			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONSUMO DO MÊS (m³)	6			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DATA DA LEITURA	26/03/2008 08:56:47			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DÍAS DE CONSUMO	28			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REALIZADO			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
ANORMALIDADE DE CONSUMO				VALOR MÉDIO	POTENCIAL
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	26/04/2008			VALOR MÉDIO	POTENCIAL
ESGOTO FIXO	0 m³			VALOR MÉDIO	POTENCIAL



TOTAL A PAGAR: R\$ 10,00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ISTRO AL 1.982.540 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2007

IE PEDRO ALEXANDRE DA SILVA

CAO MANOEL ALEXANDRE DA SILVA

MARIA DE ARTHURDES SILVA

IRALIDADE

CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/06/1959

VREO N.1.755 FLS.17V-11V-A-4

ARTORIO CAMPINA GRANDE-PB

393.878.054-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA-CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

São José da Mata

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PEDRO ALEXANDRE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 28/06/59

Nº INSCRIÇÃO 144423112/01

ZONA 072

SECA 1

MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE / PB

DATA DE EMISSÃO 30/03/07

JUIZ ELEITORAL

MARIA JOSÉ GUIMARAES
RUA ANTÔNIO TOTA SOBRINHO 327
SAO JOSE DA MATA / PB (AG: 401)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro:10-405-540-3110
Nº do Medidor:C1359051266

Referência: JAN/2008
Emissão: 21/01/2008

CELB

Trabalhando para o seu conforto

Companhia Energética da Paraíba

Avenida Elpidio de Almeida, 1111 - Catolé - Campina Grande/PB - CEP 581

CNPJ 08.828.595/0001-95 - Ins. Est. 16.002

Nota Fiscal / Conta de Energia EL

1600 Nº 77736

Atendimento ao Cliente CELB
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196 LIGACAO GRATUITA

Acesse: www.celb.com.br

RESERVADO AO FISCO

9116.2ca0.541d.3981.24fc.d344.5dd8.47d6

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto CAMPINA GRANDE

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	5,1	0,93
FEC	5,1	0,93
DIC	32,0	6,93
FIC	17,0	5,00
DMIC	16,0	2,67
NOMINAL		220
CONTRATADA		
LIMITE INFERIOR		201
LIMITE SUPERIOR		231

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n°. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE GUIMARAES

Conta referente a

JAN/2008

Apresentação

23/01/2008

RUA ANTONIO TOTA SOBRINHO 327

Data da próxima leitura

SAO JOSE DA MATA
CNPJ/CPF 88489604487

19/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

DEZ/2007 85
NOV/2007 R1

FATURAS EM ATRASO

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL		
Data	Leitura	Data	Leitura
18/12/07	10117	18/01/08	10195
			1
			7

Identificador para Débito Automático: 00001045137

CDC - CODIGO DO CONSUMIDOR

4/104513-7

CANAL DE CONTATO

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O R.C.

08 JUL 2013



PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

6831927-4

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE JOSE FRANCISCO DOS SANTOS		INSCRIÇÃO 018.71.490.3335
ENDEREÇO RUA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, 215		
Bairro SÃO JOSE DA MATA	Cidade CAMPINA GRANDE	CEP 58100-000
RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL
QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO		

DADOS DO FATURAMENTO		DÉBITOS EXISTENTES		QUALIDADE DA ÁGUA	
LEITURA ATUAL	162	MÊS	VALOR - R\$	VALOR MÊS	FORÇA ELÉTRICA
LEITURA ANTERIOR	155			DETECÇÃO	INÍCIO DA
CONSUMO DO MÊS (m³)					
DATA DA LEITURA	25/02/2008 11:18:26				
DIAS DE CONSUMO	32				
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA				
CONDICIONAMENTO					
ANORMALIDADE DA LEITURA					
ANORMALIDADE DE CONSUMO					
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	26/03/2008				
ESGOTO FIXO	0 M3				

TÍTULOS ANORMALIDADES		DADOS DO HIDRÔMETRO		DESCRIÇÃO	
AGO	0	CC/00	Y05K132821	CONSUMO DE ÁGUA	
SET	5	000	08/11/2005		
OUT	7	000	SEN		
NOV	7	000	EXT		
DEZ	10	000	Localização		
JAN	7	000	Capacidade		
MÉDIA	6				

FEV/2008	SUJEITO A CONTAS APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO	VENCIMENTO
		03/03/2008

PROCURE SEU BANCO PARA EFETUAR PAGAMENTO ATRAVÉS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		C/C
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF	
	964003904 72	
NOME	LETO	
JOÃO CARLOS SOARES		
ASSINATURA	06.07.74	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR			
JOÃO CARLOS SOARES			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/07/1974	188989112/28	017	0185
MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO		
CAMPINA GRANDE	17/02/92		
Márcio Murilo da Cunha Ramos			

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.	
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL.	
CARIMPO DO AGENTE EMISSOR	
04.3.01.01-3	
01/07/1992	
ARF / C. Grande - PB	
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
TÍTULO ELEITORAL	
NOME DO ELEITOR	
JOÃO CARLOS SOARES	
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
06/07/1974	188989112/28
MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO
CAMPINA GRANDE	17/02/92
Márcio Murilo da Cunha Ramos	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PB



NOME	
JOÃO CARLOS SOARES	
DOC. IDENT.	CAT. HAB.
1810046 SSP PB	B
NASCIMENTO	VALIDADE
06/07/1974	10/03/2009
CPF	
964.003.904-72	

516205324

FILIAÇÃO	
JOÃO SOARES	
AVANI MARGARIDA SOARES	
No. REGISTRO	EMIÇÃO
00552863003	11/03/2004
1a. HABILITAÇÃO	
18/03/1994	
OBSERVAÇÕES	
NOTA: 2,10	
Assinatura do Portador	
Assinatura do Expedidor	

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Praça Clementino Proença, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP 58101-011 Fone: (83) 3342-3666 / Fax: (83) 3322-1669
Patrícia Raposo Miranda - Tabelão

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel do
original que me foi exibido.

Comunicação
Nº 154
Rubrica
CROSS



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
5831923-1

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE: **SEBASTIANA VENTURA C ARAUJO** INSCRIÇÃO: **018.71.490.3142**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, 413** SMI

BAIRRO: **SÃO JOSE DA MATR** CIDADE: **CAMPINA GRANDE** CEP: **58100-000**

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
	LIGADO	POTENCIAL	1			

DADOS DO FATURAMENTO		DÉBITOS EXISTENTES		QUALIDADE DA ÁGUA	
LEITURA ATUAL	96	MÊS	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÍNIMO
LEITURA ANTERIOR				TURBID.	5,0 UNT
CONSUMO DO MÊS (m³)				PH	6,0 a 9,5
DATA DA LEITURA	26/11/2007 14:08:28			ODRO	Mín. 0,2 mg
DIAS DE CONSUMO	31			CONDUTIVIDADE	250 µS/cm
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA			NOTAS: (1) Sistema que monitora 40 ou mais amostras por mês, com uma em 95% das amostras com qualidade.	
CONDICIONAMENTO	REAL			Dados Referentes à:	
ANORMALIDADE DA LEITURA				09/2007	
ANORMALIDADE DE CONSUMO					
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	26/12/2007				
ESGOTO FIXO	0 M3				

ÚLTIMOS CONSUMOS		DADOS DO HIDRÔMETRO		DESCRIÇÃO	
MAR	2	Y05X13280	SEN	ACRESCIMTO(S) MÊS(ES) ANT	
JUN	10				
AGO	4				
SET	2				
OUT	0				
MEDIAN	0				
TOTAL A PAGAR				VENCIMENTO	
				SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO	
				09/2007	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Luciano Carilho dos Santos
Secretário Autenticado
Comarca Grande-PB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Praça 4ª Bandeira,
Antônio Avelino C. Carilho (183) 321 8834 Fone (83) 321 8834
De acordo com os arts 385, III e 384 do CPC, AUTENTICOS os Pa-
penses, fotocópias, reprodução fiel do original que me foi
apresentado. O referido é verdade, dou-lo por certo.
Campina Grande-PB, 16 de ABR. 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANA LUCIA LEAL BARBOSA
Nascida em 05/11/1962
99.164.1282

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANA LUCIA LEAL BARBOSA
NOME DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1962
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2007
DATA DE VALIDADE: 01/04/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANA LUCIA LEAL BARBOSA
Fotografia e impressão digital

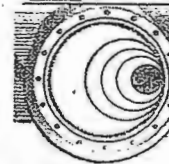
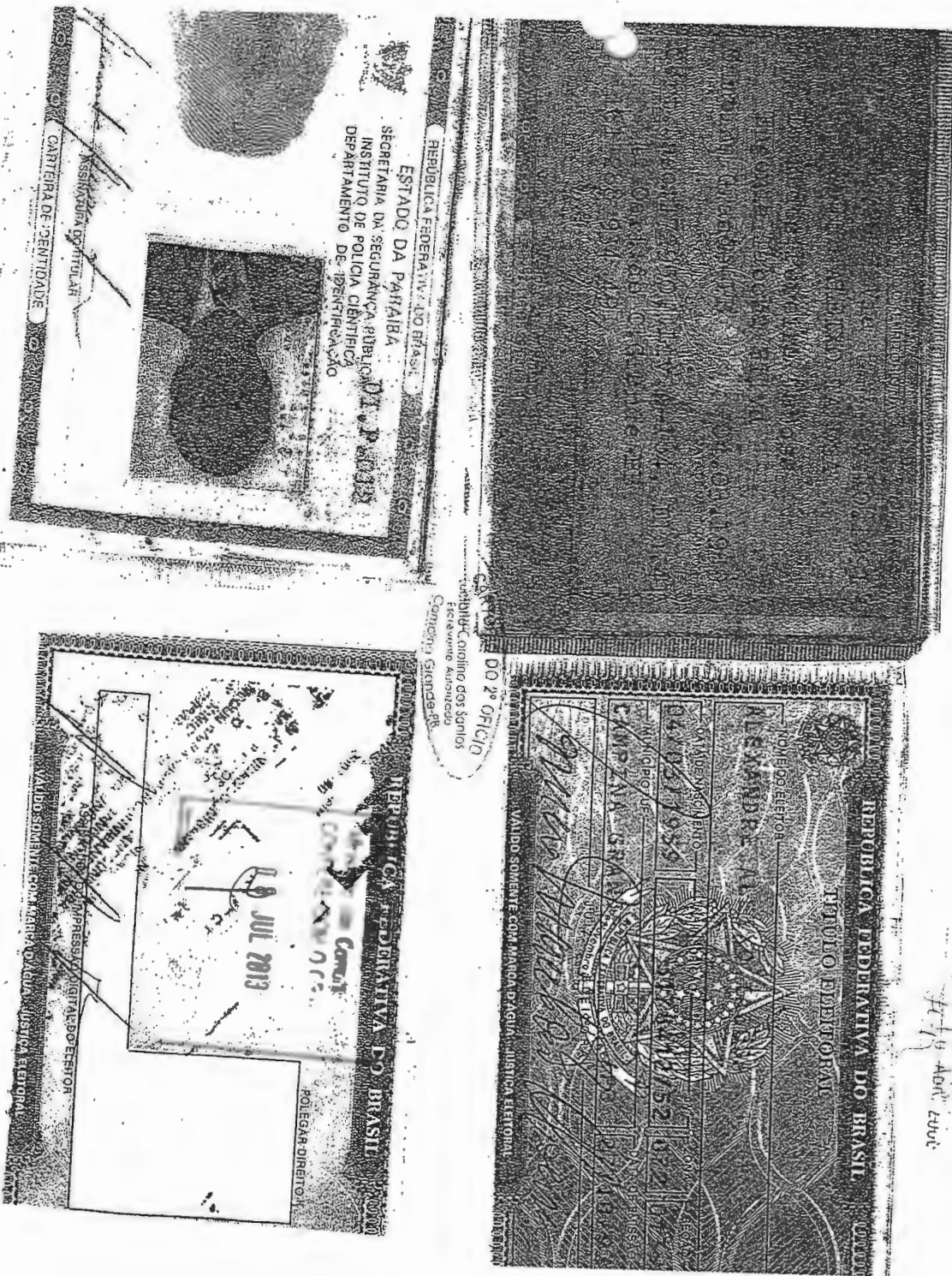
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura digital

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

07 JUL 2013



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA
1179991-9

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

GENESIO SOARES

INSCRIÇÃO
018.87.455.1427

ENDEREÇO
AV BR 230, 3358

SAI

BAIRRO
LAGOA DE DENTRO

CIDADE
CARPINHA GRANDE

CEP
58100-000

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO ÁGUA
LIGADO

SITUAÇÃO ESGOTO
POTENCIAL

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	1532
LEITURA ANTERIOR	1626
CONSUMO DO MÊS (m³)	94
DATA DA LEITURA	26/03/2008 08:56:47
DÍAS DE CONSUMO	28
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	26/04/2008
ESGOTO FIXO	0 R\$

DÉBITOS EXISTENTES

Non Includes (caso conta)

MÊS	VALOR - R\$
...	...

QUALIDADE DA ÁGUA

VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	POSSÍVEL CAUSA
...	...	...

Dados Referentes a: 01/2008

ÚLTIMOS CONSUMOS	ANORMALIDADE
SET	742
OUT	12
NOV	98
DEZ	98
JAN	32
FEV	32
MEDIA	98

DADOS DO HIPOTÉTICO	
Número	8491125
Data Instalação	26/08/1985
Marca	ACT
Localização	JAR
Capacidade	3

CONSUMO DE ÁGUA	VALOR R\$
...	...
TOTAL A PAGAR	XXXX,XX

11/04/2008

SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

VENCIMENTO
14/04/2008

PROCURE SEU BANCO PARA EFETUAR PAGAMENTO ATRAVÉS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

OU PELO JICQ-QU INTERNET

Handwritten notes and stamps at the bottom right, including a date stamp '15/04/2008' and a signature.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2663811 DATA DE EXPEDIÇÃO 16 JUN 1999

NOME MANUELLA MOTA DE ARAUJO

FILIAÇÃO Manoel Mota de Souza
Eliane de Araujo Lima

CAMPINA GRANDE-PB 01.05.1986

Cert. Nasc. 69.216, Fls. 022, Liv. A-61
12 Cart. de C. Grande-PB

CPF 1080. Passado - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DI.P.011

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

MANUELLA MOTA DE ARAUJO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2003

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 061.922.914-46

Nome MANUELLA MOTA DE ARAUJO

Nascimento 01/05/1986

POLEGAR DIREITO

MANUELLA MOTA DE ARAUJO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MANUELLA MOTA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 01/05/1986 Nº INSCRIÇÃO 033954381201 D.V. 0072 SEÇÃO 235

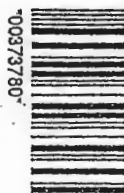
MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE/PB

DATA DE EMISSÃO 15/04/2002

JUIZ ELEITORAL

Notário

Nº do Cliente: 513249528
Nº da Conta: 718579156
CPF/CNPJ: 713.440.474-91
Código para Débito Automático: 718579156 Claro NE DDD 81 a 89



CTC RECIFE/PE JPA TTO

Sra. MARIA DE ARAÚJO LIMA

R MONSENHOR SALES 9016

SÃO JOSÉ DA MATA

58113 - 000 CAMPINA GRANDE PB

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE GOV. O.C.

08 JUL 2013

Valor pago no período

R\$ 59,00

Pontos no Claro Clube

Saldo em 19/02/08 16.630

Expirados em 31/01/08 700

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA
REGISTRO GERAL 1.007.195
NOME MARIA DE ARAUJO LIMA
FILIAÇÃO Cracio de Araújo Lima
Ambrosina da Cunha Lima
CAMPINA GRANDE - PB
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO 19-09-1947
IDADE 10-12-1973
POUPAT-CA
AG. 0574
0423H
DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Polícia Criminal
Dec. Lei nº 2.148
que a presente cópia
é original que
Assinatura do Portador
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
MARIA DE ARAUJO LIMA
Inscrição: 0144 3723 1260
NASC: 19/09/1947 ZONA: 072 SEÇÃO: 0150
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR MARIA DE ARAUJO LIMA
DATA DE NASCIMENTO 19/09/47
INSCRIÇÃO 144372312/60
ZONA 072 SEÇÃO 0150
MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE / PB
DATA DE EMISSÃO 18/09/81
PRESIDENTE DO TRE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
JUSTIÇA ELEITORAL

Emissão
CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
713.440.474-91
Nome MARIA DE ARAUJO LIMA
Nascimento 19/09/1947

Nº do Cliente: 513249528
Nº da Conta: 718579156
CPF/CNPJ: 713.440.474-91
Código para Débito Automático: 718579156 Claro NE DDD 81 a 89

00373780

CTG RECIFE/PE JPA TTO
Sra. MARIA DE ARAUJO LIMA
R MONSENHOR SALES 9016
SÃO JOSÉ DA MATA
58113 - 000 CAMPINA GRANDE PB

720106487810693000000791930030308

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O R.C.
08 JUL 2013

Valor pago no período
R\$ 59,00

Pontos no Claro Clube
Saldo em 19/02/08 16.630
Expirados em 31/01/08 700
Resgatados em 01/08 0

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 137391 DATA DE EXPEDIÇÃO 31 JUL 2003

NOME DIEGO BRUNO GUIMARAES DA SILVA

FILIAÇÃO Pedro Alexandre da Silva Maria José Guimarães

Campina Grande PB 23.07.1989 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 31264 Fls. 211. Liv. A. 03.

DOC. ORIGEM Cert. C. Grande PB.

CPE

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

159

CERT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

original que me

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

Notário e/ou

NOME DO ELEITOR

DIEGO BRUNO GUIMARAES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 23/07/1989

1ª INSCRIÇÃO 0386 3259 1244

D.V.

ZONA 072

SEÇÃO 0256

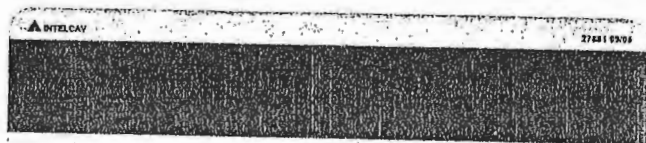
MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE/PB

DATA DE EMISSÃO 30/03/2006

JUIZ ELEITORAL

Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Presidente do TRE PB



Emissão



MARIA JOSE GUIMARAES

RUA ANTONIO TOTA SOBRINHO 327

SAO JOSE DA MATA / PB (AG: 401)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica

Roteiro: 10-405-540-3110

Nº do Medidor: C1359051266

0

Referência: JAN/2008

Emissão: 21/01/2008

Atendimento ao Cliente CELB

Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta

0800 83 0196

LIGACAO GRATUITA

Acesse: www.celb.com.br

RESERVADO AO FISCO

9116.2ca0.541d.3981.24fc.d344.5dd8.47d6

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto CAMPINA GRANDE

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	5,1	0,93	NOMINAL	220
FEC	5,1	0,93	CONTRATADA	
DIC	32,0	6,93	LIMITE INFERIOR	201
FIC	17,0	5,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	16,0	2,67		



CONFERE COM O

1600 8 JUL 2013

Companhia Energética da Paraíba

Avenida Epitácio de Almeida, 1111 - Catalão - Campina Grande/PB - CEP 5

CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 16.0

Nota Fiscal / Conta de Energia

Nº 77736

Identificador para Débito Automático: 00001045137

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 4/104513-7

CANAL DE CONTATO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO CEEAL 722/887
NOME: MANOEL MOTA DE SOUZA
FILIAÇÃO: José Antônio de Souza
Carmélia Maria de Souza
Cidade: C. Grande - RJ
DATA DO NASCIMENTO: 09/04/1963
NATURALIDADE: RJ
DATA DO REGISTRO: 22-01-1980
DIRETOR: [Assinatura]
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLÍCIA DIRETA
[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR DO TÍTULO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
que a presente cópia
do original que me
custou

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA: [Assinatura]
MANOEL MOTA DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 22/02/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MANOEL MOTA DE SOUZA
Nº de inscrição: 338286104-63
Data de nascimento: 09/04/83

Certifico, por este documento, que a presente cópia do original que me custou

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL
2ª VIA

NOME DO ELEITOR: MANOEL MOTA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1963
Nº INSCRIÇÃO: 014425351210
D.V.: 72
ZONA: 145
MUNICÍPIO / UF: CAMPINA GRANDE/PB
DATA DE EMISSÃO: 10/09/2002
JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

Fatura Mensal

CTC-RECEIFE/PE-JPA TTO
ELIANE DE ARAUJO LIMA
RUA MONSENHOR SALES 9042 CASA
58113-000 SÃO JOSE DA MATA CAMPINA GRANDE PB

Cartão 1365.3000.3055.0158

Movimentações Nacionais em Reais (R\$)

Data	Descrição	Saldo Anterior	Crédito	Débito
14/03	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO		144,31	26,24
18/11	COMPRA PARCELADA			26,32
12/01	COMPRA PARCELADA			52,55
	TOTAL NACIONAL		144,31	

7202130270037580000030454130080408
DT POST: 05/04/2008 - DT VENC: 17/04/2008

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

Nome

Nascimento



Rua Feliciano Cime, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB - EP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.454/0001

6831927-4

CLIENTE FRANCISCO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO 018.71.490.3335 SMI

ENDERECO RUA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, 215
BAIRRO SRO JOSE DA MATRIZ CIDADE CAMPINA GRANDE
RESPONSÁVEL SRO JOSE DA MATRIZ SITUACAO ESCOTO POTENCIAL
QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICO

VALOR - R\$	MES
162	152
155	155
7	7
25/02/2008	11:18:26
32	32
REALIZADA	REAL
CONDICAO DO PAGAMENTO	CONDICAO DA LETURA
ANORMALIDADE DA LETURA	ANORMALIDADE DA LETURA
26/03/2008	26/03/2008
ESGOTO FIXO	0 M3

VALOR - R\$	MES
162	152
155	155
7	7
25/02/2008	11:18:26
32	32
REALIZADA	REAL
CONDICAO DO PAGAMENTO	CONDICAO DA LETURA
ANORMALIDADE DA LETURA	ANORMALIDADE DA LETURA
26/03/2008	26/03/2008
ESGOTO FIXO	0 M3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 258.172 DATA DE EMISSÃO 12/04/2008

NOME ALUSKA EINSTEIN LEAL BORGES

EXIBIR ALEXANDRE LIMA BORGES LEAL BORGES

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE/PB DATA DE NASCIMENTO 23/12/1989

Assinatura: Ramiro Francisco da Silva Junior

Assinatura Jurado Diretor LE N 7.116 DE 29/08/83

ARQUIVO DO 2º OFÍCIO das Com. Eleitorais
Juciana Carolina dos Santos
Escritorinha Autorizada
Campina Grande-PB
10 ABR 2008
Fis 261
U. Rubrica

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **ALUSKA EINSTEIN LEAL BORGES**

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1989 Nº INSCRIÇÃO 0402 2725 1210 D.V. 072 ZONA 072 SEÇÃO 0282

MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE/PB DATA DE EMISSÃO 01/04/2008

JUIZ ELEITORAL Nilo Luiz Ramalho Vieira Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

Assinatura: Aluska Einstein Leal Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARQUIVO DO 2º OFÍCIO das Com. Eleitorais
Juciana Carolina dos Santos
Escritorinha Autorizada
Campina Grande-PB

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O BOLEGAR DIREITO

08 JUL 2013

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - 10

Maria da Guia Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 350.559-2 Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 03-12-1993

NOME MARIA DA GUIA SOUSA

FILIAÇÃO Abílio Barbosa de Sousa
Maria das Dores Barbosa

Campina Grande - Pb 10/08/1942

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

7000 ORIGEM Cert. de Cas. N.º 20.503, Fls. 336v,
Liv. B/70 1.º Cart. de C. Grande - Pb

CPF 162443894-68

João Pessoa - Pb

ALEXANDRE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/89

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

162.443.894-68

MARIA DA GUIA SOUSA

10/08/1942

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DA GUIA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 10/08/42

N.º INSCRIÇÃO 14436721287

ZONA 072 SEÇÃO 0150

MUNICÍPIO / UF CAMPINA GRANDE / PB

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

1.º TURNO
06/10/2002

MARIA DA GUIA SOUSA

Inscrição: 0144 3672 1287

NASC:10/08/1942 ZONA:072 SEÇÃO:0150

2.º TURNO
27/10/2002

INSCRIÇÃO 0144 3672 1287

MARIA DA GUIA SOUSA

SCELB

NOTA FISCAL "CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA"

SEDE: AV. BUIÃO DE ALBUQUERQUE, 1115 - TEL: (031) 337-2348 - FAX: (031) 337-3648 - CEP: 51104-41
CAMPINA GRANDE - PB - C.A.C. 04.258.001-95

NOME COSMO MARIANO DE SOUSA

ENDEREÇO RUA S. DE OLIVEIRA, 33

CIDADE SÃO JOSE DA MATA

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 33

N.º DA FATURA 863437

MONOFÁSICA

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CT 1340

LEITURA ATUAL - LEIT. ANTERIOR X CONSTANTE = CONSUMO (KWH) X TARIFAS (R\$/KWH) = VALOR (R\$)

8875 8811 1 64 0,17572 11,24

07/10/2000 05/09/2000 320145

ICMS BASE DE CÁLCULO ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO

R\$ 11,24 20% R\$ 2,24

DATA DA APRESENTAÇÃO 20/10/00

PREVISÃO PROX. LEITURA 07/11/00

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO (KWH)
SET/00	88
AGO/00	71
JUN/00	69
MAR/00	77
ABR/00	62
MAR/00	73
FEV/00	79
JAN/00	51
DEZ/99	100
NOV/99	66
OUT/99	59

MÉDIA - ÚLTIMOS 3 MESES 69

DEBITOS ANTERIORES

VENCIMENTO (VALOR R\$)

CONSUMO 11,24

TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,27

VALOR (R\$)

VENCIMENTO 30/10/2000

TOTAL A PAGAR R\$ 12,51

1.º TABELIONATO

At. Carlos Fernando Vieira Sousa Manoel

TABELÃO PÚBLICO

Rua Cardoso Vieira, 41, 01

Edif. Carlos Vieira

Fone: 321.3933 / 322.5113

ATENDIMENTO PELO TELEFONE: 0800830196 / 0800830120

www.celb.com.br

REGISTRO 1.586.878-2 via DATAÇÃO 11.4 AGO 2003
 Nº 4
 NOME MARIA JOSÉ GUIMARÃES
 Manoel Jacinto Guimarães
 FÚLSE
 Julieta Maria Madalena da Conceição
 Puxinanã-PB
 NATURALIDADE
 11-03-1969
 DATA DE NASCIMENTO
 Cert. Nasc. nº 1057-F1s102-Liv. A-2, Car.
 de Puxinanã-PB.
 CPF: 884.896.044-87
 J. de Puxinanã - PB
 ASSINATURA DO DIRETOR
 (LEIN 72116 DE 29/08/83)

[illegible]

029/0442-0

13.38 /91

DAVEY

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da
CONFERÊNCIA

325- Sir EPOC 1100



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0287/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Consulta à Conjur**

Referência: Processo nº 53000.017838/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

No entanto, foi observado que o Presidente da associação, Sr. Ricardo Maia de Oliveira, na certidão referente ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, é réu em ação de execução fiscal, e, ainda na referida certidão, consta processo que corre em segredo de justiça.

CONCLUSÃO

3. Face ao exposto, solicitamos orientação desta Consultoria Jurídica, acerca dos procedimentos a serem adotados por esse Departamento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

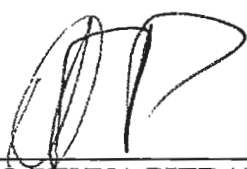
Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

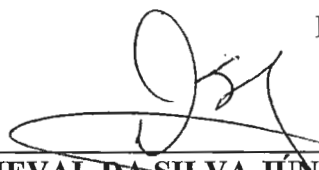
Brasília, 28 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta Eventual.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.017838/2009-45

Qtde. Anexos : 3

Data Abertura : 04/05/2009

Hora Abertura : 11:48:05

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 27/04/2009

Código Class. Arquivo : 1293

UF : PARAÍBA

Procedência : ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA MATA

Solicitante : RICARDO MAIA DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMOSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB.

Resumo do Complemento :

REQUERIMENTO

Interessado : ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA MATA

Para : Dr. Juvair

Antecedentes : ✓

Para o obséquio de :

() Falar-me

() Providenciar

() Examinar e Informar

(X) Dar Parecer

() Responder

() _____

() Preparar Resposta

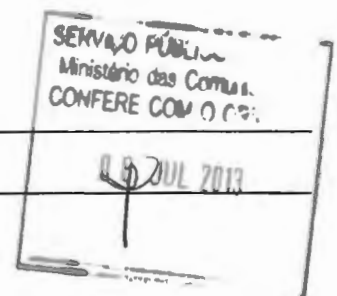
() Arquivar

Favor Providenciar até : 28/03/2012

Observações:

Data : 13/02/2012

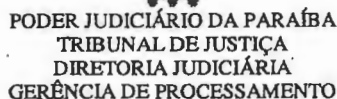
Assinatura :



Data: 13/02/2012 3:57:16PM

Emitido por: GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA

Página Única



167

CERTIFICADO,

em atendimento a requerimento formulado por pessoa interessada, que a Apelação Cível nº. 001.2010.009961-1/001, cuja relatoria se encontra a cargo do ínclito Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, interposto perante esta Augusta Corte por **RICARDO MAIA DE OLIVEIRA**, contra sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, proferida nos autos da Ação de Impugnação de igual número, proposta por **CARINA SANTOS DE FARIAS MAIA E VANESSA SANTOS DE FARIAS MAIA**, representadas por sua genitora **MILDRED SÉRGIO SANTOS DE FARIAS**, tramita perante a 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

E, como mais nada
foi requerido, eu **André Nam**, Assistente de Administração, dou por encerrada a
presente, que a digitei, fiz imprimir e assino.-, _____

Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 21 de março de 2012.


André Nam
Assistente de Administração

Visto, local e data supra





PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO



CERTIDÃO Nº 30/2012.

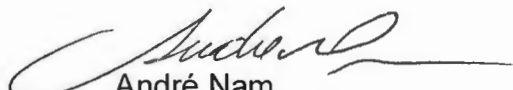
168

CERTIFICO,

em atendimento a requerimento formulado por pessoa interessada, que a Apelação Cível nº. 001.2010.005068-9/001, cuja relatoria se encontra a cargo do ínclito Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, interposto perante esta Augusta Corte por **RICARDO MAIA DE OLIVEIRA**, contra sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, proferida nos autos da Ação de Modificação de Cláusula de igual número, proposta contra **CARINA SANTOS DE FARIAS MAIA E VANESSA SANTOS DE FARIAS MAIA**, representadas por sua genitora **MILDRED SÉRGIO SANTOS DE FARIAS**, tramita perante a 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça.

E, como mais nada foi requerido, eu **André Nam**, Assistente de Administração, dou por encerrada a presente, que a digitei, fiz imprimir e assino.-----

Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 21 de março de 2012.


André Nam
Assistente de Administração

Visto, local e data supra





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



NOTA Nº 0096/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017838/2009

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Certidão cível e criminal positiva de um dos dirigentes. Aplicação de entendimento do PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e do DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio da Nota Técnica nº 0287/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC (fl. 165), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, a qual apresenta requerimento para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

2. A fim de instruir os autos, foi solicitada da entidade a apresentação das certidões de feitos criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos últimos cinco anos, dos seus dirigentes, após o que se constatou, quanto ao Sr. Ricardo Maia de Oliveira, a certidão positiva de fl. 146, com destaque para processo que corre em segredo de justiça, cuja natureza da ação (se criminal ou não) não resta informada no referido documento.

3. Solicita a SCE, pois, por meio da já referida Nota Técnica, orientação desta CONJUR acerca dos procedimentos a serem adotados por aquele órgão.

4. Sobre o tema, já teve oportunidade de se manifestar esta CONJUR, por intermédio do PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 637/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, o qual, por sua vez, restou aprovado, com algumas ressalvas, pelo DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU – manifestações jurídicas que foram exaradas a fim de se esclarecer questões concernentes à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC (Processo nº 53000.014517/2011). Eis excertos das citadas peças, a fim de melhor orientar a atual consulta:

PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

(...)

9. A idoneidade moral dos dirigentes será aferida por meio da juntada das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes. No caso de haver positividade de certidão criminal atestando estar algum dirigente respondendo a imputação de alguma infração penal, a entidade deverá ser comunicada, em homenagem à ampla defesa e publicidade e ao contraditório, de que a superveniência de uma sentença penal condenatória transitada

sjl

em julgado acarretará a perda de sua autorização, ato administrativo precário. O trânsito em julgado da sentença penal condenatória deverá ser um marco em respeito ao estatuído no artigo 5º inciso LVII da Constituição Federal, o princípio constitucional da presunção de inocência. [grifo nosso]

10. Conforme entendimento do Ministro Marco Aurélio, relator do HC 95.886/RJ, "O princípio constitucional da presunção de inocência, em nosso sistema jurídico, consagra, além de outras relevantes consequências, uma regra de tratamento que impede o Poder Público de agir e de se comportar, em relação ao suspeito, ao indiciado, ao denunciado ou ao réu, como se estes, já houvessem sido condenados, definitivamente, por sentença do Poder Judiciário. Precedentes". Em outro julgamento, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento plenário, interpretando a Constituição da República, fez prevalecer, em sua decisão, que o princípio constitucional da inocência possui domínio extra-penal, explicitando que esse postulado constitucional alcança qualquer medida restritiva de direito, independentemente se de direito civil ou direito político (RE 482.006/MG Rel. Min. Ricardo Lewandowski).

(...)

17. (...) Quanto à possibilidade do Ministério das Comunicações solicitar a entidade, em caso de posituação da certidão criminal de algum dirigente, a substituição deste por dirigente apto, por ser questão "interna corporis" da entidade, tal solicitação não caberá a este Ministério, devendo este comunicar à entidade que a posituação da certidão com posterior condenação penal transitada em julgado, acarretará a desconstituição da autorização obtida. No caso da entidade modificar o quadro diretivo espontaneamente, não existe óbice para a não aceitação deste, desde que juntada as certidões criminais do novo dirigente

...

DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

(...)

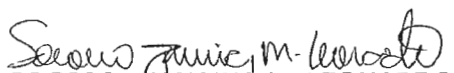
(iv) a verificação do trânsito em julgado de eventuais processos cíveis ou criminais contra dirigentes das entidades autorizadas a prestação de radiodifusão comunitária pode ser verificada no momento da renovação das outorgas; (...)

5. No caso em baila, a dúvida suscitada voltou-se para a ação que corria em segredo de justiça, visto que não se poderia afirmar, a par do que constava na certidão de fl. 146, se se tratava de certidão criminal ou não. Ocorre que em momento posterior, a entidade fez juntar aos autos as certidões de fls. 166/167, de modo a esclarecer que a referida ação a envolver o dirigente, o Sr. Ricardo Maia de Oliveira, na verdade, tem natureza cível (temática de direito de família) – ou seja, não se constitui em óbice ao prosseguimento do atual processo.

6. Em face do exposto, em que, salvo melhor juízo, restou sanado o questionamento objeto da presente consulta, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para regular prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 29 de março de 2012


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 1504/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017838/2009

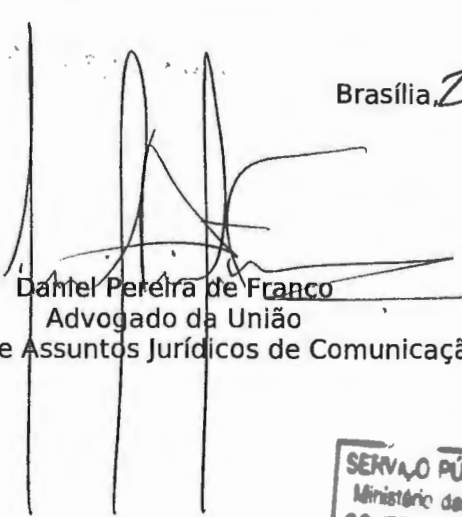
INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Certidão cível e criminal positiva de um dos dirigentes. Aplicação de entendimento do PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e do DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU.

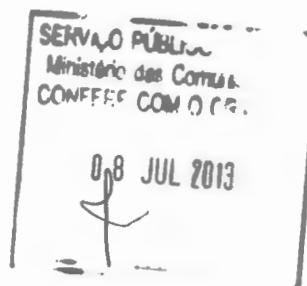
Aprovo a NOTA Nº 0096/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de março de 2012.


Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 1505/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017838/2009

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Certidão cível e criminal positiva de um dos dirigentes. Aplicação de entendimento do PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e do DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU.

Aprovo o DESPACHO Nº 1504/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou a NOTA Nº 0096/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2012.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico



sjl



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1222/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017838/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande / PB**, protocolizado em 30/04/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 04/04/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. com o CPF.

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

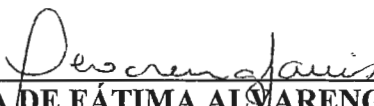
Brasília, 17 de abril de 2012.



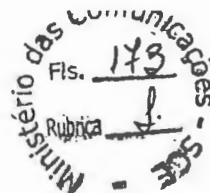
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1222/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 17 de abril de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1657 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de abril de 2012.

Ao Senhor

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 - São José da Mata

58441-000 Campina Grande - PB

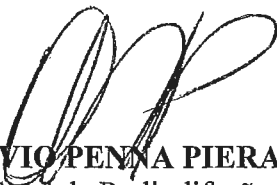
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017838/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.017838/09**, na localidade de **Campina Grande / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1222, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. 8 JUL 2013
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

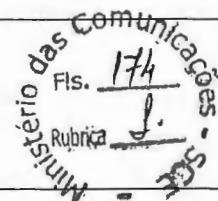
esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fls. 07						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls. 07-11) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 02/04/2008 (fls. 17-18) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 19-20) - devidamente registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 28 a 120						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
"Rádio Comunitária da Mata" - fls. 24						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 24						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 24						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
09.574.854/0001-56 (fls. 06)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos, art. 12		Validade: 04/04/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Ricardo Maia de Oliveira	151.094.964-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Maria Tereza Leal Barbosa	237.998.204-00	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Eliane de Araújo Lima	515.160.554-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento - fls. 25						
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 26						

SEÇÃO PÚBLICA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O C.C.
 09 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Declaração de que não possui vínculo - fls. 24

Declaração de sede - fls. 24: Rua Monsenhor Sales 9081 - Vila São José da Mata

Relação de associados - fls. 148

Certidões Criminais - fls. 141-146

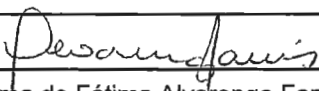
13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) nova ata de eleição da diretoria, e havendo alterações na composição do atual quadro diretivo a entidade deverá encaminhar: comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes; fiel cumprimento; declarações referentes às alíneas "h" e "j" do subitem 7.1 da NC 01/2004; certidões criminais dos dirigentes.

É o Relatório.

À Consideração Superior.


Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
(Analista)

28

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

São José da Mata, 07 de maio de 2012

Imo. Sr.
OTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações

14 pags

Ministério das Comunicações
Rs 145
Rito J.
- SGE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 023549/2012-81

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

15/05/2012-17:05

Assunto: Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017838/2009.

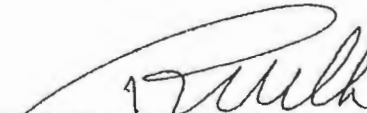
Sedco

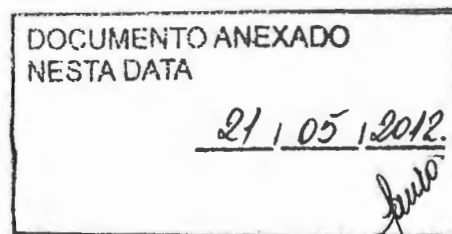
Senhor Coordenador,

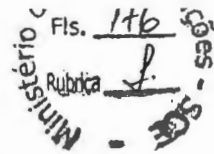
Em atendimento ao ofício 1657/2012 CGRC/DEOC/SCE-MC, de 17 de abril de 2012, relativo à nota técnica 1222/2012/ CGRC/DEOC/SCE-MC estamos enviado em anexo os seguintes documentos:

Copia da ata de eleição da diretoria, copia dos RGs, declaração de cumprimento das normas de serviços, declaração de residência, declaração que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, e certidão criminal da justiça estadual e federal dos seus diretores.

Atenciosamente,


RICARDO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente





Associação de Difusão Comunitária São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata registrada sob nº 68.883 no livro A 07 datado de 14/05/2008.

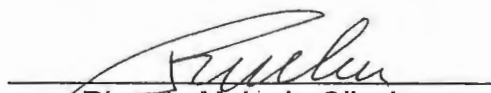
Relação dos membros da diretoria eleita, cujo mandato terá duração de quatro anos, cuja eleição foi realizada em 15 de abril de 2012.

1 – Ricardo Maia de Oliveira – Brasileiro – casado – RG 234759 SSP-PB CPF 151.094.964-04 – Administrato de empresa - Rua Monsenhor Sales 9073 S. Jose da Mata C. Grande-PB 58441-000 - Presidente.

2 – Alexandre Aleixo Tabosa – Brasileiro – casado – RG 390726 SSP-PB – CPF 161.288.934-49 – Comerciante - BR 230 nº 3358 Lagoa de Dentro – PB CEP 58250-000 – - Diretor Administrativo.

3 – Eliane de Araujo Lima- brasileira – casada – RG 904730 SSP-PB – CPF 515.160.554-20 – professora - Rua Monsenhor Sales 9042 S. Jose da Mata C. Grande-PB 58441-000 - Diretor de operações.

Campina Grande, 15 de abril de 2012


Ricardo Maia de Oliveira
Presidente



Pedro Alexandre Silva

Pedro Alexandr Silva

Good Carlo Goones

Yoon Carter Jones

Alexandre Alizo Talosa

Maria Jose Guimaraes

Maria Joa Guimaraes

Marie du Guia Sousa

Maria^o da Guia Sousa

Elisavinda Araújo Lima

Chane de Arroz Lima

Mano José do Nascimento

maria y os donacinento

Diego Bruno Guimarães da Silva Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuela Mata de Anayo x Manuella Mata de Araújo

Mannel Mota de Sousa

Maria de Anethudes Silva

Bia Lúcia Leal Barbosa Ana Lúcio Leal Barbosa

Aluska Einsteinial Borges Aluska Einsteinial Borges

Antônio Roberto Maia de Oliveira

Maria de Graça Lima Maria de Graça Lima

Alta da Assembleia Geral de eleição e posse da Diretoria. Nos quinze dias do mês de Abril de 2021 (digo 15) e doze por unanimidade, foram eleitos: para Presidente Ricardo Maia de Oliveira, Diretor administrativo Alexandre Gleison Tabosa, Diretor de operações e financeiro Arinzo Beina, com mandatos a serem exercidos nos termos do art. 11, dos Estatutos. A diretoria eleita nesta (tomara) Assembleia, toma posse nesta data não fazendo nada mais a declarar o Presidente da, por isso encerrados os trabalhos. Campina Grande, 15/04/2021. Esta reunião aconteceu na casa 9081 situada a rua Manoel Sales, São José da Mata, Campina Grande Paraíba.

[Handwritten signature]

Chane de Araujo Lima

Marica de Araújo Louisa

Manuella Mata de Araújo

Nome da Grã-Breita

upward 104 12.

Rica ^{SEAN C. HILL} ^{MR. STEVE JEFF COOPER} ^{CO. SEC. COMPTON} ¹⁹ ²⁰ ²¹ ²² ²³ ²⁴ ²⁵ ²⁶ ²⁷ ²⁸ ²⁹ ³⁰ ³¹ ³² ³³ ³⁴ ³⁵ ³⁶ ³⁷ ³⁸ ³⁹ ⁴⁰ ⁴¹ ⁴² ⁴³ ⁴⁴ ⁴⁵ ⁴⁶ ⁴⁷ ⁴⁸ ⁴⁹ ⁵⁰ ⁵¹ ⁵² ⁵³ ⁵⁴ ⁵⁵ ⁵⁶ ⁵⁷ ⁵⁸ ⁵⁹ ⁶⁰ ⁶¹ ⁶² ⁶³ ⁶⁴ ⁶⁵ ⁶⁶ ⁶⁷ ⁶⁸ ⁶⁹ ⁷⁰ ⁷¹ ⁷² ⁷³ ⁷⁴ ⁷⁵ ⁷⁶ ⁷⁷ ⁷⁸ ⁷⁹ ⁸⁰ ⁸¹ ⁸² ⁸³ ⁸⁴ ⁸⁵ ⁸⁶ ⁸⁷ ⁸⁸ ⁸⁹ ⁹⁰ ⁹¹ ⁹² ⁹³ ⁹⁴ ⁹⁵ ⁹⁶ ⁹⁷ ⁹⁸ ⁹⁹ ¹⁰⁰ ¹⁰¹ ¹⁰² ¹⁰³ ¹⁰⁴ ¹⁰⁵ ¹⁰⁶ ¹⁰⁷ ¹⁰⁸ ¹⁰⁹ ¹¹⁰ ¹¹¹ ¹¹² ¹¹³ ¹¹⁴ ¹¹⁵ ¹¹⁶ ¹¹⁷ ¹¹⁸ ¹¹⁹ ¹²⁰ ¹²¹ ¹²² ¹²³ ¹²⁴ ¹²⁵ ¹²⁶ ¹²⁷ ¹²⁸ ¹²⁹ ¹³⁰ ¹³¹ ¹³² ¹³³ ¹³⁴ ¹³⁵ ¹³⁶ ¹³⁷ ¹³⁸ ¹³⁹ ¹⁴⁰ ¹⁴¹ ¹⁴² ¹⁴³ ¹⁴⁴ ¹⁴⁵ ¹⁴⁶ ¹⁴⁷ ¹⁴⁸ ¹⁴⁹ ¹⁵⁰ ¹⁵¹ ¹⁵² ¹⁵³ ¹⁵⁴ ¹⁵⁵ ¹⁵⁶ ¹⁵⁷ ¹⁵⁸ ¹⁵⁹ ¹⁶⁰ ¹⁶¹ ¹⁶² ¹⁶³ ¹⁶⁴ ¹⁶⁵ ¹⁶⁶ ¹⁶⁷ ¹⁶⁸ ¹⁶⁹ ¹⁷⁰ ¹⁷¹ ¹⁷² ¹⁷³ ¹⁷⁴ ¹⁷⁵ ¹⁷⁶ ¹⁷⁷ ¹⁷⁸ ¹⁷⁹ ¹⁸⁰ ¹⁸¹ ¹⁸² ¹⁸³ ¹⁸⁴ ¹⁸⁵ ¹⁸⁶ ¹⁸⁷ ¹⁸⁸ ¹⁸⁹ ¹⁹⁰ ¹⁹¹ ¹⁹² ¹⁹³ ¹⁹⁴ ¹⁹⁵ ¹⁹⁶ ¹⁹⁷ ¹⁹⁸ ¹⁹⁹ ²⁰⁰ ²⁰¹ ²⁰² ²⁰³ ²⁰⁴ ²⁰⁵ ²⁰⁶ ²⁰⁷ ²⁰⁸ ²⁰⁹ ²¹⁰ ²¹¹ ²¹² ²¹³ ²¹⁴ ²¹⁵ ²¹⁶ ²¹⁷ ²¹⁸ ²¹⁹ ²²⁰ ²²¹ ²²² ²²³ ²²⁴ ²²⁵ ²²⁶ ²²⁷ ²²⁸ ²²⁹ ²³⁰ ²³¹ ²³² ²³³ ²³⁴ ²³⁵ ²³⁶ ²³⁷ ²³⁸ ²³⁹ ²⁴⁰ ²⁴¹ ²⁴² ²⁴³ ²⁴⁴ ²⁴⁵ ²⁴⁶ ²⁴⁷ ²⁴⁸ ²⁴⁹ ²⁵⁰ ²⁵¹ ²⁵² ²⁵³ ²⁵⁴ ²⁵⁵ ²⁵⁶ ²⁵⁷ ²⁵⁸ ²⁵⁹ ²⁶⁰ ²⁶¹ ²⁶² ²⁶³ ²⁶⁴ ²⁶⁵ ²⁶⁶ ²⁶⁷ ²⁶⁸ ²⁶⁹ ²⁷⁰ ²⁷¹ ²⁷² ²⁷³ ²⁷⁴ ²⁷⁵ ²⁷⁶ ²⁷⁷ ²⁷⁸ ²⁷⁹ ²⁸⁰ ²⁸¹ ²⁸² ²⁸³ ²⁸⁴ ²⁸⁵ ²⁸⁶ ²⁸⁷ ²⁸⁸ ²⁸⁹ ²⁹⁰ ²⁹¹ ²⁹² ²⁹³ ²⁹⁴ ²⁹⁵ ²⁹⁶ ²⁹⁷ ²⁹⁸ ²⁹⁹ ³⁰⁰ ³⁰¹ ³⁰² ³⁰³ ³⁰⁴ ³⁰⁵ ³⁰⁶ ³⁰⁷ ³⁰⁸ ³⁰⁹ ³¹⁰ ³¹¹ ³¹² ³¹³ ³¹⁴ ³¹⁵ ³¹⁶ ³¹⁷ ³¹⁸ ³¹⁹ ³²⁰ ³²¹ ³²² ³²³ ³²⁴ ³²⁵ ³²⁶ ³²⁷ ³²⁸ ³²⁹ ³³⁰ ³³¹ ³³² ³³³ ³³⁴ ³³⁵ ³³⁶ ³³⁷ ³³⁸ ³³⁹ ³⁴⁰ ³⁴¹ ³⁴² ³⁴³ ³⁴⁴ ³⁴⁵ ³⁴⁶ ³⁴⁷ ³⁴⁸ ³⁴⁹ ³⁵⁰ ³⁵¹ ³⁵² ³⁵³ ³⁵⁴ ³⁵⁵ ³⁵⁶ ³⁵⁷ ³⁵⁸ ³⁵⁹ ³⁶⁰ ³⁶¹ ³⁶² ³⁶³ ³⁶⁴ ³⁶⁵ ³⁶⁶ ³⁶⁷ ³⁶⁸ ³⁶⁹ ³⁷⁰ ³⁷¹ ³⁷² ³⁷³ ³⁷⁴ ³⁷⁵ ³⁷⁶ ³⁷⁷ ³⁷⁸ ³⁷⁹ ³⁸⁰ ³⁸¹ ³⁸² ³⁸³ ³⁸⁴ ³⁸⁵ ³⁸⁶ ³⁸⁷ ³⁸⁸ ³⁸⁹ ³⁹⁰ ³⁹¹ ³⁹² ³⁹³ ³⁹⁴ ³⁹⁵ ³⁹⁶ ³⁹⁷ ³⁹⁸ ³⁹⁹ ⁴⁰⁰ ⁴⁰¹ ⁴⁰² ⁴⁰³ ⁴⁰⁴ ⁴⁰⁵ ⁴⁰⁶ ⁴⁰⁷ ⁴⁰⁸ ⁴⁰⁹ ⁴¹⁰ ⁴¹¹ ⁴¹² ⁴¹³ ⁴¹⁴ ⁴¹⁵ ⁴¹⁶ ⁴¹⁷ ⁴¹⁸ ⁴¹⁹ ⁴²⁰ ⁴²¹ ⁴²² ⁴²³ ⁴²⁴ ⁴²⁵ ⁴²⁶ ⁴²⁷ ⁴²⁸ ⁴²⁹ ⁴³⁰ ⁴³¹ ⁴³² ⁴³³ ⁴³⁴ ⁴³⁵ ⁴³⁶ ⁴³⁷ ⁴³⁸ ⁴³⁹ ⁴⁴⁰ ⁴⁴¹ ⁴⁴² ⁴⁴³ ⁴⁴⁴ ⁴⁴⁵ ⁴⁴⁶ ⁴⁴⁷ ⁴⁴⁸ ⁴⁴⁹ ⁴⁵⁰ ⁴⁵¹ ⁴⁵² ⁴⁵³ ⁴⁵⁴ ⁴⁵⁵ ⁴⁵⁶ ⁴⁵⁷ ⁴⁵⁸ ⁴⁵⁹ ⁴⁶⁰ ⁴⁶¹ ⁴⁶² ⁴⁶³ ⁴⁶⁴ ⁴⁶⁵ ⁴⁶⁶ ⁴⁶⁷ ⁴⁶⁸ ⁴⁶⁹ ⁴⁷⁰ ⁴⁷¹ ⁴⁷² ⁴⁷³ ⁴⁷⁴ ⁴⁷⁵ ⁴⁷⁶ ⁴⁷⁷ ⁴

05 JUL 2013

7	
---	--

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Samuel Mota Souza

GRAFSET

Ana Lourenço Leal Barbosa

Alyssa Eurysthenes Leal Borges

Marilene Leal Barbosa Leal



Antonio Rolando Leal Leal

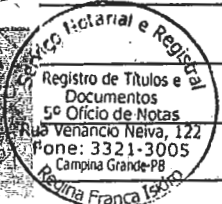


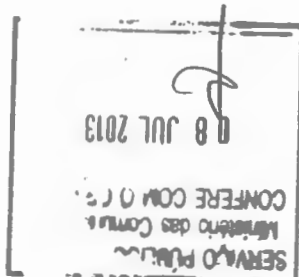
REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TAMBURO DE NOTAS
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 56.400-000 - Telefone: (31) 3321-3005



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado para registro, protocolado nº 122.720 de 07/01/2012, ficando copiado e arquivado neste Serviço. O que se faz. Campina Grande-PB, 07/01/2012.
Maria Adeline Leal da Silva substituta





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	904.730	2ªv	DATA DE EXPEDIÇÃO	13 AGO 2003
NOME	ELIANE DE ARAUJO LIMA			
FILIAÇÃO	José Idalino de Araujo Maria de Araujo Lima			
Campina Grande-Pb	04.08.1966		DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE				
Cert. Cas. 11414, fls. 198, liv. B/21, 1º	DOC ORIGEM			
Cart. de Campina Grande-Pb				
CPF	515.160.554-20			
João Pessoa - Pb	ASSINATURA DO TITULAR			
ASSINATURA DO DIRETOR				
DEBENTURADO 29/08/83				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA P.900
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eliane de Araujo Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
F. 178
F. 178

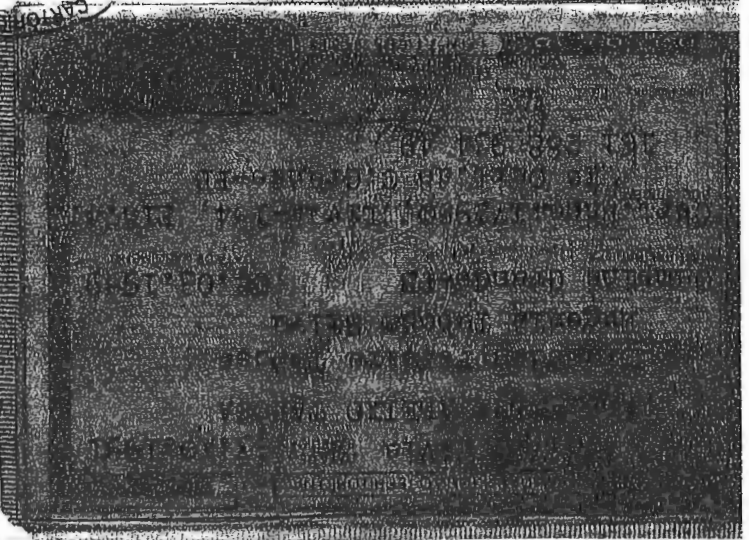
Ministério das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

ESTADO DA PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE POLÍCIA GERAL DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS	
FOTOGRAFIA		DADOS GERAIS	
FOTOGRAFIA		NOME: RAIMUNDO MATA DE OLIVEIRA FILIAÇÃO: NELLY MATA DE OLIVEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1956 CERT. CAS. C/AVERB. 9364-119.284V.11V B/19. Cart. Campina Grande - PB CPF: 151.094.964-04	
ASSINATURA: [Assinatura]		ASSINATURA: [Assinatura]	
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2006		DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/02/2006	
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

SERVAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.C.
08 JUL 2013



Cartão DO 2º OFÍCIO
Lecirley Caroline dos Santos
Escritor de Autógrafos
Comissão Grande PB



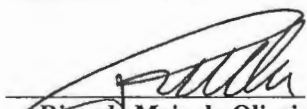
SERVAO PUBLICO
Ministerio das Comuna
CONFERE COM O C
08 JUL 2013

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

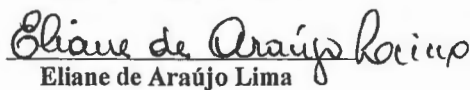
Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Ricardo Maia de Oliveira
Presidente
CPF 151.094.964-04


Alexandre Aleixo Tabosa
Dir. Administrativa
CPF 161.288.934-49


Eliane de Araújo Lima
Dir. de Operação
CPF 515.160.554-20

Campina Grande, 27 de abril de 2012



Endereço para correspondência: Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000,

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

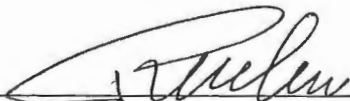
Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

DECLARAÇÃO

Ricardo Maia de Oliveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Monsenhor Sales 9081 São José da Mata ; 4
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Comunitária da Mata.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. (v. fl. 24)
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07° S 10'42,2" de latitude e 035°W 58'58,3" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João Tota Filho, s/n, São José da Mata na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000; (v. fl. 24)
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; (v. fl. 24)
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campina Grande, 27 de abril de 2012.


Ricardo Maia de Oliveira



Endereço para correspondência: Rua Monsenhor Sales, 9081 São José da Mata, na cidade de Campina Grande, Estado Paraíba, CEP 58441-000,



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200070077

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ALEXANDRE ALEIXO TABOSA

CPF: 161.288.934-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 26/4/2012 10:22:02

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9000

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 120426001672-11

15h24min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 02/05/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

ALEXANDRE ALEIXO TABOSA
CPF: 161.288.934-49
Mãe: EUGENIA TABOSA SILVA
Pai: DIOMEDES PEREIRA TABOSA

OBSERVAÇÕES:

1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.

2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.

4- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 dias.

CAMPINA GRANDE, 02 DE MAIO DE 2012



ENDEREÇO:

Rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho de Souza, s/n,
Liberdade, Campina Grande - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200070836

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ELIANE DE ARAUJO LIMA**CPF: 515.160.554-20**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 27/4/2012 10:10:31

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 120427000892-63
PAG: 1

15h24min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 02/05/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ELIANE DE ARAUJO LIMA
CPF: 515.160.554-20
Mãe: MARIA DE ARAUJO LIMA
Pai: JOSE IDALINO DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 dias.

CAMPINA GRANDE, 02 DE MAIO DE 2012

ENDEREÇO:

Rua Vice Prefeito Antonio de Carvalho de Souza, s/n,
Liberdade, Campina Grande - PB





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200070071

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

CPF: 151.094.964-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 26/4/2012 10:19:31

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 3191-9190

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO – CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PAG: 001
10:31:19

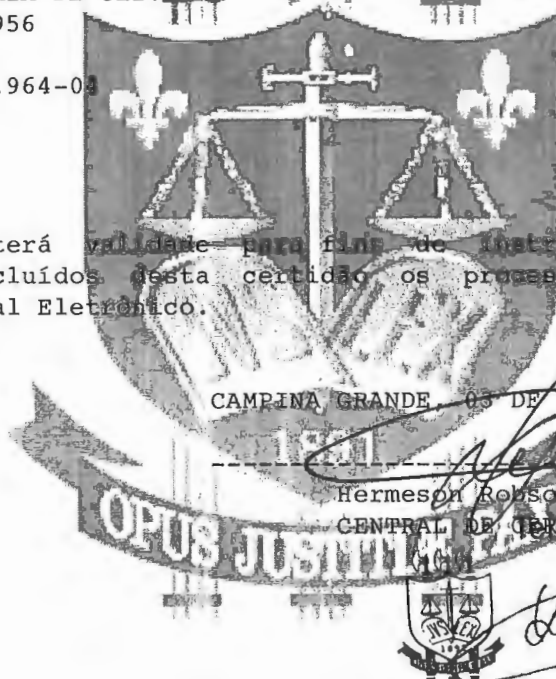
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

PAI : RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA
MÃE : NELLY MAIA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO : 19 01 1956
NATURALIDADE:
RG/CPF/CNPJ : 151.094.964-03

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.



CAMPINA GRANDE, 03 DE MAIO DE 2012

Hermeson Robson Soares da Silv
CENTRAL DE TELEJUDICIÁRIO



Almeida



SENAÇÃO PÚBLICA
das Comunicações
COM O REG.

08 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
fls. 07					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fls. 07-11) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 02/04/2008 (fls. 17-18) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 177) - devidamente registrada. No entanto será necessário encaminhar uma cópia autenticada.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 28 a 120					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
"Rádio Comunitária da Mata" - fls. 182					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls. 182					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O C.C.			
fls. 182					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim			
09.574.854/0001-56 (fls. 06)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos, art. 12		Validade: 15/04/2016	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Ricardo Maia de Oliveira	151.094.964-04	Presidente	Sim	Sim
	Alexandre Aleixo Tabosa	161.288.934-49	Diretor Administrativo	Sim	Sim
	Eliane de Araújo Lima	515.160.554-20	Diretor de Operações	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento - fls. 181 Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 26					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Declaração de que não possui vínculo - fls. 182

Declaração de sede - fls. 182: Rua Monsenhor Sales 9081 - Vila São José da Mata

Relação de associados - fls. 148

Certidões Criminais - fls. 183-188

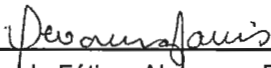
13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) encaminhar cópia autenticada da Ata de Eleição.

É o Relatório.

À Consideração Superior.


Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1523/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017838/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande / PB**, protocolizado em 30/04/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

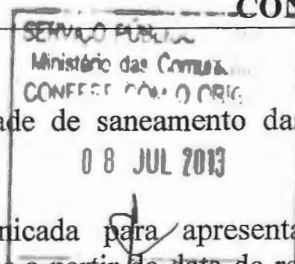
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia autenticada da Ata de Eleição datada de 15/04/2012, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro "B" de Títulos e Documentos, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

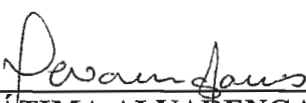
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.



4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1523/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 22 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2166 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de maio de 2012.

Ao Senhor

RICARDO MAIA DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata
Rua Monsenhor Sales, 9081 - São José da Mata
58441-000 Campina Grande - PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017838/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.017838/2009**, na localidade de **Campina Grande / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1523, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

28° Exl

04

Associação de Difusão Comunitária
de São José da Mata

Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

São José da Mata, 01 de junho de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028092/2012-09

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

12/06/2012-10:23, serco

Imo. Sr.

OTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Assunto: Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017838/2009.

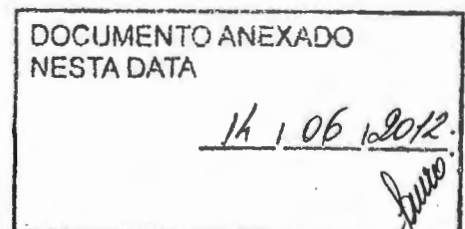
Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício 2166/2012 CGRC/DEOC/SCE-MC, de 22 de maio de 2012, relativo à nota técnica 1523/2012/ CGRC/DEOC/SCE-MC estamos enviado em anexo os seguintes documentos:

Cópia autenticada da ata de eleição do dia 15/04/2012, acompanhada da certidão cartorária.

Atenciosamente,


RICARDO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente





REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CERTIDÃO

6
Certifico que, de acordo com o Art.217 do Código Civil Brasileiro e a pedido de pessoa interessada, que revendo os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, neles verifiquei constar o registro Nº 122.720, Livro A – 40, datado de 07/05/2012, que trata de uma **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE** da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**.

O referido é verdade e ao arquivo do **Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas** se reporta. Para constar, mandei emitir esta CERTIDÃO, que subscrevo e dou fé.

Campina Grande (PB), 01 de Junho de 2012.

10

Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta



Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande-PB

LIVRO A - 21

registrado sob nº 68.882 no LIVRO A - 01

fazendo cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.

Campina Grande (PB)

14.05.2008

Maria Adelmá Canejo da Silva

Escrevente Autorizada

5
M. das Com. 1994
M. das Com. 1994

coos por que passou.

Ata da Assembleia Geral da aprovação dos Estatutos
Três dias do mês de abril de dois mil e oito, reunidos os
da Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata
(COJOM), aprovaram por unanimidade os Estatutos acima desci-
tos. Nada mais a declarar o presidente dá por encerrados os tra-
balhos. Campina Grande 03/04/2008.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Maria Tereza Leal Barbosa
Ricardo Maia de Oliveira
João Carlos Soares
Silva, Pedro Alexandre Silva
Alexandre Alexs Talosa
Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva
Mário José Guimarães
Mário da Guimaraes
Eliane de Araújo Lima
Manuella Mota de Araújo
Mário José de Araújo Lima

Maria José Guimarães
Mário da Guimaraes
Eliane de Araújo Lima
Manuella Mota de Araújo
Mário José de Araújo Lima
Ana Lúcia Leal Barbosa
Delfina de Azevedo Silva
Antonio Roberto Maia de Oliveira

Ata da Assembleia Geral da Eleição e posse da Diretoria
aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito, por
unidade foram eleitos para Presidente: Ricardo Maia de
Diretor Administrativo: Maria Tereza Leal Barbosa, Diretor de
Operações: Eliane de Araújo Lima, com mandatos a serem
exercidos nos termos do art 11, dos Estatutos. A diretoria e
leita nesta Assembleia toma posse nesta data. Nada havendo
mais nada a declarar o presidente dá por hoje encerrados
os trabalhos. Campina Grande, 04/04/2008

[assinatura]
[assinatura]

Maria Tereza Leal Barbosa
Ricardo Maia de Oliveira

Pedro 17 Alexandre Silva

Silva

Pedro Alexandre Silva

João Carlos Soares

João Carlos Soares

11/12

Mário José Guimarães

Alexandre Aleixo Tabosa

Mário José Guimarães

Maria da Guia Sousa

Maria da Guia Sousa

Eliane de Araújo Lima

Eliane de Araújo Lima

Maria José do Nascimento

Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuella Mota de Araújo

Manuella Mota de Araújo

Manuel Mota de Souza

Manuel Mota de Souza

Maria de Araújo Lima

Maria de Araújo Lima

Maria de Cristiana Seabra

Maria de Cristiana Seabra

Ana Lúcia Leal Barbosa

Ana Lúcia Leal Barbosa

Aluska Einstein Leal Borges

Aluska Einstein Leal Borges

Antonio Roberto Maria de Oliveira



Regina França Isidro

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro.
Campina Grande - PB - CEP: 58100-060
Telefax: (83) 3321-3005

Serviço Notarial e Registral

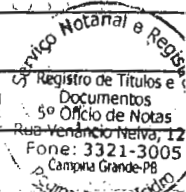
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro, protocolado no
LIVRO A-01 e registrado sob nº 68.883 no LIVRO A-07
ficando cópia arquivada neste serviço que certifico e dou fé.
Campina Grande (PB), 14.05.2008

[Assinatura]

Maria Adelma Canejo da Silva
Escrevente Autorizada



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas

Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58100-060 - Telefax: (83) 3321-3005

14 JUN 2008

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

(Art. 365, III do CPC) CAMPINA GRANDE

Maria Adelma Canejo da Silva

Substituta

Após doze dias, do mês de abril de dois mil e nove, na Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata (ADICOSOM) (à Rua) digo, reunida em sua sede à Rua Mons Sales 908, São José da Mata, manifestou total apoio a iniciativa de requerer autorização para execução do Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Na ocasião, todos se disseram satisfeitos com a iniciativa e felizes em participar desta associação, que trará benefícios culturais, sociais e de lazer para esta Comunidade. Sem mais a acrescentar, deu-se por encerrar a reunião. Maria Tereza Leal Barbosa, Ricardo Maria de Oliveira

M. 000 Co
Fol 195
Rubrica

Pedro Alexandre Silva

Pedro Alexandre Silva

João Carlos Soares

João Carlos Soares

Alexandre Alvaro Tabosa

Alexandre Alvaro Tabosa

Maria Jose Guimarães

Maria Jose Guimarães

Maria da Guia Sousa

Maria da Guia Sousa

Elisone Araújo Lima

Elisone de Araújo Lima

Maria José do Nascimento

Maria José do Nascimento

Diego Bruno Guimarães da Silva Diego Bruno Guimarães da Silva

Manuella Mota de Araújo Manuella Mota de Araújo

Manuel Mota de Sousa Manuel Mota de Sousa

Maria de Aretudes Silva

Ana Lúcia Leal Barbosa Ana Lúcia Leal Barbosa

Aluska Einstein Leal Borges Aluska Einstein Leal Borges

Antônio Roberto Maia de Oliveira

Maria de Araújo Lima Maria de Araújo Lima

Ata da Assembleia Geral de eleição e posse da Diretoria

Nos quinze dias do mês de Abril de 2020 (digo de Abril) e doze por unanimidade, foram eleitos: para Presidente Ricardo Maia de Oliveira, Diretor administrativo Alexandre Alvaro Tabosa, Diretor de operações Elisone de Araújo Lima, com mandatos a serem exercidos

nos termos do art 11, dos Estatutos. A diretoria eleita nesta (tomara) Assembleia, toma posse nesta data. Não havendo nada mais a declarar o Presidente dá, por isso

fe encerrados os trabalhos. Campina Grande, 15/04/2020. Esta reunião aconteceu na casa 9081 situada a rua Mons Sales, São José da Mata, Campina Grande Paraíba.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Nêva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande - PB
Regina França Isidro

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Nêva, 122
Fone: 3321-3005
Campina Grande - PB

Regina França Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Nêva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (83) 3321-3005
AUTENTICAÇÃO
01 JUN 2022
O documento que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé!
(Art. 365 - III do CPC) CAMPINA GRANDE

GRAFSET

Ana Lúcia José Barboza
Aluska Euryston Loral Borges
Maurício José Barboza Reis



Antonio Rolando Marcondes

REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
Registro de Pessoas Jurídicas
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.100-000 - Telefone: (33) 3321-3005

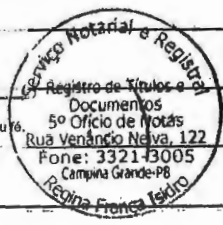
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Apresentado para registro, protocolado no 122
de 12/20 no 122 de 12/20
tirada cópia autenticada no 122 de 12/20
do 122 de 12/20
Maria Adelma Canejo da Silva Substituta



Regina Franca Isidro
Serviço Notarial e Registral
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 5º Ofício de Notas
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.100-000 - Telefone: (33) 3321-3005

AUTENTICAÇÃO
01 JUN 2012
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365-III do CPC) CAMPINA GRANDE

Maria Adelma Canejo da Silva
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
fls. 07					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social (fls. 07-11) - devidamente registrado Ata de Fundação, datada de 02/04/2008 (fls. 17-18) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 195) - devidamente registrada.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
fls. 28 a 120					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
"Rádio Comunitária da Mata" - fls. 182					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls. 182					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls. 182					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
09.574.854/0001-56 (fls. 06)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 4 anos, art. 12 Validade: 15/04/2016				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ricardo Maia de Oliveira	151.094.964-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
Alexandre Aleixo Tabosa	161.288.934-49	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Ellane de Araújo Lima	515.160.554-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de fiel cumprimento - fls. 181					
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 26					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Declaração de que não possui vínculo - fls. 182

Declaração de sede - fls. 182: Rua Monsenhor Sales 9081 - Vila São José da Mata

Relação de associados - fls. 148

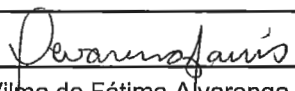
Certidões Criminais - fls. 183-188

13. Conclusão da Análise

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

À Consideração Superior.


Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
(Analista)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 20/06/2012 15:26:01

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB	Município: Campina Grande		
Município	Canal	Frequência	
Campina Grande	200	87,9	
Usuário: -	Data: 20/06/2012	Hora: 15:26:01	





versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.017838/09	09.574.854/0001-56 - ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	ADR - ANÁLISE DOC
				151.094.964-04 - RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	RECEBIDA
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.025321/07	10.762.128/0001-46 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
				768.716.814-34 - JOSÉ ADEMILTON DE LIMA	
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.029491/09	10.907.378/0001-27 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DA MATA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
				048.818.224-70 - Marla do Socorro Fernandes dos Santos	
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.029709/09	70.098.124/0001-37 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGÉRIO LUSTOSA	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
				- Severino Rufino Barbosa Filho	
PB	Campina Grande - Vila Sao Jose da Mata	28	53000.035639/09	04.560.693/0001-28 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
				322.318.064-87 - JOSÉ GEUSINERIO GOMES PINHEIRO	

5 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila Sao Jose
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1042	07S1100
Longitude	35W5858	35W5830

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.02

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.035639/09	500,00	ARQDEF			
	53000.029491/09	550,00	ARQDEF			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	21	53000.000487/03	Campina Grande	PB	0,00	ARQDEF
	21	53730.000100/99	Campina Grande	PB	560,00	ARQDEF
	3	53730.000716/98	Puxinana	PB	3.110,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O C.C. VIÁVEL 08 JUL 2013
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Monsenhor Sales, nº 9081 - Distrito de São José da Mata						

(Handwritten signature)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.017838/09 Localidade/UF: Campina Grande - Vila Sao Jose
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 24 dos autos). Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em 20/06/12, solicitando o projeto técnico. ** A entidade localiza-se no Distrito de São José da Mata (v. fl. 123). ** Tem concorrentes do mesmo Aviso arquivados a menos de 4 km, tanto na localidade de Distrito de São José da Mata - Campina Grande/PB, como de Puxinanã/PB, cujo canal designado é o mesmo, sendo que as duas localidades são muito próximas.	

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso

(Analista) ~~Letícia Cardoso~~

Engenheira - Matr. 1829755

SCE/RADCOM

28. EXIG



Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata

Rua Monsenhor Sales, 9081 – São José da Mata
CEP 58441-000 – Campina Grande - PB

São José da Mata, 18 de julho de 2012

Imo. Sr.
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034623/2012-94

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

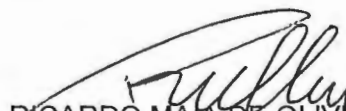
20/07/2012-17:58 - sedco

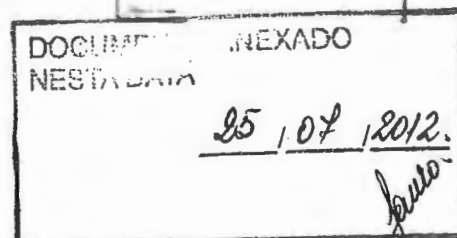
Assunto: Documentação Técnica – 2ª fase relativo ao Processo nº 53000.017838/09

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício 1764/2012 CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos encaminhando em anexo os documentos Técnicos – 2ª fase da Radio Comunitária.

Atenciosamente,


RICARDO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E D I F U S Ã O C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E S Ã O J O S É D A M A T A 0 9 5 7 4 8 5 4 0 0 0 1 5 6

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O D A M A T A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A M O N S E N H O R S A L E S 9 0 8 1

BAIRRO

S Ã O J O S É D A M A T A C A M P I N A G R A N D E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P B 0 7 ° 1 0 ' 4 8 " S 3 5 ° 5 9 ' 0 3 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O Ã O M I G U E L L E Ã O S / N °

BAIRRO

S Ã O J O S É D A M A T A C A M P I N A G R A N D E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P B 0 7 ° 1 1 ' 1 1 " S 3 5 ° 5 9 ' 2 4 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A J O Ã O M I G U E L L E Ã O S / N °

BAIRRO

S Ã O J O S E D A M A T A C A M P I N A G R A N D E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P B 0 7 ° 1 1 ' 1 1 " S 3 5 ° 5 9 ' 2 4 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A P E L A P L I C A Ç Õ E S E L E T R Ô N I C A S

MODELO

A T F M - R C 0 2 5 , 0 watts 0 8 0 2 0 4 0 0 0 1

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D C O M A N T E N A S P T 5 / 8

MODELO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
16 JUL 2013

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 DBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 2 0 , 0 m ALTURA DA TORRE 0 0 2 2 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 6 3 0 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE D A T A L I N K E Q T O S T E L E C O M MODELO R G 2 1 3
COMPRIMENTO (L) 3 0 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 6 , 3 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 9 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 5

Perdas na linha (PL) = $\frac{1}{100} \cdot \Delta T$ Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \times 1 \times 1 \times 0.65) = -17.89 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17.89) - 20 \log (1) = 89.11 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O A U G U S T O C A R O L I N O D E M E L O

REG.CREA

18 00 87 65 9 - 9

ENDEREÇO

A V A N T O N I O J O S E R O D R I G U E S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

1 4 8 M I R A N T E

BAIRRO

CIDADE

C A M P I N A G R A N D E P B

UF

CEP

5 8 4 0 7 - 6 1 0

TELEFONE

0 8 3 - 3 3 3 7 4 3 7 2

FAX

E-MAIL

A C A R O L I N O @ G M A I L . C O M

LOCAL

C A M P I N A G R A N D E

ASSINATURA

DATA

1 6 / 0 7 / 2 0 1 2

CONFERE COM O C.

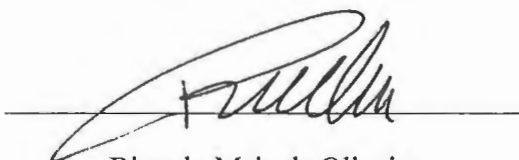
08 JUL 2013

**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, Ricardo Maia de Oliveira, na qualidade de representante legal da entidade Associação de difusão Comunitária de São José da Mata, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campina Grande, 16 de Julho de 2012.



Ricardo Maia de Oliveira

CPF nº 151.094.964-04



PROJETO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

JULHO/2012

Min. das Comun. 206
Fis. 206
Rubrica: 206
S.S. 206

PLANTA DE ARRUAMENTO e CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO IGUAL A 1 km DELIMITANDO O CONTORNO DE INTENSIDADE DE CAMPO DA ESTAÇÃO RADIODIFUSORA

Escala 1:200

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA
Distrito de São José da Mata – Campina Grande - PB

Endereço Sede (1)	Rua Monsenhor Sales, 9081 -São José da Mata – Campina Grande – PB – CEP 58441-000
Latitude	07° 10' 48" S
Longitude	35° 59' 03" W
Endereço Sistema Irradiante (2)	Rua João Miguel Leão, s/nº - São José da Mata – Campina Grande – PB – CEP 58441-000
Latitude	07° 11' 11" S
Longitude	35° 59' 24" W
Endereço do Estúdio (3)	Rua João Miguel Leão, s/nº - São José da Mata – Campina Grande – PB – CEP 58441-000
Latitude	07° 11' 11" S
Longitude	35° 59' 24" W
Endereço Residencial dos Diretores (4)	Ricardo Maia de Oliveira – Presidente Rua Monsenhor Sales, 9073 – São José da Mata – Campina Grande – PB – CEP 58441-000 Alexandre Aleixo Tabosa – Diretor Administrativo Rodovia BR 230, nº 3358 - Lagoa de Dentro – Campina Grande – PB – CEP 58250-000 Eliane de Araujo Lima – Diretor de Operações Rua Monsenhor Sales, 9042 – São José da Mata – Campina Grande – PB – CEP 58441-000

REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Maia de Oliveira – Presidente

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antonio Augusto Carolino de Melo
Engenheiro de Eletrônica – CREA nº 180087659-9

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.R.

08 JUL 2013

CE-M. das Comunicações
Fig. 205
Rubrica:



Antenas Profissionais



Eletro-eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica



Empresa Certificada ISO 9001
Monitor da Redeção ISO
RINA
ISO 9001:2008
Sistema de Qualidade Certificado

Plano Terra de FM 5/8"

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

MODELO

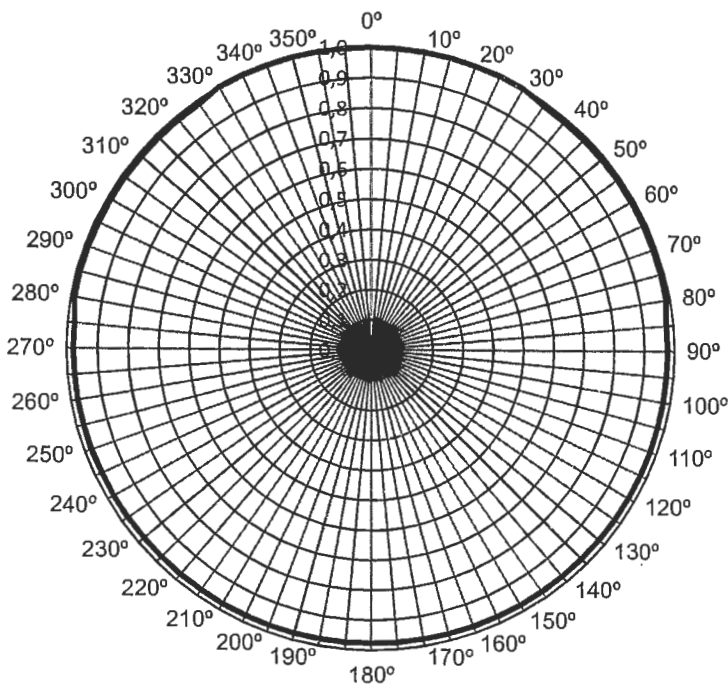
PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

5/8
↓
5/8" de Onda

XXX
↓
Canal

SERVAÇO PÚBLICO
CONFERE COM O C.F.

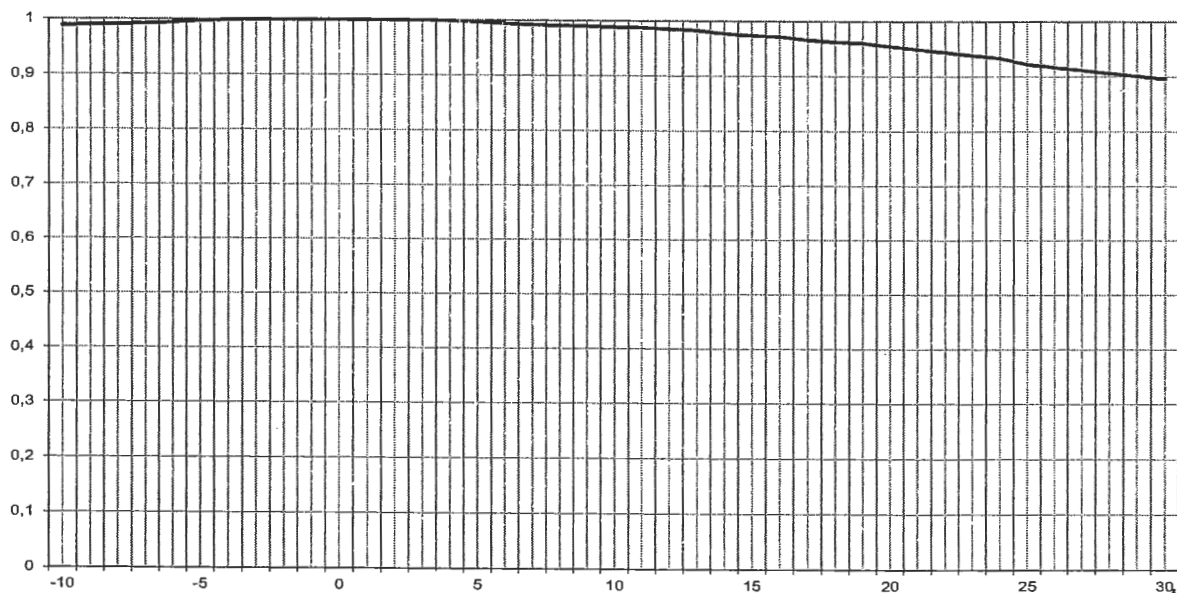
Diagrama de Azimute



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, que as instalações de radiodifusão propostas pela **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, CNPJ Nº 09.574.854/0001-56, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, cujas especificações técnicas se encontram no Formulário de Informações Técnicas – Projeto Técnico em anexo, estão situadas em terreno cuja cota não excede o desnível máximo de trinta metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno das instalações do sistema irradiante.

NOME DO ENGENHEIRO: ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO

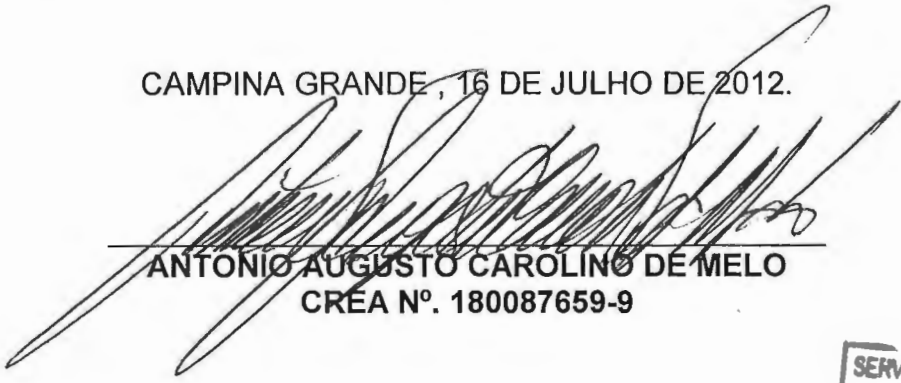
ENDEREÇO : Av. Antonio José Rodrigues, 148

Mirante - CEP 58.407- 610 - C. Grande - PB

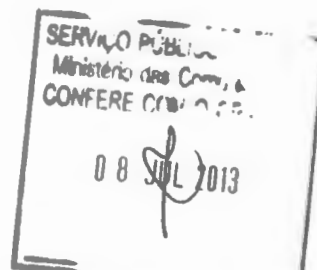
E-MAIL: acarolino@gmail.com

TELEFONE: (83) 3337.4372

CAMPINA GRANDE, 16 DE JULHO DE 2012.



ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO
CREA Nº. 180087659-9



DECLARAÇÃO

- **DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, que as instalações de radiodifusão propostas pela **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA** CNPJ Nº 09.574.854/0001-56, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, cujas especificações técnicas se encontram no Formulário de Informações Técnicas – Projeto Técnico, em anexo, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de Dezembro de 1987 do Ministério da Aeronáutica, correspondentes alterações e às demais legislações correlatas e pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO

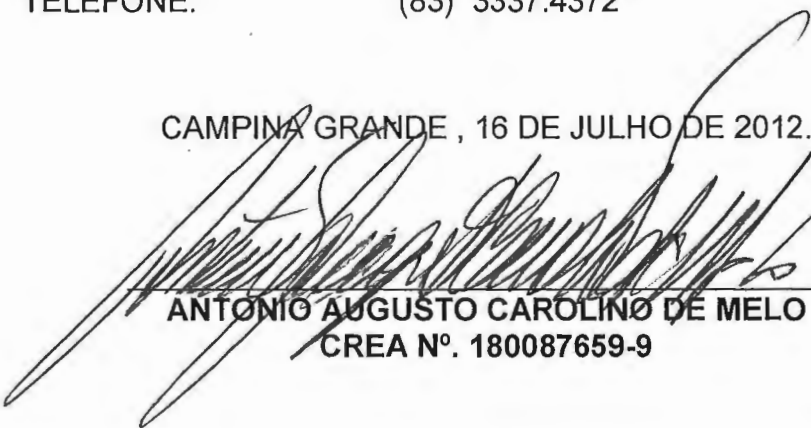
ENDEREÇO : Av. Antonio José Rodrigues, 148

Mirante - CEP 58.407- 610 - C. Grande - PB

E-MAIL: acarolino@gmail.com

TELEFONE: (83) 3337.4372

CAMPINA GRANDE , 16 DE JULHO DE 2012.


ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO
CREA Nº. 180087659-9



PARECER CONCLUSIVO

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, que as instalações de radiodifusão propostas pela **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, CNPJ Nº 09.574.854/0001-56,, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, cujas especificações técnicas se encontra no Formulário de Informações Técnicas - Projeto Técnico, em anexo, atende às exigências:

- Das normas técnicas aplicáveis e em vigor;
- Do contorno de 91 dBu da emissora estar situado em um raio inferior ou igual a um km de distância da antena transmissora;
- Às demais legislações correlatas e pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO

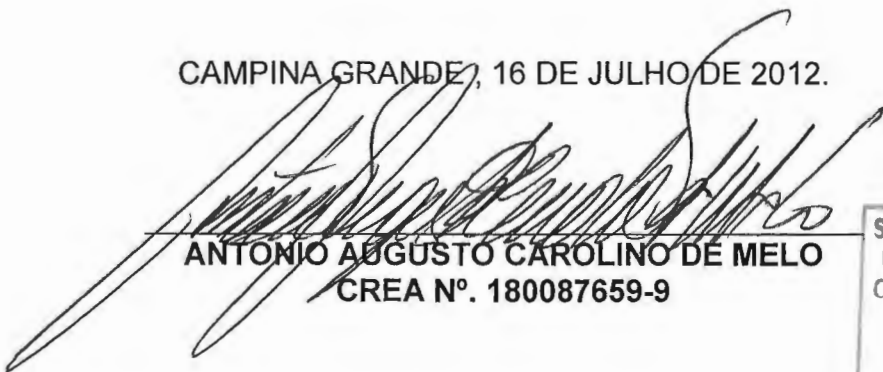
ENDEREÇO : Av. Antonio José Rodrigues, 148

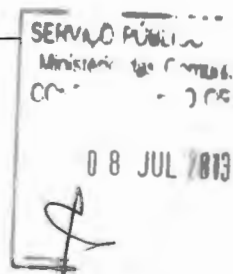
Mirante - CEP 58.407- 610 - C. Grande - PB

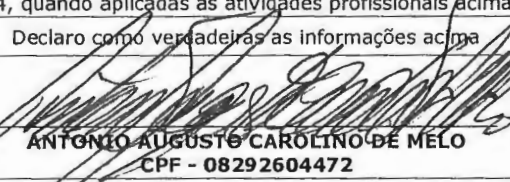
E-MAIL: acarolino@gmail.com

TELEFONE: (83) 3337.4372

CAMPINA GRANDE, 16 DE JULHO DE 2012.


ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO
CREA Nº. 180087659-9



	CONFEA/CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		No. ART 00018008765995005215	
	ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link https://paraiba.crea-rn.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número da ART. OBS: O CREA não se responsabiliza pela aceitação desta ART sem a devida verificação no link acima.			
ART Fácil 2.0.1				
CONTRATADO				
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO EM ELETRONICA		2 - Nome do Profissional ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO		3 - Carteira CREA 1800876599XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA ANTONIO JOSE RODRIGUES 140		5 - Bairro MIRANTE	6 - Cidade CAMPINA GRANDE	7 - UF PB
8 - CEP 58104320		9 - Telefone		10 - E-MAIL acarolino@gmail.com
11 - Empresa Contratada XX			12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
13 - Endereço de Correspondência			14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE				
19 - Contratante da Obra / Serviço ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA			20 - CPF / CNPJ 09574854000156	
Endereço de Correspondência RUA MONSENHOR SALES, 9081			22 - Bairro SÃO JOSÉ DA MATA	
23 - Cidade CAMPINA GRANDE		24 - UF PB	25 - CEP 58441000	26 - Telefone 8399715190
DADOS DA OBRA / SERVIÇO				
27 - Proprietário da Obra / Serviço ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 09574854000156		29 - Telefone 8399715190
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA JOÃO MIGUEL LEÃO, S/Nº		31 - Bairro SÃO JOSÉ DA MATA	32 - Cidade CAMPINA GRANDE	33 - UF PB
34 - CEP 58441000				
35 - Tipo de ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CLASSIFICAÇÃO DA ART				
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00
39	54-INSTALACOES	4-ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	B0109-RADIOFUSAO	1,00
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX
44 - RESUMO DO CONTRATO				
Objeto Técnico de esta obra de radiodifusão comunitária e assessoria, consultoria e instalação.				
45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.500,00	45.1-Período da Obra/Serviço 01/08/2012 Até 01/08/2015		46-Entidade de Classe NAO OPTANTE	47-Honorários R\$ 0,00
48-Taxa a Recolher R\$ 40,00				
Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.				
Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
João Pessoa, 17 de Julho de 2012	 ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO CPF - 08292604472		 ASSINATURA DO CONTRATANTE	
Este Documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)				
Observações:				
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número da ART. (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 728955				
(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PB.				
[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]				

RECIBO DO SACADO



BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59536 50000.000005 00728.955212 5 54070000004000
------------------------	--------------	---

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.	0011-6 / 00002111-3	R\$		00000000000728955
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1800876599XXXX	459535	08667024000100	27/07/2012	40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2012 - 00018008765995005215 - 40,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.59536 50000.000005 00728.955212 5 54070000004000
------------------------	--------------	---

Local de pagamento	Vencimento				
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	27/07/2012				
Cedente	Agência/Código cedente				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.	0011-6 / 00002111-3				
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Acelte	Data process.	Nosso número
17/07/2012	1800876599XXXX			17/07/2012	00000000000728955
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-051	R\$			40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2012 - 00018008765995005215 - 40,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO
RUA ANTONIO JOSE RODRIGUES, 140, - MIRANTE - CAMPINA GRANDE/PB CEP:58104-320

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação

Operador :



Corte na linha pontilhada

17/07/12

<https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/pagamento/867-00.jsp#ancoraTitulo>



Pagamento de cobrança bancária e títulos na conta corrente

17/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:58:34
159101591 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANTONIO AUGUSTO C MELO *
AGENCIA: 1591-1 CONTA: 7.727-5

=====

BANCO DO BRASIL

00194595365000000000500728955212554070000004000
NR. DOCUMENTO 71.701
NOSSO NUMERO 728955
CONVENIO 00459535
CONSELHO REGIONAL ENGENH ARQUI
AGENCIA/COD. CEDENTE 0011/00002111
DATA DE VENCIMENTO 27/07/2012
DATA DO PAGAMENTO 17/07/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00
=====

NR.AUTENTICACAO C.CE6.813.190.6B3.AA8

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

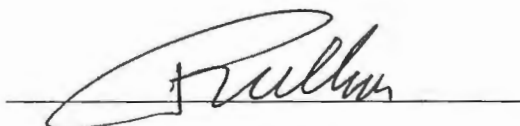


DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Ricardo Maia de Oliveira, na qualidade de representante legal da entidade Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, declaro que:

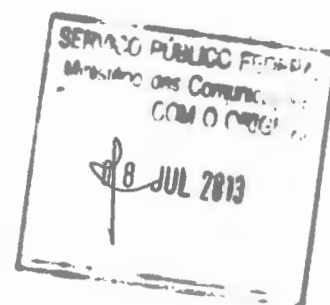
- O horário de funcionamento da estação de Radio da Mata FM - Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata será de 04 horas a 24 horas compreendendo todos os dias da semana.

Campina Grande, 16 de Julho de 2012.



Ricardo Maia de Oliveira

CPF nº 151.094.964-04



Produto

Cabo Coaxial

RG 213



Características

Parte do cabo	Material	mm	in
Condutor Interno	Corda de cobre nu	2,25	0,089
Isolação	Polietileno sólido	7,25	0,285
Condutor Externo	Trança de cobre nu (cobertura 95%)	8,36	0,329
Capa	PVC	10,30	0,406

Especificações Mecânicas

Peso do cabo	0,143 kg/m	0,096 lb/ft
Raio mínimo de curvatura	50 mm	1,97 in
Temperatura de operação	80°C máx	176°F

Especificações elétricas

Impedância nominal	50 ohms
Velocidade de propagação	67%
Capacitância	101 pF/m
Máxima Tensão DC	12 kV // 1 min
Resistência do condutor interno	5,8 ohm/km
Resistência da blindagem	4,1 ohm/km

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)
30	3,6
88	6,3
100	6,8
150	8,4
200	10,2
450	15,5
800	23,0
900	24,5
1000	25,8
1500	33,7
1800	39,0
2000	42,1
2400	45,3
3000	56,0



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO SOBRE LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, que as instalações de radiodifusão propostas pela **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA**, CNPJ Nº 09.574.854/0001-56,, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, cujas especificações técnicas se encontra no Formulário de Informações Técnicas - Projeto Técnico, em anexo, atende ao regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel no 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

NOME DO ENGENHEIRO: **ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO**

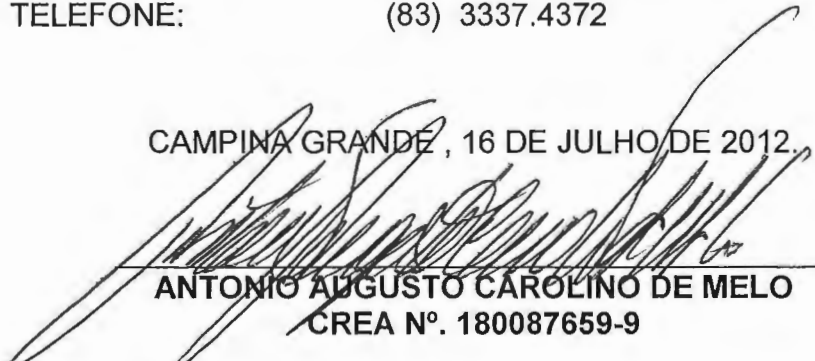
ENDEREÇO : Av. Antonio José Rodrigues, 148

Mirante - CEP 58.407- 610 - C. Grande - PB

E-MAIL: acarolino@gmail.com

TELEFONE: (83) 3337.4372

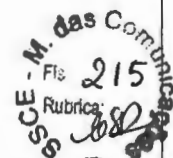
CAMPINA GRANDE, 16 DE JULHO DE 2012.


ANTONIO AUGUSTO CAROLINO DE MELO
CREA Nº. 180087659-9

BO PÚBLICO F. DE
SECEM das Comunicações
RE COM O REG.

08 JUL 2013

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017838/2009

Localidade/UF: CAMPINA GRANDE/PB

Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA MATA

Aviso: 28 Canal: 200

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S07°13'17"		S07°11'11"	Distância A-C 12.33 Km
Longitude: W35°53'02"		W35°59'24"	Distância B-C

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua João Tota Filho, s/nº - Distrito de São José da Mata Nº null - B. Distrito de São José da Mata				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.025321/2007	CAMPINA GRANDE	PB	3,61	ARQDEF
53000.029491/2009	CAMPINA GRANDE	PB	1,64	ARQDEF
53000.035639/2009	CAMPINA GRANDE	PB	0,81	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.000487/2003	CAMPINA GRANDE	PB	1,2	ARQDEF
53730.000100/1999	CAMPINA GRANDE	PB	0,89	ARQDEF
Check List				

Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 24 dos autos).
Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em 20/06/12, solicitando o projeto técnico.
** A entidade localiza-se no Distrito de São José da Mata (v. fl. 123).
** Processo tecnicamente instruído. Em, 10/04/13.

Cesar Segond Vasconcellos



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SCE - M. das Comunicações
Fls. 216
08 JUL 2013

Identificação do Processo

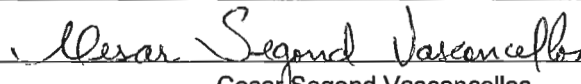
Número: 53000.017838/2009 Localidade / UF: CAMPINA GRANDE/PB
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DA MATA
Aviso: 28 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

19. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e		b. Modelo :	ATFM-RC	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0802040001	e. Potência (W) :	25

20. Dados do Transmissor Reserva				
a. Fabricante :			b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
21. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA		b. Modelo :	PT 5/8
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.09
23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
Processo tecnicamente instruído. Relatório Final. Em, 10/04/13.				


 Cesar Segond Vasconcellos

U

1.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1364/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.017838/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina Grande**, Estado da **Paraíba**, protocolizado em 30/04/2009.

ANÁLISE

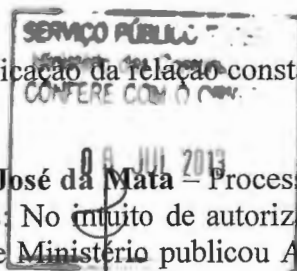
2. A **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**, inscrita no CNPJ sob o número **09.574.854/0001-56**, com sede à **Rua Monsenhor Sales, nº 9081 – Vila São José da Mata**, no município de **Campina Grande**, no estado da **Paraíba**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27/04/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Moradores do Distrito São José da Mata** – Processo nº **53000.025321/2007**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 12/05/2009 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação de Moradores do Distrito São José da Mata” não encaminhou parte da documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e inciso I da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/07/2009, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3265, datado de 19/07/2010, cuja cópia lpe/53000.017838/2009/CGRC



do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação Comunitária da Serra de Joaquim Vieira I** – Processo nº **53000.035639/2009**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I” **não encaminhou corretamente**, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/07/2009, devidamente assinada, a **documentação completa exigida** pela legislação específica, qual seja o disposto no **subitem 7.1, alínea “n”**, da Norma Complementar 01/2004, tendo a Entidade apresentado **coordenadas fora do padrão exigido**, correspondendo este ao formato **GG° MM’ SS”**, com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os **minutos (MM’)** e os **segundos (SS”)**, tanto da **latitude** quanto da **longitude**, **não** devem ultrapassar o **valor limite máximo de 59**. A falta da documentação supracitada **impossibilitou** a análise técnica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2047, datado de 30/04/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 03 de 31/01/2011/. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de São José da Mata** – Processo nº **53000.029491/2009**, notificada a apresentar exigências técnicas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3270, datado de 19/07/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Desta forma, tendo em vista a impossibilidade de comunicação com a requerente, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência e visando dar publicidade às exigências, foi publicado edital de notificação no DOU de 11/02/2011, concedendo prazo para apresentação dos documentos pendentes. Considerando a ausência de manifestação da entidade, o processo foi arquivado, conforme despacho de fls. 97. Diante da ciência do indeferimento e arquivamento do processo, a entidade não solicitou reconsideração da decisão.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Tota Filho, s/n.º - São José da Mata, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em **07°10’42”S** de latitude e **35°58’58”W** de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 16/07/2012.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 126, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados,

quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à(s) fl(s). 215 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 214).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 201 e 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 204 a 214. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 216 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça



Handwritten initials "JP" and "JP" in the bottom right corner.

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ricardo Maia de Oliveira	Presidente
Alexandre Aleixo Tabosa	Diretor Administrativo
Eliane de Araújo Lima	Diretor de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Rua João Miguel Leão, s/n.º - São José da Mata**, município de Campina Grande, estado da Paraíba;

II. localização do **estúdio**: **Rua João Miguel Leão, s/n.º - São José da Mata**, município de Campina Grande, estado da Paraíba;

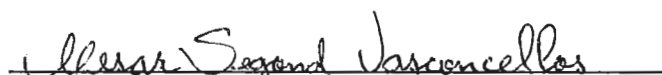
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **07°11'11"S** de latitude e **35°59'24"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 215, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 201, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

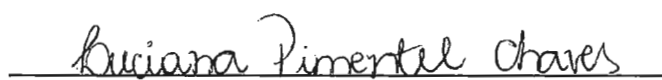
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de divisão

Brasília, de de 2013.


LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Brasília, 17 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Samir Amândo Granja Nobre Maia
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
de Serviços de Comunicação Eletrônica

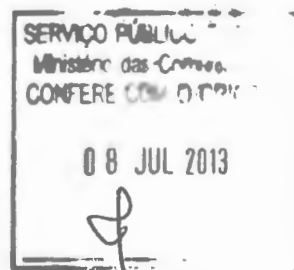
Brasília, 17 de maio de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº XXXX/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



JP

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Campina Grande	UF: PB
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata	
Nº DO PROCESSO: 53000.017838/2009	
 Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de São José da Mata
Nº DO PROCESSO: 53000.029491/2009

ENTIDADE: Associação Comunitária da Serra de Joaquim Vieira I
Nº DO PROCESSO: 53000.035639/2009

ENTIDADE: Associação de Moradores do Distrito São José da Mata
Nº DO PROCESSO: 53000.025321/2007

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, de _____ de 2013.
Responsável: <u>Luciana Pimentel Chaves</u> Luciana Pimentel Chaves

est
LP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2047 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Geusinério Gomes Pinheiro
Associação Comunitária da Serra de Joaquim Vieira I
Rua Salvino de Oliveira, nº 158 – Distrito de São José da Mata
58441-000 Campina Grande / PB

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.035639/09, na localidade de **Campina Grande / PB – Distrito de São José da Mata**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelos fatos e fundamentos a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I” **não encaminhou corretamente**, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/07/2009, devidamente assinada, **a documentação completa exigida** pela legislação específica, qual seja o disposto no **subitem 7.1, alínea “n”**, da Norma Complementar 01/2004, transcrito a seguir:

“7.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
(...)

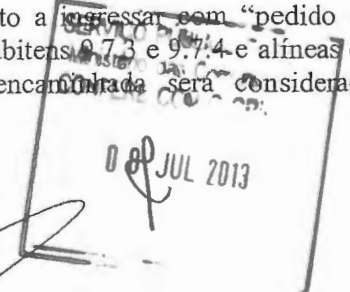
n) *declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante”*

, tendo a Entidade apresentado **coordenadas fora do padrão exigido**, correspondendo este ao formato **GG° MM’ SS”**, com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os **minutos (MM’)** e os **segundos (SS”)**, tanto da **latitude** quanto da **longitude**, **não** devem ultrapassar o **valor limite máximo de 59**. A falta da documentação supracitada **impossibilitou** a análise técnica do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, que a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Handwritten initials 'dp' and a signature.

222

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 03 /11/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 31 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor

José Geusinério Gomes Pinheiro

Associação Comunitária da Serra de Joaquim Vieira I

Rua Savino de Oliveira, nº 158 - Distrito de São José da Mata

58441-000 - Campina Grande - PB

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

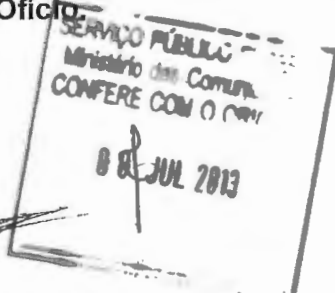
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária da Serra de Joaquim Vieira I**, na localidade de **Campina Grande/PB**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.035639/09**, comunicamos o que se segue.

Muito embora a requerente tenha confirmado as coordenadas na padronização exigida pela legislação, conforme Despacho Técnico constante dos autos, apresentou o pedido de reconsideração em cópia simples, **infringindo o disposto no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004**, na qual estabelece que **"a documentação deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada"**, diante do exposto, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, permanecendo inalterada a decisão que culminou no arquivamento.

Informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



Nº 03 /2011/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.035639/09 ENT JOSE GEUSINÉRIO GOMES PINHEIRO ASS. COMUNITÁRIA DA SERRA DE JOAQUIM VIEIRA I RUA SAVINO DE OLIVEIRA, 158 - DISTRITO DE SÃO JOSE DA MATA CEP 58441-000 CAMPINA GRANDE/PB		TAIRE AIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jose Geusinério Gomes Pinheiro</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 08/02/2011	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 08 FEV 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº 1 REL 972-347-SSP/PB	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Gilson S. Albuquerque</i> Mat. 8478072-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0453 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 08/02/2011		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

RJ 99906885 3 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE MINICOM Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 1 Brasília - DF		
CIDADE / LOCALITÉ Brasília - DF		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



Serviço Público Federal

20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000 035 639/09, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

Ministério das Comunicações
225

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3265 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de julho de 2010.

A Senhora
Maria Isabel Alves de Andrade
Associação de Moradores do Distrito São José da Mata
Rua Benício Fernandes, s/n – São José da Mata
58.113-000 Campina Grande-PB

Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.025321/2007, na localidade de **Campina Grande-PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 12/05/2009 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “**Associação de Moradores do Distrito São José da Mata**” não encaminhou parte da documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e inciso I da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/07/2009, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



JR – DOS/SSCE/MC

JOF
AP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NO. RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
QF. 3265 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.02531/07 MARIA ISABEL ALVES DE ANDRADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SÃO JOSE DA MATA RUA BENICIO FERNANDES, S/Nº - SÃO JOSE DA MATA 58113-000 CAMPINA GRANDE/PB	
UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 12/08/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
MARIA ISABEL ALVES DE ANDRADE Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR 897484-12	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT GILSON S. ALBUQUERQUE Mat. 8478072-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 08/08/2010		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

RJ 57595054 1 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Ministério de Comunicação Eletrônica	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
Ministério de Comunicação Eletrônica Bloco B Sala 300-0 Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
08 JUL 2013	

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

dos Comunicações
RJ 57595054
BRASIL

202



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

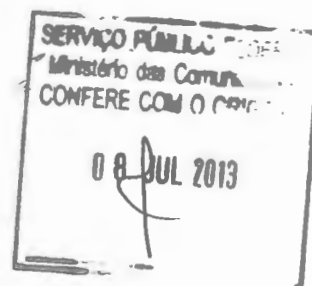
DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.025.321/07, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 19 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária



25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3270 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de julho de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora

Maria do Socorro Fernandes dos Santos

Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de São José da Mata

Rua Maria Veneranda de Araújo, nº 147 – Distrito de São José da Mata

58441-000

Campina Grande / PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029491/09, na localidade de **Campina Grande / PB – Distrito de São José da Mata**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

Inicialmente, em documento datado de 23/06/2009, a Requerente informou o endereço **Rua David Falcão, s/nº – Centro, na cidade de Lucena / PB**, ou seja, **fora do município de interesse**, com as coordenadas geográficas **07º09'39"S / 35º57'39"W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Entretanto, em declaração de mesma data, foi informado outro local proposto, qual seja a **Rua Maria Veneranda de Araújo, nº 147 – Distrito de São José da Mata, na cidade de Campina Grande / PB**, com as coordenadas **07º10'41"S / 35º58'40"W**.

Posteriormente, em documentação datada de 23/07/2009, a entidade solicitou **atualização** do seu cadastro, informando como local proposto para o sistema irradiante o endereço já declarado, à **Rua Maria Veneranda de Araújo, nº 147 – Distrito de São José da Mata, na cidade de Campina Grande / PB**, porém com **outras** coordenadas: **07º09'39"S / 35º57'39"W**, que **voltaram** a se encontrar **fora do município de interesse**, se situando **agora em uma outra localidade**, qual seja o município de **Puxinanã / PB**, não estando coerentes com o endereço informado.

CONFERE COM O PROJETO

10 8 JUL 2013

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

JP

Devido às divergências encontradas, solicitamos à requerente, portanto, **definir o real local proposto para o seu sistema irradiante, e apresentar:**

1) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento domj disposto no subitem 18.2.7.1 **ou** no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"** da Norma Complementar nº 01/2004;

2) **nova declaração**, assinada por **profissional habilitado ou pelo representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, bem como o **endereço correto proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar n.º 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Handwritten initials 'dp' at the bottom right corner.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
EN		
CEP	Of. 3270 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.029491/09 MARIA DO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS ASS. COM. E CULT. DOS MORADORES DE SÃO JOSE DA MATA RUA M. VENERANDA DE ARAUJO, Nº147 -DIST.DE S.JOSE DA MATA 58441-000 CAMPINA GRANDE/PB	PAÍS / PAYS
DEC		ATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RJ 57595063 0 BR			
DATA DE REMESSA / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON					
06 AGO/2010	<table border="1"> <tr> <td>h</td> <td>h</td> <td>h</td> </tr> </table>			h	h	h
h	h	h				
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT						
AGENCIA MINICOM						

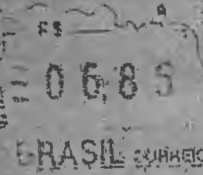
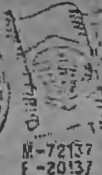
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	Endereço para devolução / Adresse
	CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Serviço de Radiodifusão de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Radiodifusão
 Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO
 CONFERE COM BRASIL
 04 JUL 2013

LP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3270 /2010/RAD COM DOS/SSCE - MC
53000.029491/09
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS
ASS. COM. ECULT. DOS MORADORES DE SÃO JOSE DA MATA
RUA M. VENTURANDA DE ARAUJO, Nº147 - DIST. DE S. JOSE DA MATA
58441-000 CAMPINA GRANDE/PB

URGENTE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONTÉM CÓDIGO QR

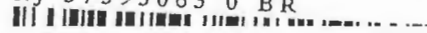
23 JUL 2010



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 57595063 0 BR



174



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	SATURBA	53000.018769/03	SOCIEDADE E CASA PADRE CICERO DE SATURBA	6731 DE 26/10/10	MUDOU-SE
BA	ARAÇAS	53000.019655/05	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAÇAS - BRASIL FM E TV	6289 DE 08/12/09	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015114/10	ASSOCIAÇÃO RURAL BENEFICENTE DE CABOCLIO	5481 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015113/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE VARZEA SUJA	5480 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
BA	SANTO ESTEVAO	53000.015098/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE LAMARZAO	5482 DE 17/09/10	NAO PROCURADO
CE	MUCAMBO	53000.007419/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA BOA ESPERANÇA	5316 DE 14/09/10	MUDOU-SE
ES	CONCEIÇÃO DA BAR-RA	53000.039839/07	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E COMUNIDADES VIZINHAS	3788 DE 20/08/09	DESCONHECIDO
GO	ARAGOJANIA	53000.013316/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE ARAGOJANIA	4886 DE 30/08/10	ENDERECO INSUFICIENTE
GO	ARAGOJANIA	53000.023641/10	ASSOCIAÇÃO RADIO CIDADE FM	7299 DE 18/11/10	AUSENTE 3X
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028472/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDIGENA WOOKRO	4571 DE 16/09/2009	MUDOU-SE
MA	FERNANDO FALCAO	53000.028477/07	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DOS ARRUDAS	4572 DE 16/09/2010	MUDOU-SE
MG	SAO JOAO DO PARALISO	53000.023880/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA SAO FRANCISCO	6775 DE 27/10/10	AR EXTRAVIADO
MG	SEM PEIXE	53000.009739/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SEM PEIXE	7115 DE 10/11/10	NAO PROCURADO
MS	ELDORADO	53000.038651/07	ASSOCIAÇÃO GUARANÍ KOKUE PORÁ	3942 DE 26/08/09	NAO PROCURADO
MS	PONTA FORA	53000.031059/07	ALCANCI - ASSOCIAÇÃO LIBERADA PELA COMUNIDADE AGRÍCOLA NOVA CONQUISTA	3938 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA FORA	53000.031058/07	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - AFAMS	3939 DE 26/08/09	NUMERO INEXISTENTE
MS	PONTA FORA	53000.030860/07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO VILA ITAMARATI - AMPAI	3937 DE 26/08/09	AR EXTRAVIADO
MT	LUCAS DO RIO VERDE	53000.029002/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE	2914 DE 08/07/10	DESCONHECIDO
MT	NOBRES	53000.026939/09	ASSOCIAÇÃO VERDE E BRANCA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOBRES	7178 DE 16/11/10	ENDERECO INSUFICIENTE
PB	CAMPINA GRANDE	53000.029491/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SAO JOSE DA MATA	3270 DE 19/07/10	NAO PROCURADO
PR	BOA ESPERANÇA	53000.002703/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA ESPERANÇA	7613 DE 01/12/10	NAO EXISTE NUMERO INDICADO
RS	PELOTAS	53000.057049/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO	4581 DE 16/09/09	AUSENTE 3X
SP	IBIRA	53000.022587/05	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO BAIRRO DAO BENEDITO	6937 DE 17/11/05	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAINA	53000.054772/05	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL DE ARAGUAINA	6742 DE 27/10/10	NAO REMETENTE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MANSIDAO	53000.022385/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AROEIRAS	2719 DE 14/07/10	DESCONHECIDO
CE	IGUAU	53000.059253/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO CENTRO SUL	7123 DE 22/11/10	MUDOU-SE
CE	TRAIRAI	53000.005567/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BACUMIXA	4819 DE 26/08/10	NAO PROCURADO
GO	NIOQUELANDIA	53000.024441/09	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CANAÁ	1459 DE 29/03/09	AR EXTRAVIADO
MG	CONTAGEM	53710.001078/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DE RADIODIFUSÃO SINTONIA B. BALNEÁRIO RESSACA	3482 DE 22/07/10	NAO PROCURADO
MG	DELFINÓPOLIS	53000.058397/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE A CIDADE DE DELFINÓPOLIS	3500 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.001180/99	ASSOCIAÇÃO LUZ E VIDA DE ASSISTÊNCIA ALMA	3492 DE 22/07/10	MUDOU-SE
MG	MONTES CLAROS	53710.000202/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS	3491 DE 22/07/10	DESCONHECIDO
MS	DOURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPOES	7068 DE 11/11/10	MUDOU-SE
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	7111 DE 10/11/10	MUDOU-SE
PR	ALAGOA GRANDE	53000.063310/06	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA CAIANA DOS CRIÓLOS - ARCC	6613 DE 29/10/10	AR EXTRAVIADO
PR	MULUNGU	53000.034635/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ACHILLES LEAL	7091 DE 18/11/10	MUDOU-SE
PR	GUARATUBA	53000.000718/03	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE GUARATUBA	506 DE 03/09/10	MUDOU-SE
RO	VILHENA	53800.000059/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BOAS NOVAS	3061 DE 30/04/03	NUMERO INEXISTENTE
RS	CAPO DO CIPÓ	53000.043058/05	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CLUBE ALIANÇA	3650 DE 23/04/08	NAO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007538/08	ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOLEDADE - APRODESOL	0694 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
RS	SOLEDADE	53000.003274/08	SOCIEDADE BOTUCARAI PRO-CULTURAL	0693 DE 02/03/09	AR EXTRAVIADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.029320/09	CONSELHO COMUNITÁRIO D INGLESES	7601 DE 30/11/10	DESCONHECIDO
SP	ARTUR NOGUEIRA	53000.033583/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ARTUR NOGUEIRA TEM VOZ	1739 DE 09/04/10	EXTRAVIADO
SP	ITAPEVA	53000.094682/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO TEU ENCONTRO	2591 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/01	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENCAO	3882 DE 30/07/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
SP	SOROCABA	53000.008057/06	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE	3588 DE 23/07/10	MUDOU-SE
SP	SOROCABA	53000.006457/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM	3589 DE 23/07/10	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consulatória Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBIRAPUA	53640.000322/02	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO HOMEM DO CAMPO DE IBIRAPUA - BA	22310 DE 23/11/10	AUSENTE
MG	ITURAMA	53000.012665/10	ASSOCIAÇÃO MAE DO REDENTOR DE ITURAMA	22310 DE 05/11/10	NAO EXISTE Nº INDICADO
RN	MOSSORÓ	53780.000287/98	INSTITUTO ANATÁLIA DE MELO ALVES	22310 DE 29/10/10	NAO PROCURADO
RS	GLORINHA	53000.064660/07	ASSOCIAÇÃO DO CAPO GRANDE	22310 DE 29/10/10	NAO PROCURADO

Em 3 de fevereiro de 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.io.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011021100122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.029491/09

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE / PB – VILA SÃO JOSÉ DA MATA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ DA MATA

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea “c”, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção à determinação constante do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de 03 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro do mesmo ano, Seção 3, página 122, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 28 de fevereiro do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, promover o **INDEFERIMENTO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários à regular tramitação e instrução de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse inicial.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo notificar a entidade acima indicada para apresentação da documentação necessária à instrução de seu processo, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 11 de abril de 2011.

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso / Siape: 1629765
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Brasília, 11 de abril de 2011.

Devanir Fátima
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

SERV. PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O CMR
8 JUL 2013

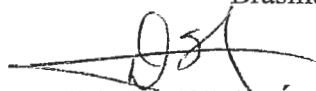
Brasília, 11 de abril de 2011.

Dermeval da Silva Júnior
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.029491/09, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 20 de junho de 2011.

SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0649/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017838/2009-45

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1364/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 217/218, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 22/06/2009, conforme requerimento de fls. 03, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/11, Art. 2º, fls. 07);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 17/18 e 177);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 21/23 e 180);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 25 e 181); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 28/120)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 10), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, *poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, embora outras entidades tenham manifestado interesse em executar o serviço naquela localidade, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

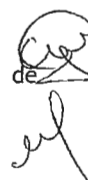
8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.



M. das Comun.
236
Rubrica
200 - 500

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo; frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 141/146 e 183/184), ressaltando que em relação ao Sr. Ricardo Maia de Oliveira a pendência apontada na certidão positiva à fl. 146 restou solucionada, nos termos da Nota nº 096/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fls. 169/171).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 135, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Moradores do Distrito São José da Mata - Processo 53000.025.321/2007, Associação Comunitária de Serra de Joaquim Vieira I - Processo 53000.35.636/2009 e Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de São José da Mata - Processo 53000.029.491-2009, que tiveram seus processos arquivados por não apresentar a documentação básica e técnica necessária para participar do processo de seleção dentro do prazo de aviso de habilitação e conforme atesta a Nota Técnica de 1364/2013, de fls. 217/218.

15. Ressalte-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédio do Ofício nº 2047/2010, fls. 221 e 003/2011, fls. 222, AR de fls. 223; Ofício 3265/2010, fls. 225, AR de fls. 226 e Ofício 3270/2010, fls. 228, AR de fls. 230 e edital de fls. 232.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que

comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, em observância ao estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, consoante atesta a Nota Técnica nº 1364/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 217/218.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, verifica-se que estão em consonância com a legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, por meio de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não verificou-se nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço. Cumprida, pois, a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

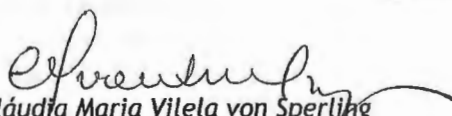
21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, com vistas a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de junho de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 2028/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.017.838/2009-45

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0649/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de junho 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2029/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017.838/2009-45

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina Grande, Estado da Paraíba**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 2028/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0649/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de junho de 2013.



JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Ministério das Comunicações
Fls.: 238
Rubrica: B

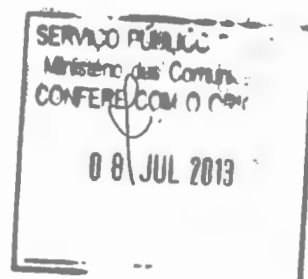
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.017838/2009-45

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 24/06/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



das Comunicações
Fls. 239
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/07/13
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 172 , DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017838/2009, resolve:

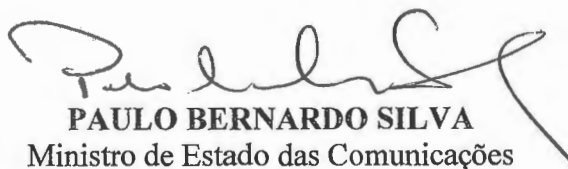
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, com sede na Rua Monsenhor Sales, nº 9081 – Vila São José da Mata, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua João Tota Filho, s/nº - Vila de São José da Mata nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 11' 11"S e longitude em 35º 59' 24" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 172, de 20/06/2013, no Diário Oficial da União de 01/07/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAMPINA GRANDE/PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.017838/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 3 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 10 /2013/GM-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00062 2013

- 53720.000367/2002

MC 00063 2013

- 53000.071953/2006

MC 00065 2013

- 53000.054575/2009 III Vol.

MC 00066 2013

- 53000.017838/2009

MC 00067 2013

- 53000.011852/2010

MC 00068 2013

- 53000.028086/2005

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral